

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA NACIONAL DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR

RELATÓRIO DE GESTÃO DO EXERCÍCIO DE 2017

MARÇO/2018

MINISTÉRIO DA FAZENDA

SUPERINTENDÊNCIA NACIONAL DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR

**PRESTAÇÃO DE CONTAS ORDINÁRIA ANUAL
RELATÓRIO DE GESTÃO DO EXERCÍCIO DE 2017**

Relatório de Gestão do exercício de 2017 apresentado à sociedade e aos órgãos de controle interno e externo como prestação de contas ordinária anual a que esta Unidade está obrigada nos termos do art. 70 da Constituição Federal, elaborado de acordo com as disposições da Instrução Normativa TCU nº 63/2010, da Decisão Normativa-TCU nº 161, de 1º de novembro de 2017, e da Portaria TCU nº 65, de 28 de fevereiro de 2018.

**COORDENAÇÃO-GERAL DE GESTÃO ESTRATÉGICA E INOVAÇÃO INSTITUCIONAL
BRASÍLIA, MARÇO/2018**

LISTA DE ABREVIACÕES E SIGLAS

AGU	Advocacia-Geral da União
ART	Artigo
ACS	Assessoria de Comunicação Social e Parlamentar
AUDI	Auditória Interna
BCB	Banco Central do Brasil
CADPrevic	Cadastro de Entidades e Planos
CAND	Cadastro Nacional de Dirigentes
CEXTI	Comitê Executivo de Tecnologia da Informação
CGAC	Coordenação-Geral de Orientação de Atuária e Contabilidade
CGAF	Coordenação-Geral de Autorização para Funcionamento e Gestão de Cadastros
CGAT	Coordenação-Geral para Alterações
CGEF	Coordenação-Geral de Estudos Técnicos e Fomento
CGDC	Coordenação-Geral de Suporte à Diretoria Colegiada
CGFD	Coordenação-Geral de Fiscalização Direta
CGGI	Coordenação-Geral de Gestão Estratégica e Inovação Institucional
CGGP	Coordenação-Geral de Gestão de Pessoas
CGIR	Coordenação-Geral de Inteligência e Gestão de Riscos
CGMO	Coordenação-Geral de Monitoramento
CGOC	Coordenação-Geral de Orçamento, Finanças e Contabilidade
CGOI	Coordenação-Geral de Orientação de Investimento
CGOP	Coordenação-Geral de Orientação Previdenciária
CGPL	Coordenação-Geral de Patrimônio e Logística
CGPS	Coordenação-Geral de Processo Sancionador
CGRE	Coordenação-Geral de Regimes Especiais
CGTI	Coordenação-Geral de Tecnologia da Informação
CGTR	Coordenação-Geral de Autorização para Transferência, Fusão, Cisão, Incorporação e Retirada
CGU	Ministério da Transparência e Controladoria-Geral da União
CNA	Comissão Nacional de Atuária
CNPC	Conselho Nacional de Previdência Complementar
CRPC	Câmara de Recursos da Previdência Complementar
COES	Comitê Estratégico de Supervisão
COREMEC	Comitê de Regulação e Fiscalização dos Mercados Financeiro, de Capitais, de Seguros, de Previdência e Capitalização
CORR	Corregedoria
CSIC	Comitê de Segurança da Informação e Comunicações
Dataprev	Empresa de Tecnologia e Informações da Previdência Social.
Dicol	Diretoria Colegiada
Difis	Diretoria de Fiscalização e Monitoramento

Dilic	Diretoria de Licenciamento
Dinor	Diretoria de Orientação Técnica e Normas
Dirad	Diretoria de Administração
Disup	Diretor-Superintendente
DPU	Defensoria Pública da União
EFPC	Entidade Fechada de Previdência Complementar
ERMG	Escritório de Representação Nível II - Minas Gerais
ERPE	Escritório de Representação Nível II - Pernambuco
ERRJ	Escritório de Representação Nível I - Rio de Janeiro
ERRS	Escritório de Representação Nível II - Rio Grande do Sul
ERSP	Escritório de Representação Nível I - São Paulo
ENEF	Estratégia Nacional de Educação Financeira
GSISTE	Gratificação Temporária das Unidades dos Sistemas Estruturadores da Administração Pública Federal
GRU	Guia de Recolhimento da União
IBGE	Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística
INSS	Instituto Nacional do Seguro Social
LOA	Lei Orçamentária Anual
MP	Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão
MPS	Ministério da Previdência Social
OUVI	Ouvidoria
PAF	Programa Anual de Fiscalização
PAINT	Plano Anual de Auditoria Interna
PDTI	Plano Diretor de Tecnologia da Informação
PIB	Produto Interno Bruto
PPA	Plano Plurianual
Previc	Superintendência Nacional de Previdência Complementar
RI	Regimento Interno
RFB	Receita Federal do Brasil
RG	Relatório de Gestão
SA	Solicitação de Auditoria
SBR	Supervisão Baseada em Risco
SIAFI	Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal
SIC	Serviço de Informações ao Cidadão
SIOP	Sistema Integrado de Planejamento e Orçamento
SIORG	Sistema de Informações Organizacionais e de Planejamento
SISDAT	Sistema de Dívida Ativa
SLTI	Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação
SPC	Secretaria de Previdência Complementar
TAC	Termo de Ajustamento de Conduta

TAFIC	Taxa de Fiscalização e Controle da Previdência Complementar
TCU	Tribunal de Contas da União
TI	Tecnologia da Informação
UPC	Unidade Prestadora de Contas
UGO	Unidade Gestora Orçamentária
UO	Unidade Orçamentária

LISTA DE TABELAS, QUADROS, GRÁFICOS E FIGURAS

Figura 1-1 – Objetivos estratégicos da Previc	12
Figura 1-2 – Pilares estratégicos da Previc	13
Quadro 2-1 - Identificação da UPC – Relatório de Gestão Individual	14
Quadro 2.2-1 - Normas Relacionadas à Unidade Prestadora de Contas.....	16
Quadro 2.3-1 - Lista de Normativos expedidos pela Previc em 2017	17
Figura 2.4-1 – Organograma Previc	19
Quadro 2.5-1 – Macroprocessos Finalísticos	20
Quadro 3.1.1-1 – Objetivos Estratégicos para 2017	24
Quadro 3.1.2-1 – Índice de Execução do Planejamento Estratégico	27
Quadro 3.1.3-1 – Vinculação dos planos da Unidade com as competências institucionais e outros planos	27
Tabela 3.3-1 – Alterações orçamentárias	30
Tabela 3.3-2 – Dotação orçamentária	30
Tabela 3.3-3 – Desempenho orçamentário	31
Tabela 3.3-4 – Contingenciamento orçamentário	31
Quadro 3.3.1-1 – Execução orçamentária – ação 2592 – Fiscalização das EFPC.....	32
Quadro 3.3.1-2 – Execução orçamentária – ação 2592 – Modernização e Sustentação de Processos e Sistemas	33
Quadro 3.3.1-3 – Execução orçamentária – ação 20EI – Funcionamento dos Escritórios de Representação da Previc	35
Quadro 3.3.1-4 – Execução orçamentária – ação 212S – Sustentabilidade e Fomento do Regime de Previdência Complementar.....	36
Quadro 3.3.1-5 – Execução orçamentária – ação 20HR- Gestão da Informação Corporativa na Previdência.....	37
Quadro 3.3.1-6 – Execução orçamentária – ação 2563 - Gestão da Melhoria Contínua	38
Quadro 3.3.4-1 - Quadro - Restos a Pagar inscritos em Exercícios Anteriores.....	40
Quadro 3.3.5-1 - Resumo dos instrumentos celebrados e dos montantes transferidos nos últimos três exercícios.....	41
Quadro 3.3.5-2 - Resumo da prestação de contas sobre transferências concedidas pela UPC na modalidade de convênio, termo de cooperação e de contratos de repasse	41
Gráfico 3.3.6-1 - Arrecadação Previc 2015 -2017	43
Quadro 3.3.7-1 - Execução orçamentária – Despesas empenhadas por modalidade de licitação.....	45

Quadro 3.3.7-2 - Execução orçamentária – Despesas por grupo e elemento de despesas - Despesas executadas diretamente pela UPC – Créditos Originários.....	46
Quadro 3.3.8-1 - Concessão de suprimento de fundos	48
Quadro 3.3.8-2 - Utilização de Suprimento de Fundos	48
Quadro 3.3.8-3 - Classificação dos gastos com suprimento de fundos no exercício de referência	48
Quadro 3.5-1 – Indicadores de Desempenho - Índice de resolutividade das demandas do Controle Interno	49
Quadro 3.5-2 – Indicadores de Desempenho - Índice de resolutividade das demandas do Controle Externo	50
Quadro 3.5-3 – Indicadores de Desempenho - Índice de resolutividade das demandas da Auditoria Interna.....	51
Quadro 3.5-4 – Indicadores de Desempenho - Índice de julgamento.....	52
Quadro 3.5-5 – Indicadores de Desempenho - Tempo médio de julgamento	53
Quadro 3.5-6 - Indicadores de Desempenho - Índice de fiscalizações diretas	54
Quadro 3.5-7 - Indicadores de Desempenho – Índice de produtividade dos auditores fiscais	55
Quadro 3.5-8 - Indicadores de Desempenho - Índice de tratamento de denúncias e representações	56
Quadro 3.5-9 - Indicadores de Desempenho - Tempo médio de tratamento de denúncia e representações.....	56
Quadro 3.5-10 - Indicadores de Desempenho - Aprimorar o monitoramento dos Planos de Benefícios e EFPC – Investimentos	57
Quadro 3.5-11 -Indicadores de Desempenho - Aprimorar o monitoramento dos Planos de Benefícios e EFPC – Demonstrações Contábeis	58
Quadro 3.5-12 - Indicadores de Desempenho -. Aprimorar o monitoramento dos Planos de Benefícios e EFPC – Balancetes Contábeis Trimestrais	59
Quadro 3.5-13 - Indicadores de Desempenho - Índice de produtividade da Dilic	60
Quadro 3.5-14 – Indicadores de Desempenho - Percentual de utilização de prazo para análise.....	61
Quadro 3.5-15 - Indicadores de Desempenho -. Aperfeiçoar a gestão de pessoas	62
Quadro 4.4-1 – Representações (denúncias) em 2017	69
Quadro 4.5-1 – Avaliação do Sistema de Controles Internos da UPC	70
Quadro 5.1.1-1 - Força de Trabalho da UPC	73
Quadro 5.1.1-2 – Distribuição da Lotação Efetiva.....	74
Quadro 5.1.1-3 - Detalhamento da estrutura de cargos em comissão e funções gratificadas da UPC.	74
Quadro 5.1.1-4 – Servidores por nível de escolaridade.....	75
Quadro 5.1.1-5 – Servidores por faixa etária.	75
Tabela 5.1.2-1 – Despesa com pessoal.....	76

Quadro 5.1.4-1 – Composição do Quadro de Estagiários	78
Tabela 5.2.3-1 – Custos de locação do imóvel da sede	79
Quadro 5.3-1 – Contratos na Área de Tecnologia da Informação em 2016	80
Quadro 5.3-2 – Plano de Capacitação do Pessoal de TI.....	82
Quadro 5.3-3 – Quantitativo de Pessoas que Compõe a Força de Trabalho de TI	82
Quadro 5.3.1-1 – Principais Sistemas de Informações.....	83
Tabela 6-1 – Manifestações recebidas, concluídas e pendentes por ano	88
Tabela 6.1-1 – Manifestações por Canais de Acesso por ano	88
Tabela 6.1-2 – Manifestações por Tipo por ano.....	89
Tabela 6.1.1-1 – Pedidos de Informação por ano	89
Gráfico 6.1.1-2 – Evolução do tempo médio de resposta em dias	90
Tabela 6.3-1 – Pesquisa de satisfação do sistema e-SIC	91
Gráfico 6.3-1 – Qualidade da resposta da Previc aos pedidos de informação.....	91
Gráfico 6.3-2 – Clareza da resposta da Previc aos pedidos de informação	92
Tabela 7.2-1 – Bens Permanentes da Previc – depreciação e amortização acumulada R\$ 1,00.....	93
Tabela 8.2-1 – Demandas referentes a recomendações do CGU	95
Tabela 8.2-2 – Novas recomendações do CGU.....	97

LISTA DE ANEXOS E APÊNDICES

Anexo 1 – Demonstrativo Contábil e Financeiro	100
Anexo 2 – Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis	113

Sumário

1.	APRESENTAÇÃO	12
2.	VISÃO GERAL	14
2.1.	Finalidade e competências	15
2.2.	Normas e regulamentos de criação, alteração e funcionamento da unidade	16
2.3.	Ambiente de atuação	17
2.4.	Organograma	19
2.5.	Macroprocessos finalísticos	20
3.	PLANEJAMENTO ORGANIZACIONAL E RESULTADOS	24
3.1.	Planejamento organizacional	24
3.1.1.	Descrição sintética dos objetivos do exercício	24
3.1.2.	Estágio de implementação do planejamento estratégico	26
3.1.3.	Vinculação dos planos da unidade com as competências institucionais e outros planos	27
3.2.	Formas e instrumentos de monitoramento da execução e dos resultados dos planos	28
3.3.	Desempenho orçamentário	28
3.3.1.	Execução física e financeira das ações da Lei Orçamentária Anual de responsabilidade da unidade	32
3.3.2.	Fatores intervenientes no desempenho orçamentário	39
3.3.3.	Obrigações assumidas sem o respectivo crédito autorizado no orçamento	39
3.3.4.	Restos a pagar de exercícios anteriores	39
3.3.5.	Execução descentralizada com transferência de recursos	40
3.3.5.1	informações sobre a estrutura de pessoal para análise das prestações de contas	42
3.3.6.	Informações sobre a realizações das receitas	42
3.3.7.	Informações sobre a execução das despesas	43
3.3.8.	Suprimentos de fundos, contas bancárias tipo B e cartões de pagamento do Governo Federal	47
3.4.	Desempenho operacional	49
3.5.	Apresentação e análise de indicadores de desempenho	49
3.6.	Informações consolidadas sobre a fiscalização e o controle dos planos de benefícios e sobre as entidades fechadas de previdência complementar	63
4.	GOVERNANÇA, GESTÃO DE RISCOS E CONTROLES INTERNOS	64
4.1.	Descrição das estruturas de governança	64
4.2.	Informações sobre dirigentes e colegiados	65
4.3.	Atuação da unidade de auditoria interna	65
4.4.	Atividades de correição e apuração de ilícitos administrativos	69
4.5.	Gestão de riscos e controles internos	70
5.	ÁREAS ESPECIAIS DA GESTÃO	73
5.1.	Gestão de pessoas	73
5.1.1.	Estrutura de pessoal da Unidade	73
5.1.2.	Demonstrativo das despesas com pessoal	76
5.1.3.	Gestão de riscos relacionados ao pessoal	77

5.1.4.	Contratação de pessoal de apoio e de estagiários	78
5.2.	Gestão do patrimônio e infraestrutura.....	79
5.2.1.	Gestão do patrimônio Imobiliário da União	79
5.2.2.	Cessão de espaços físicos e imóveis a órgãos e entidades públicas ou privadas	79
5.2.3.	Informações sobre os imóveis locados de terceiros.....	79
5.3.	Gestão da tecnologia da informação	80
5.3.1.	Principais sistemas de informações.....	82
5.3.2.	Informações sobre o Planejamento Estratégico de Tecnologia da Informação (PETI) e sobre o Plano Diretor de Tecnologia da Informação (PDTI)	87
5.4.	Gestão ambiental e sustentabilidade.....	87
5.4.1.	Adoção de critérios de sustentabilidade ambiental na aquisição de bens e na contratação de serviços ou obras	87
6.	RELACIONAMENTO COM A SOCIEDADE	88
6.1.	Canais de acesso do cidadão	88
6.1.1.	Serviço de Informação ao Cidadão	89
6.2.	Carta de Serviços ao Cidadão	90
6.3.	Aferição do grau de satisfação dos cidadãos-usuários	90
6.4.	Mecanismos de transparência das informações relevantes sobre a atuação da unidade	92
6.5.	Medidas para garantir a acessibilidade aos produtos, serviços e instalações	92
7.	DESEMPENHO FINANCEIRO E INFORMAÇÕES CONTÁBEIS.....	93
7.1.	Desempenho financeiro do exercício.....	93
7.2.	Tratamento contábil da depreciação, da amortização e da exaustão de itens do patrimônio e avaliação e mensuração de ativos e passivos	93
7.3.	Sistemática de apuração de custos no âmbito da unidade	94
7.4.	Demonstrações contábeis exigidas pela Lei 4.320/64 e notas explicativas	94
8.	CONFORMIDADE DA GESTÃO E DEMANDAS DOS ÓRGÃOS DE CONTROLE	95
8.1.	Tratamento de determinações e recomendações do TCU	95
8.2.	Tratamento de recomendações do Órgão de Controle Interno	95
8.3.	Medidas administrativas para a apuração de responsabilidade por dano ao Erário	97
8.4.	Demonstração da conformidade do cronograma de pagamentos de obrigações com o disposto no art. 5º da Lei 8.666/1993	98
8.5.	Informações sobre a revisão dos contratos vigentes firmados com empresas beneficiadas pela desoneração da folha de pagamento	98
9.	ANEXOS E APÊNDICES	99
9.1.	Anexo 1 – Demonstrativo Contábil e Financeiro	100
9.2.	Anexo 2 – Notas explicativas às demonstrações contábeis	113

1. APRESENTAÇÃO

O presente relatório foi elaborado considerando-se as orientações emanadas na Portaria TCU nº 65, de 28 de fevereiro de 2018, e contempla as especificidades desta Previc, para fins de apresentação da prestação de contas ordinária anual à sociedade e aos órgãos de controle interno e externo.

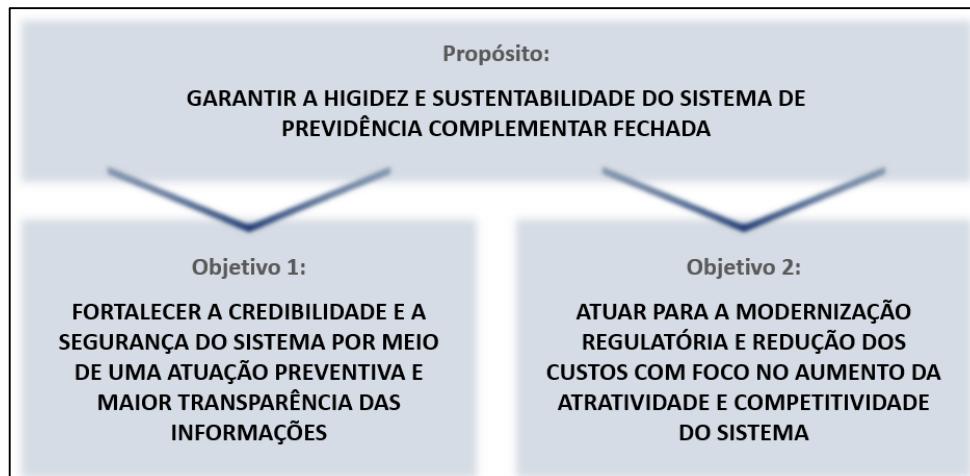
O ano de 2017 trouxe profundas mudanças à operação da Previc, com a publicação do Decreto nº 8.992, de 20 de fevereiro de 2017, que determinou uma extensa reestruturação, inclusive implementando estrutura organizacional mais adequada à Supervisão Integrada implementada nos dois anos anteriores.

Entre as mudanças, merecem destaque a criação de uma nova Diretoria de Orientação Técnica e Normas – Dinor e a reunião das atividades de Monitoramento e de Fiscalização sob a Diretoria de Fiscalização e Monitoramento – Difis.

A Previc estabeleceu seu Planejamento Estratégico 2017-2020 em alinhamento com o Plano Plurianual do Governo Federal e com o Mapa Estratégico do Ministério da Fazenda.

Foi realizada uma sequência de workshops com participação de servidores das diversas áreas da Previc. Nesse processo foram estabelecidos dois objetivos estratégicos gerais, explicitados na figura abaixo:

Figura 1-1 – Objetivos estratégicos da Previc



Cada um desses objetivos foi distribuído sobre quatro pilares, referentes às dimensões da atuação da Previc, no plano finalístico e no plano do desenvolvimento institucional, como demonstra a figura a seguir:

Figura 1-2 – Pilares estratégicos da Previc



Esta estruturação dos objetivos propiciou o estabelecimento de 41 projetos e frentes de ação, de forma orquestrada, com uma visão clara da convergência das respectivas metas.

Cumpre mencionar que as atividades decorrentes desse planejamento estratégico foram executadas em conjunto com as ações referentes ao vigente Acordo de Metas de Gestão e Desempenho da Previc, cujos indicadores de desempenho foram revisitados, com o objetivo de melhorar o acompanhamento do atingimento dos objetivos da Autarquia.

Diante disso, prestamos contas de nossa atuação, sempre cientes do nosso dever institucional, na busca do atendimento ao interesse público, com o objetivo de assegurar integridade e confiabilidade ao sistema de previdência complementar fechada.

2. VISÃO GERAL

Quadro 2-1 - Identificação da UPC – Relatório de Gestão Individual

Poder e Órgão de Vinculação		
Poder: Executivo		
Órgão de Vinculação: MINISTÉRIO DA FAZENDA		Código SIORG: 1930
Identificação da Unidade Prestadora de Contas		
Denominação Completa: SUPERINTENDÊNCIA NACIONAL DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR		
Denominação Abreviada: Previc		
Código SIORG: 105915	Código LOA: 25206	Código SIAFI: 33206
Natureza Jurídica: Pessoa Jurídica de Direito Público Interno – Autarquia do Poder Executivo Federal		CNPJ: 07.290.290/0001-02
Principal Atividade: Seguridade Social		Código CNAE: 8411-6/00
Telefones/Fax de contato:	(061) 2021-2002	(061) 2021-2003
Endereço Eletrônico: previc.gab@previc.gov.br		
Página na Internet: http://www.previc.gov.br/		
Endereço Postal: Setor Comercial Norte, Quadra 06, Conjunto A, Bloco A, 12º Andar, Asa Norte, Brasília – DF - CEP – 70016-900		
Unidades Gestoras Relacionadas à Unidade Prestadora de Contas		
Código SIAFI	Nome	
333001	Coordenação-Geral de Orçamento, Finanças e Contabilidade	
333002	Coordenação-Geral de Recursos Humanos	
333003	Setorial de Contabilidade da Previc	
333004	Gabinete Previc	
333005	Coordenação-Geral de Patrimônio e Logística	
Gestões Relacionadas à Unidade Prestadora de Contas		
Código SIAFI	Nome	
33206	Superintendência Nacional de Previdência Complementar - Previc	
Relacionamento entre Unidades Gestoras e Gestões		
Código SIAFI da Unidade Gestora	Código SIAFI da Gestão	
333001	33206	
333002	33206	
333003	33206	
333004	33206	
333005	33206	
Unidades Orçamentárias Relacionadas à Unidade Prestadora de Contas		
Código SIAFI	Nome	
333001	Coordenação-Geral de Orçamento, Finanças e Contabilidade	

2.1. FINALIDADE E COMPETÊNCIAS

A Previc é uma Autarquia de natureza especial sucessora da extinta Secretaria de Previdência Complementar do, também extinto, Ministério da Previdência Social. Com a transformação da Secretaria em Autarquia, esta ganhou independência patrimonial e administrativa, tendo sido necessário, nos primeiros anos de existência, estruturar os processos e tarefas das áreas-méio, infraestrutura, pessoal, etc.

Em cumprimento ao mandato legal estipulado no artigo 3º da Lei Complementar nº 109/2001 e Lei nº 12.154/2009, a Previc atua na fiscalização e supervisão das atividades das EFPC e na execução das políticas para o Regime de Previdência Complementar.

Compete à Previc, nos termos da Lei nº 12.154, de 2009, dentre outras, as seguintes atribuições:

- autorizar a constituição e o funcionamento das EFPC, bem como a aplicação dos respectivos estatutos, dos regulamentos dos planos de benefícios e suas alterações;
- autorizar as operações de fusão, cisão, incorporação ou de qualquer outra forma de reorganização societária, relativas às EFPC;
- autorizar a celebração de convênios e termos de adesão por patrocinadores e instituidores, bem como as retiradas de patrocinadores e instituidores;
- autorizar as transferências de patrocínio, grupos de participantes e assistidos, planos de benefícios e reservas entre entidades fechadas de previdência complementar;
- proceder à fiscalização das atividades das EFPC;
- apurar e julgar infrações e aplicar as penalidades cabíveis;
- expedir instruções e estabelecer procedimentos para a aplicação das normas relativas à área de competência;
- decretar intervenção e liquidação extrajudicial das EFPC, bem como nomear interventor ou liquidante;
- nomear administrador especial de plano de benefícios específicos, podendo atribuir-lhe poderes de intervenção e liquidação extrajudicial; e;
- promover a mediação e a conciliação entre EFPC e entre estas e seus participantes, assistidos, patrocinadores ou instituidores.

Na esfera administrativa são competências da Previc:

- deliberar e adotar os procedimentos necessários à celebração, alteração ou extinção de seus contratos;
- deliberar e adotar os procedimentos necessários à nomeação e exoneração de servidores;
- contratar obras ou serviços;
- adquirir, administrar e alienar seus bens;
- elaborar sua proposta de orçamento; e

- criar unidades regionais.

A Previc está estruturada com o objetivo de aumentar a segurança dos contratos previdenciários e a proteção dos benefícios dos participantes e, ao mesmo tempo, ampliar o acesso e a cobertura da previdência complementar. Neste contexto, há uma preocupação crescente com a correta análise dos ambientes externo e interno, para aprimorar ou incorporar no processo de estruturação da Autarquia ferramentas eficientes de supervisão. Além disso, tem-se buscado o alinhamento com as melhores práticas de supervisão internacionais, de forma a absorvê-las em nosso sistema.

A supervisão no âmbito da Previc é composta por:

- licenciamento de novas EFPC ao sistema e análise de alterações estatutárias e regulamentares dos planos e entidades, realizados pela Diretoria de Licenciamento - Dilic;
- monitoramento do sistema sob parâmetros atuariais, contábeis e de investimentos, realizado pela Diretoria de Fiscalização e Monitoramento - Difis;
- fiscalização direta, que compreende ações fiscais presenciais nas EFPC e procedimentos de supervisão contínua, que trata de análises de processos de denúncias, representações e pendências de ações fiscais, que por sua vez são realizados pela Diretoria de Fiscalização e Monitoramento – Difis.
- fiscalização indireta, que compreende a atuação preditiva da Central de Inteligência.

2.2. NORMAS E REGULAMENTOS DE CRIAÇÃO, ALTERAÇÃO E FUNCIONAMENTO DA UNIDADE

Quadro 2.2-1 - Normas Relacionadas à Unidade Prestadora de Contas

Normas Relacionadas à Unidade Prestadora de Contas
Normas de criação e alteração da Unidade Prestadora de Contas
Lei Complementar nº 108, de 29 de maio de 2001 – Regime de Previdência Complementar Lei Complementar nº 109, de 29 de maio de 2001 – Regime de Previdência Complementar Lei nº 12.154, de 23 de dezembro 2009. – Criação da Previc
Outras normas infralegais relacionadas à gestão e estrutura da Unidade Prestadora de Contas
Decreto nº 7.075, de 26 de janeiro de 2010. – Aprova a Estrutura Regimental da Previc Decreto nº 7.078, de 26 de janeiro de 2010 – Altera a Estrutura Regimental do MPS Decreto nº 7.528, de 21 de julho de 2011 – Altera a Estrutura Regimental do MPS e Previc Decreto nº 8.992, de 20 de fevereiro de 2017 – Altera a Estrutura Regimental da Previc Portaria MPS nº 183, de 26 de abril de 2010 – Aprova o Regimento Interno da Previc Portaria MPS nº 859, de 29 de outubro de 2010. – Delega competência à Diretoria de Fiscalização Portaria MF nº 529, de 8 de dezembro de 2017 – Aprova o Regimento Interno da Previc
Manuais e publicações relacionadas às atividades da Unidade Prestadora de Contas
Guia-Previc – Melhores Práticas em Fundos de Pensão

Guia-Previc – Melhores Práticas em Investimentos
Guia-Previc – Melhores Práticas em Governança
Guia-Previc – Melhores Práticas Atuariais
Guia-Previc – Melhores Práticas em Licenciamento
Guia Previc – Melhores Práticas Contábeis
Acordo de Gestão e de Desempenho celebrado entre MPS e a Diretoria Colegiada da Previc.
Atas das Reuniões da Diretoria Colegiada
Encontra-se no endereço eletrônico http://www.previc.gov.br/regulacao/normas/ , conteúdo específico com toda a legislação da previdência complementar, publicações, editais e demais informações relacionadas às atividades da UPC.

2.3. AMBIENTE DE ATUAÇÃO

O sistema de previdência complementar fechada concluiu o ano de 2017 com 306 EFPC, 1.108 planos previdenciários, 2.697 patrocinadores (2.176 privados e 521 públicos) e 413 instituidores. O ativo total do sistema é de R\$ 830,29 bilhões de reais, distribuído em três modalidades de planos: de benefício definido, de contribuição definida e de contribuição variável.

Trata-se de um sistema sólido, seguro e com grande potencial de crescimento, cujos ativos representam aproximadamente 12,7% do PIB brasileiro atual (considerando informações disponibilizadas pelo IBGE referentes a dez/2016). Registre-se que o sistema de previdência complementar fechada brasileiro ocupa a 10ª posição no ranking mundial em termos de ativos, conforme a última divulgação da OCDE (*Pension Markets in Focus – Dezembro 2017*).

A Previc fez ajustes necessários ao sistema, publicando importantes Instruções, editadas com a finalidade de desoneração e simplificação das operações. Neste sentido, podemos citar as seguintes:

Quadro 2.3-1 - Lista de Normativos expedidos pela Previc em 2017

Instruções Previc - 2017		
Data	Nº	Ementa
29/05/2017	5	Dispõe sobre o enquadramento das Entidades Fechadas de Previdência Complementar como Entidades Sistemicamente Importantes (ESI) e dá outras providências.
29/05/2017	6	Estabelece procedimentos para certificação e habilitação de dirigentes das Entidades Fechadas de Previdência Complementar .
29/05/2017	7	Dispõe sobre a Supervisão Permanente no âmbito das Entidades Sistemicamente Importantes.
20/07/2017	9	Altera a Instrução MPS/SPC nº 34, de 24 de setembro de 2009
27/09/2017	10	Define as obrigações das EFPC relativas ao envio de documentos e informações atuariais à Previc.
13/10/2017	12	Altera a redação do art. 4º da Instrução Previc nº 10, de 27 de setembro de 2017.
8/12/2017	15	Dispõe sobre medidas prudenciais preventivas destinadas a assegurar a solidez, a estabilidade e o regular funcionamento do Regime de Previdência Complementar operado por Entidades Fechadas de Previdência Complementar.
11/12/2017	16	Estabelece procedimentos a serem adotados pelas entidades fechadas de previdência complementar para a elaboração, aprovação e execução de planos de equacionamento de déficit.

A Autarquia está engajada em desenvolver o sistema de previdência complementar por meio da desoneração, da supervisão baseada em riscos, dentre outros. Ou seja, em criar soluções que reduzam o custo de observância da regulação do sistema sem abrir mão da sua solidez e segurança. Espera-se que o aperfeiçoamento dos processos internos crie estímulo à consolidação da cobertura previdenciária no âmbito da previdência complementar operada pelas entidades fechadas.

O foco da supervisão indireta no monitoramento de parâmetros técnicos das entidades supervisionadas permitirá o aprimoramento do enfoque prudencial por meio de investimentos em tecnologia da informação e ganhos de eficiência nos procedimentos de *compliance*. Isto tornará possível que apenas a análise de inteligência dos riscos por trás das informações avaliadas fique a cargo do corpo técnico especializado. Com isso, os esforços de supervisão poderão ser melhor direcionados para permitir ações prudenciais que tratem e evitem os riscos, antes que eles se materializem.

É com foco na ação prudencial que a Previc agirá, restando à fiscalização direta a missão subsidiária de agir naqueles casos específicos com maior risco e potencial de impacto, mapeados previamente por meio da supervisão indireta. A abordagem prudencial se aliará à supervisão de condutas que será expandida e aperfeiçoada com a finalidade de incentivar o aprimoramento das boas práticas de governança e gestão de riscos dos supervisionados.

A partir desses preceitos de Supervisão Baseada em Risco, a Previc espera imprimir uma maior efetividade em sua supervisão, com um uso mais eficiente dos recursos humanos e tecnológicos que tem a sua disposição, contribuindo para o crescimento e solidez do segmento de previdência complementar fechada.

2.4. ORGANOGRAMA

O organograma a seguir descreve as diretorias e respectivas coordenações-gerais e unidades da Autarquia, nos termos da Lei de criação da Superintendência, do Decreto da estrutura regimental e de seu regimento interno atualizados em 2017, conforme o Decreto nº 8.992, de 20 de fevereiro de 2017, que alterou a Estrutura Regimental da Previc, e a Portaria MF nº 529, de 8 de dezembro de 2017, que aprovou o Regimento Interno da Previc para a estrutura do Decreto.

A Previc é administrada por uma Diretoria Colegiada indicada pelo Ministro de Estado da Fazenda e nomeada pelo Presidente da República, constituída pelo Diretor-Superintendente e quatro Diretores.

Figura 2.4-1 – Organograma Previc



2.5. MACROPROCESSOS FINALÍSTICOS

Até dezembro de 2017, os macroprocessos formalmente existentes se configuravam como abaixo demonstrado. Com a reorganização resultante do Decreto nº 8.992/2017, haverá alterações dos macroprocessos finalísticos, sobretudo em função da criação da nova Diretoria de Orientação Técnica e Normas – Dinor e da reunião das atividades de Monitoramento e de Fiscalização sob a Diretoria de Fiscalização e Monitoramento – Difis.

Cada processo finalístico é acompanhado por indicadores gerenciais, apresentados no item 3.5 e subitens, de modo que, como nos exercícios anteriores, as informações inerentes a sua condução pelos respectivos gestores estão consolidadas nos respectivos demonstrativos e justificativas.

Quadro 2.5-1 – Macroprocessos Finalísticos

MACRO-PROCESSO	DESCRIÇÃO	PROCESSO	PROCESSOS DE TRABALHO	RESPON-SÁVEIS
LICENCIAMENTO	<p>Trata-se do macroprocesso de concessão de autorização para a realização das operações que envolvam Entidades Fechadas de Previdência Complementar - EFPC e Planos de Benefícios. Segundo a Lei Complementar 109/2001, as EFPC somente poderão instituir e operar planos de benefícios para os quais tenham autorização específica, segundo as normas aprovadas pelo órgão regulador e fiscalizador.</p> <p>Compete à Previc, Autarquia de fiscalização e supervisão das atividades das EFPC, conforme lei 12.154/2009, autorizar a constituição e o funcionamento das EFPC, bem como a aplicação dos respectivos estatutos e regulamentos de Planos de Benefícios.</p> <p>Compete à Previc, também, autorizar alterações de estatutos das EFPC e regulamentos dos Planos de Benefícios, bem como o encerramento das atividades das EFPC e dos Planos de Benefícios.</p>	Orientar Licenciamento Autorizar Criação de EFPC e Planos de Benefícios Autorizar Alteração de Estatuto e Planos de Benefícios Encerrar EFPC e Planos de Benefícios Habilitar Dirigentes	1. Desenvolvimento de Ações Proativas de Orientação 2. Receber Demanda de Orientação 3. Analisar Demanda de Orientação 1. Registrar Demanda 2. Autorizar a Constituição de EFPC 3. Autorizar a Aplicação de Regulamento 4. Autorizar a Celebração de Convênio de Adesão 5. Registrar Conclusão de Análise 1. Registrar Demanda 2. Analisar Operações 3. Registrar Conclusões 1. Registrar Demanda 2. Analisar Operações 3. Registrar Conclusões 1. Registrar Demanda 2. Habilitar Dirigente de EFPC 3. Registrar Conclusões	Dilic (CGAF, CGAT e CGTR) Dilic (CGAF e CGTR) Dilic (CGAT e CGTR) Dilic (CGTR) Dilic (CGAF)

MACRO-PROCESSO	DESCRÍÇÃO	PROCESSO	PROCESSOS DE TRABALHO	RESPON-SÁVEIS
		Gerenciar Cadastros	1. Definir padrões de cadastro 2. Monitorar Cadastro 3. Aperfeiçoar Cadastro	Dilic (CGAF)
		Acompanhar Resultados do Licenciamento	1. Planejamento de Ações de Monitoramento 2. Monitoramento das ações de implantação 3. Providências decorrentes do monitoramento	Dilic (CGAF)
FISCALIZAÇÃO	<p>É o exercício do poder de polícia legalmente atribuído à Previc para a fiscalização das atividades das Entidades Fechadas de Previdência Complementar - EFPC e de suas operações.</p> <p>Compreende as atividades de lavrar ou propor a lavratura de auto de infração quando constatar a ocorrência de descumprimento de obrigação legal ou regulamentar, quando não couber a formalização de termo de ajustamento de conduta - TAC; aplicar ou propor a aplicação de penalidade administrativa ao responsável pela infração objeto de processo administrativo decorrente de ação fiscal, representação, denúncia ou outras situações previstas em lei; e decretar intervenção e liquidação extrajudicial das EFPC, bem como nomear interventor ou liquidante, nos termos da lei.</p>	Planejar Fiscalização	1. Montar Cronograma do PAF 2. Preparar Versão do PAF 3. Validar PAF	Difis (CGFD)
		Realizar Ação Fiscal	1. Preparar Fiscalização 2. Realizar Auditoria Direta 3. Emitir Relatório de Fiscalização de Campo	Difis (CGFD)
		Realizar Cobrança Administrativa	1. Verificar Pendência e Cobrar 2. Emitir Aviso de Cobrança da Tafic 3. Inscrição no Cadin e Dívida Ativa	Difis (CGPS)
		Tratar Denúncias e Representações	1. Formalizar Denúncia 2. Analisar Mérito sobre Denúncia	Difis (CGPS)
		Decretar Regime Especial	1. Decretar Regime Especial 2. Acompanhar Regime Especial 3. Encerrar Regime Especial	Difis (CGRE)
		Aplicar Regime Disciplinar	1. Julgar Auto de Infração primeira instância 2. Acompanhar Resultados do Julgamento do Auto de Infração	Difis (CGFD)
		Acompanhar Resultados da Fiscalização	1. Acompanhar Conclusões Geradas na Ação Fiscal 2. Acompanhamento de Denúncias	Difis (CGFD, CGMO,

MACRO-PROCESSO	DESCRÍÇÃO	PROCESSO	PROCESSOS DE TRABALHO	RESPON-SÁVEIS
			3. Analisar TAC 4. Acompanhamento do TAC 5. Acompanhamento de Informação Fiscal	CGRE e CGPS)
MONITO-RAMENTO	Monitorar, controlar e analisar a constituição das reservas técnicas, provisões e fundos, as demonstrações atuariais, contábeis e de investimentos, e as operações e aplicações dos recursos garantidores dos planos administrados pelas entidades fechadas de previdência complementar.	Planejar Monitoramento	1. Iniciar Elaboração do Planejamento 2. Tratar Premissas 3. Levantar Temas Relevantes e Resultados Anteriores 4. Executar Análise SWOT 5. Incorporar Necessidades de Fiscalização 6. Elaborar Mapa de Riscos 7. Elaborar Plano Mestre 8. Aprovar Plano Mestre	Difis (CGMO)
			1. Receber documentações	
			2. Analisar Demonstrações Atuariais	
			3. Realizar Acompanhamento de retornos	
			1. Receber documentações	
			2. Analisar Demonstrações Contábeis	
			3. Realizar acompanhamento de retornos	
			1. Tratar Política de Investimentos 2. Tratar Demonstrativos de Investimentos 3. Tratar Dados das Centrais de Custódia 4. Preparar Monitoramento 5. Monitorar Aspecto Legal 6. Monitorar Operações de Investimentos 7. Monitorar Riscos 8. Concluir Monitoramento	
		1. Tratar Política de Investimentos 2. Tratar Demonstrativos de Investimentos 3. Tratar Dados das Centrais de Custódia 4. Preparar Monitoramento 5. Monitorar Aspecto Legal 6. Monitorar Operações de Investimentos 7. Monitorar Riscos 8. Concluir Monitoramento	Difis (CGMO)	

MACRO-PROCESSO	DESCRIÇÃO	PROCESSO	PROCESSOS DE TRABALHO	RESPON-SÁVEIS
		Acompanhar Resultados do Monitoramento	1. Identificar tratamentos das irregularidades detectadas 2. Monitorar tratamento das irregularidades 3. Providências decorrentes do monitoramento	Difis (CGMO)
INTERAÇÃO COM A SOCIEDADE	É o Macroprocesso Finalístico que visa interagir diretamente com a sociedade por meio da educação previdenciária, atendimento de consultas, disponibilização de informações e mediação de conflitos, buscando a solução pacífica das controvérsias e o reconhecimento das pessoas como sujeito de direitos.	Promover educação previdenciária	1. Elaborar Programa de Educação Previdenciária 2. Acompanhar a Execução do Programa	Dinor (CGEF)
		Administrar consultas	1. Receber Consultas 2. Analisar Consultas 3. Responder Consultas	Dinor (todas); Difis (todas); Dilic (todas)
		Disponibilizar informações	1. Avaliar Informações e Demandas 2. Disponibilizar Informações	Ouvidoria
		Solucionar conflitos	1. Receber demanda de Mediação ou Conciliação 2. Dirimir conflitos 3. Acompanhar solução de conflitos	Comissão de Mediação, Conciliação e Arbitragem
		Tratar Demandas de Ouvidoria	1. Receber Reclamações, Solicitações e Elogios 2. Tratar Reclamações, Solicitações e Elogios	Ouvidoria
		Realizar Consulta ou Audiência Pública	1. Preparar Consulta Pública 2. Preparar Audiência Pública 3. Acompanhar Consulta ou Audiência Pública	Dinor (todas); Difis (todas); Dilic (todas)

3. PLANEJAMENTO ORGANIZACIONAL E RESULTADOS

3.1. PLANEJAMENTO ORGANIZACIONAL

A previdência complementar fechada constitui importante instrumento de proteção adicional ao trabalhador, contribuindo de forma decisiva para a manutenção do poder aquisitivo das famílias, além de contribuir para formação de poupança interna de longo prazo, necessário para ampliar a capacidade de investimento do país e diversificar as fontes de financiamento do crescimento econômico.

Episódios recentes envolvendo falhas na governança e suspeitas de fraudes em fundos de pensão, em contexto de recessão econômica prolongada, com efeitos negativos sobre os resultados de curto prazo, afetaram a credibilidade do segmento junto à opinião pública, de modo que ações concretas são esperadas para dirimir a crise reputacional do setor.

Em que pese a fiscalização da Previc ter atuado na esfera administrativa ao autuar e punir situações de inconformidade, e subsidiado inclusive a realização de ações na esfera penal pelas instituições competentes, medidas são esperadas pela sociedade para robustecer todas as linhas de defesas do sistema.

O cenário econômico para os próximos anos aponta a tendência de juros em patamares mais baixos que os constatados nas últimas décadas. Na prática, há quase uma década os juros básicos da economia estão sendo reduzidos e atingindo níveis próximos aos juros máximos utilizados nos cálculos atuariais. Consequentemente, os dirigentes das entidades precisam encontrar formas de elevar a rentabilidade dos investimentos, o que pode implicar em maior exposição a riscos. Por outro lado, requer-se a elevação da prudência e legitimidade das decisões por uma estrutura de governança mais representativa e eficiente.

Neste contexto de desafios e compreendendo a necessidade de todos os servidores da Autarquia se mobilizarem em favor das diretrizes e metas traçadas para aprimorar o sistema, foi elaborado o Plano Estratégico da Previc.

3.1.1. DESCRIÇÃO SINTÉTICA DOS OBJETIVOS DO EXERCÍCIO

Quadro 3.1.1-1 – Objetivos Estratégicos para 2017

OBJETIVOS	AÇÕES PARA O EXERCÍCIO
Pilar: Regulação	
Implementar modernização, proporcionalidade regulatória e simplificação normativa	Atualização e consolidação de Resoluções sobre atuária, contabilidade e investimentos
	Atualização e consolidação de Instruções Previc sobre atuária, contabilidade e obrigações
	Publicação de instrução para definição de Entidades Sistematicamente Importantes – ESI

OBJETIVOS	AÇÕES PARA O EXERCÍCIO
Aperfeiçoar processo de licenciamento	<p>Atualizar o mapeamento dos processos de licenciamento e especificar ferramenta de automação para melhoria de processos.</p> <p>Publicar relatórios de Compliance de Cadastro: Entidades e Planos no Reporting Services (dados cadastrais das EFPC e de Planos) para depurar cadastro e auxiliar na supervisão.</p> <p>Atender 100% das demandas nos prazos legais de Licenciamento</p>
Aprimorar regras de investimentos (Res. CMN 3792/2009)	Propor atualização da Resolução CMN 3.792/2009
Revisar escopo e atuação das auditorias independentes em fundos de pensão	Alinhar regras e escopo de trabalho de empresas de auditoria independente às melhores práticas do setor, nos moldes do que é aplicado em outros segmentos do SFN.
Atualizar mecanismos e dosimetria punitiva (Decreto 4942/2003)	Proposta de atualização do Decreto nº 4.942/2003, revisando especialmente a gradação punitiva e valores de multas.
Pilar: Supervisão Prudencial	
Consolidar a supervisão permanente de entidades sistematicamente importantes	<p>Executar 100% das Ações Fiscais de Supervisão Permanente</p> <p>Executar 100% das Ações Fiscais Diretas</p> <p>Executar 100% do Programa Anual de Fiscalização - PAF</p>
Consolidar modelo de habilitação e certificação de dirigentes	Mapear e manualizar o Processo de Habilitação de Dirigentes de EFPC.
Criar processos de trabalho do Comitê Estratégico de Supervisão	<p>Estabelecer a regulamentação e o funcionamento do Comitê Estratégico de Supervisão da Previc</p> <p>Publicar Relatórios de Riscos Econômicos e Previdenciários do Sistema de Previdência Complementar Fechada – REP</p>
Fortalecer a atuação das auditorias: interna, independente e de patrocinadores públicos	Identificar as melhores práticas das Auditorias Interna das EFPC, dos Patrocinadores Públicos e das Auditorias Independentes na gestão de controles e de risco e propor requisitos e padrões mínimos para o sistema de previdência complementar fechada.
Pilar: Relacionamento Institucional	
Consolidar relacionamento institucional com órgãos de fiscalização e controle	Fortalecer interlocução com órgãos de controle por meio de Convênios e Acordos de Cooperação
Fortalecer a aproximação institucional com associações e entidades representativas do mercado	<p>Propor agenda de participação da Previc em reuniões, comissões técnicas, etc. para avaliação de demandas e propostas de aprimoramento do ambiente regulatório e de supervisão prudencial</p> <p>Implementar recomendações da ONU/UNEP sobre a incorporação das questões socioambientais na legislação de previdência complementar fechada. Atualizar os guias de melhores práticas, contemplando essas questões.</p>

OBJETIVOS	AÇÕES PARA O EXERCÍCIO
Fortalecer atuação parlamentar da Previc	Acompanhar audiências das Comissões Permanentes, Mistas, Temporárias e Parlamentar de Inquérito com matérias pautadas de interesse da Previc, com foco na disseminação de ações e políticas implementadas pela Autarquia.
Pilar: Gestão Corporativa	
Fortalecer estrutura e aspectos organizacionais com foco no aumento de produtividade	<ul style="list-style-type: none"> Manter acima de 80% o nível de implementação das capacitações previstas no Plano Anual de Capacitação da Previc Promover a melhoria do clima organizacional, redução do turnover e recomposição da força de trabalho Elaborar normativos internos definindo regras e critérios para a mobilidade funcional e licença capacitação. Fortalecer estrutura e atuação de Escritórios de Representação, melhorando infraestrutura e avaliando modelo de descentralização de atividades finalísticas. Promover a cultura da gestão do desempenho na Previc, melhorando os procedimentos e ferramentas de monitoramento acompanhamento dos resultados da Autarquia.
Implementar a Política de Gestão de Riscos e Controles Internos	<ul style="list-style-type: none"> Elaborar política de gestão de riscos em cumprimento aos dispositivos da Instrução Normativa Conjunta CGU/MP nº 1 de 10 de maio de 2016, que trata da sistematização de práticas relacionadas à gestão de riscos, aos controles internos e à governança. Desenvolver metodologia de Gestão de Riscos alinhada aos direcionamentos do PMINF e do Ministério da Fazenda. Elaborar e aprovar junto à Dicol o Plano de Gestão de Riscos da Previc
Intensificar uso de tecnologia nos processos de trabalho e de supervisão	<ul style="list-style-type: none"> Implementar metodologia ágil SCRUM para gestão e planejamento de projetos de software em alinhamento com o cliente e de acordo com as prioridades estabelecidas. Buscar a aproximação com as áreas de tecnologia de supervisores do SFN com vistas a otimizar recursos de TI. Manter acima de 80% a execução dos itens prioritários do PDTI.
Aperfeiçoar a comunicação estratégica e a disseminação de informações sobre ações da Previc	<ul style="list-style-type: none"> Revisar política e criar os perfis oficiais da Previc no Youtube e outras mídias para divulgação e armazenamento de material audiovisual. Produção de vídeos curtos sobre regulação e supervisão e divulgação no seu perfil oficial Atualizar o conteúdo e revisar a programação visual dos veículos de comunicação interna.

3.1.2. ESTÁGIO DE IMPLEMENTAÇÃO DO PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO

Em termos de cumprimento das metas institucionais de 2017, a Autarquia atingiu 100% das metas globais do ano. O quadro a seguir demonstra o desempenho da Autarquia no período, aberto por pilar estratégico:

Quadro 3.1.2-1 – Índice de Execução do Planejamento Estratégico

ITEM DO PLANEJAMENTO	Execução Esperada	Execução Realizada	Índice de Execução
Ações do Pilar Regulação	78,7%	79,9%	101,5%
Ações do Pilar Supervisão Prudencial	86,0%	92,0%	109,7%
Ações do Pilar Relacionamento Institucional	69,3%	73,7%	105,6%
Ações do Pilar Gestão Corporativa	78,6%	80,2%	100,5%
Desempenho Institucional			104,1%

3.1.3. VINCULAÇÃO DOS PLANOS DA UNIDADE COM AS COMPETÊNCIAS INSTITUCIONAIS E OUTROS PLANOS

O Planejamento Estratégico 2017 está plenamente vinculado às competências institucionais da Previc. O quadro a seguir demonstra as competências da Autarquia, dispostas nos termos da Lei nº 12.154, de 2009, e os respectivos projetos estratégicos e sua vinculação a essas competências.

Quadro 3.1.3-1 – Vinculação dos planos da Unidade com as competências institucionais e outros planos

COMPETÊNCIAS	Pilar Regulação	Pilar Supervisão Prudencial	Pilar Relacionam. Institucional	Pilar Gestão Corporativa
Autorizar a constituição e o funcionamento das EFPC, bem como a aplicação dos respectivos estatutos, dos regulamentos dos planos de benefícios e suas alterações	X	X		X
Autorizar as operações de fusão, cisão, incorporação ou de qualquer outra forma de reorganização societária, relativas às EFPC	X	X		X
Autorizar a celebração de convênios e termos de adesão por patrocinadores e instituidores, bem como as retiradas de patrocinadores e instituidores	X	X		X
Autorizar as transferências de patrocínio, grupos de participantes e assistidos, planos de benefícios e reservas entre entidades fechadas de previdência complementar	X	X		X
Proceder à fiscalização das atividades das EFPC	X	X	X	X
Apurar e julgar infrações e aplicar as penalidades cabíveis	X			

COMPETÊNCIAS	Pilar Regulação	Pilar Supervisão Prudencial	Pilar Relacionam. Institucional	Pilar Gestão Corporativa
Expedir instruções e estabelecer procedimentos para a aplicação das normas relativas à área de competência	X	X	X	X
Decretar intervenção e liquidação extrajudicial das EFPC, bem como nomear interventor ou liquidante				
Nomear administrador especial de plano de benefícios específicos, podendo atribuir-lhe poderes de intervenção e liquidação extrajudicial				
Promover a mediação e a conciliação entre EFPC e entre estas e seus participantes, assistidos, patrocinadores ou instituidores.	X			
Deliberar e adotar os procedimentos necessários à celebração, alteração ou extinção de seus contratos				X
Deliberar e adotar os procedimentos necessários à nomeação e exoneração de servidores				
Contratar obras ou serviços				X
Adquirir, administrar e alienar seus bens				X
Elaborar sua proposta de orçamento				
Criar unidades regionais.				X

3.2. FORMAS E INSTRUMENTOS DE MONITORAMENTO DA EXECUÇÃO E DOS RESULTADOS DOS PLANOS

Os objetivos estão desdobrados em projetos estratégicos, num total de 41 projetos e ações para os quais são atribuídos percentuais de execução, cujo acompanhamento é efetuado trimestralmente pela CGGI e reportado à Diretoria Colegiada, com a presença do gerente de cada projeto. A execução de cada projeto é acompanhada continuamente por meio de uma planilha de acompanhamento com o cronograma. Após a conclusão do projeto, o gerente preenche o Termo de Encerramento de Projetos, documento que formaliza a sua conclusão e informa quais foram as entregas do projeto.

3.3. DESEMPENHO ORÇAMENTÁRIO

A Previc tem sob sua responsabilidade, considerando o PPA, Lei nº 13.249/16, e a LOA, Lei nº 13.414/2017, os seguintes programas de governo:

- O programa temático: *Previdência Social*, código 2061, com a finalidade de prover créditos orçamentários e os recursos financeiros que são os meios que oportunizam aos agentes públicos zelar pela segurança, liquidez e solvência dos planos das EFPC, visando assegurar aos participantes os benefícios contratados nos respectivos planos;
- O de *Gestão e Manutenção do Ministério da Fazenda* - código 2110,

- O de *Operações Especiais - Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais* – código 0910, e
- O de *Previdência de Inativos e Pensionistas da União* - código 0089, os quais dão suporte às ações finalísticas.

A lista a seguir apresenta os objetivos e iniciativas relacionadas ao programa 2061 – Previdência Social, os quais expressam o que deve ser feito, direcionando as situações a serem alteradas pela implementação de um conjunto de iniciativas, considerando aquelas mais diretamente e estrategicamente vinculadas à UPC:

- **Objetivo, código PPA 0250:** Promover ações de inclusão e permanência no sistema previdenciário, conhecendo o perfil do cidadão e fortalecendo a educação.
 - **Iniciativa:** Fortalecer a educação previdenciária com foco na inclusão e fidelização.
- **Objetivo, código PPA 0251:** Garantir a melhoria da qualidade dos serviços previdenciários.
 - **Iniciativa:** Promover o acesso à informação de forma transparente e tempestiva
- **Objetivo, código PPA 0252:** Fortalecer a sustentabilidade dos regimes previdenciários.
 - **Iniciativa:** Fortalecimento dos controles internos administrativos, o combate às fraudes, a gestão de riscos e a segurança institucional; Garantia da eficácia da supervisão das entidades fechadas de previdência complementar.

Esta UPC possui uma única Unidade Orçamentária - UO nº 25206, com uma Unidade Gestora nº 333001 – Coordenação-Geral de Orçamento, Finanças e Contabilidade, responsável pela gestão orçamentária.

No planejamento orçamentário anual, orientado pelo Planejamento Estratégico, são apurados, junto aos gerentes de ação e gestores máximos da Autarquia, os insumos operacionais necessários à confecção da proposta orçamentária para pessoal, encargos e benefícios sociais, manutenção e funcionamento e investimentos em bens permanentes e intangíveis (direito de uso e desenvolvimento de software).

A UPC planejou e consignou seus créditos orçamentários na proposta encaminhada por intermédio de projeto de lei - PLOA, recebendo na LOA a autorização de utilização dos mesmos com ajustes na tramitação na Comissão Mista de Orçamento – CMO - CN.

A unidade atua em parceria com o órgão central de orçamento, Secretaria de Orçamento Federal- SOF, e com a Setorial Orçamentária do Ministério da Fazenda no processo de encaminhamento dos créditos orçamentários consignados na lei orçamentária anual, bem como na administração dos limites para empenhos, liquidação e pagamento das despesas, definidos para o Ministério da Fazenda. Para tanto são utilizados os sistemas corporativos SIOP e SIAFI.

No decorrer do exercício financeiro, foram abertos créditos orçamentários suplementares, fixados nos termos dos seguintes instrumentos legais:

Tabela 3.3-1 – Alterações orçamentárias

Crédito	GND	Documento	Data	Valor R\$	Acréscimo/ Decréscimo
Suplementar	Pessoal	Portaria nº 476	28.12.17	18.642	A
Suplementar	Pessoal	Portaria nº 463	15.12.17	1.000.000	D
Suplementar	Outras despesas correntes	Portaria nº 476	28.12.17	19.000	A
Suplementar	Outras despesas correntes	Portaria nº 403	29.11.17	20.000	A
Suplementar	Outras despesas correntes	Portaria nº 093	17.04.17	2.000	A
Suplementar	Outras despesas correntes	Portaria nº 333	26.10.17	675.625	A
Suplementar	Outras despesas correntes	Portaria nº 397	27.11.17	200.000	D
Suplementar	Outras despesas correntes	Lei nº 13.533	15.12.17	403.495	D
Suplementar	Despesas de capital	Portaria nº 397	27.11.17	200.000	A
Suplementar	Despesas de capital	Portaria nº 463	22/12/17	675.625	D

Fonte: CGOC/Dirad

Na LOA/2017 e legislação complementar, foram fixados créditos à ordem da UO – Previc, conforme apresentação no quadro abaixo, por grupo de natureza da despesa e elemento:

Tabela 3.3-2 – Dotação orçamentária

Unidade Orçamentária: Previc		Código UO: 25206		UGO: 333001	
Origem dos Créditos Orçamentários		Grupos de Despesa Correntes			
		1 – Pessoal e Encargos Sociais		2 – Juros e Encargos da Dívida	
DOTAÇÃO INICIAL		26.643.088		-	22.300.962
CRÉDITOS	Suplementares	18.642	-	716.625	
	Créditos Cancelados	1.000.000	-	603.495	
Dotação final 2017 (A)		25.661.730	-	22.414.092	
Dotação final 2016(B)		27.578.323	-	25.428.418	
Variação (A/B-1) * 100		-6,89	-	-12,01	
Origem dos Créditos Orçamentários		Grupos de Despesa Capital			9 - Reserva de Contingência
		4 – Investimentos	5 – Inversões Financeiras	6- Amortização da Dívida	
DOTAÇÃO INICIAL		3.640.786	-	-	-
CRÉDITOS	Suplementares	200.000	-	-	-
	Créditos Cancelados	675.625	-	-	-
Dotação final 2017 (A)		3.165.161	-	-	-
Dotação final 2016(B)		3.259.912	-	-	-
Variação (A/B-1) * 100		-2,90	-	-	-

Fonte: SIAFI 2017 e CGOC/Dirad – Nas outras despesas correntes constam R\$ 1.061 mil referente a benefícios

O orçamento inicial do exercício de 2017, em relação ao exercício anterior, registrou um decréscimo de 6,54%, chegando no encerramento com uma redução de 8,93%; por natureza de despesa: com pessoal e encargos, 6,89%; outras despesas de custeio, 12%; e investimentos, 2,9%.

O contingenciamento de despesas no exercício registrou, inicialmente, 19% das despesas discricionárias, ou seja, o decreto de programação orçamentária e financeira restringiu a utilização de créditos aprovados na LOA. A partir do mês de junho de 2017, o contingenciamento foi reformado, finalizando o exercício em 9% de redução de créditos para empenhos e pagamentos.

O desempenho orçamentário da UO está demonstrado logo a seguir:

Tabela 3.3-3 – Desempenho orçamentário

Atividades e projetos	LOA e créditos	Destaques	Execução +Destaques	% Execução
Temáticos - despesas discricionárias	8.120.602	1.131.232	7.314.306	90,07
Não incorporadas às atividades temáticas - despesas discricionárias	16.355.903	19.669	14.222.910	86,96
Pessoal, Encargos e benefícios a servidores - despesas obrigatórias	26.764.478	-	25.287.029	94,48
Total crédito LOA	51.240.983	1.150.900	46.824.244	91,38

Fonte: SIAFI 2017 – Para efeito de análise incluímos no somatório das despesas com pessoal e encargos, o valor de R\$ 1.061 mil referente aos benefícios assistenciais a servidores públicos.

O contingenciamento sobre as despesas discricionárias influenciou sobre as demandas planejadas pela Autarquia, considerando que atividades e projetos deixaram de ser realizados, conforme os seguintes montantes:

Tabela 3.3-4 – Contingenciamento orçamentário

LOA	LOA + Créditos	Limite p/Empenho A	Limite p/Empenho B	Empenhos/Descentralização Realizadas	% execução
24.880.000	24.476.505	20.080.000	22.580.000	21.538.031	95,39

Fonte: SIAFI/2017

Notas: 1- Para efeito de análise não consta no montante de outras despesas de custeio e capital o montante de R\$ 1.061 mil referente benefícios assistenciais; 2- Limite para Empenho A – refere-se ao limite inicial no primeiro semestre de 2017 e 3- Limite para Empenho B - refere-se ao limite ajustado no mês de julho e segundo semestre de 2017.

Na origem do planejamento orçamentário do exercício de 2017, a Autarquia recebeu pré-limite orçamentário, à época, e não houve compatibilidade entre as necessidades de gastos almejados pelo planejamento estratégico e o limite estipulado. Com o cenário desenhado para a execução orçamentária daquele exercício, providências foram tomadas para que contratos de serviços fossem repactuados e providências quanto a redução de contrato de locação de imóvel de terceiros, ou seja, redução de gastos, para enquadramento no limite de crédito orçamentário das despesas discricionárias autorizadas na LOA.

Na execução orçamentária do exercício, registrou-se um novo corte pelo contingenciamento orçamentário, com origem no decreto de programação orçamentária, conforme demonstrado no quadro acima.

Em face da rigidez dos cortes nas despesas de custeio, estas foram priorizadas, em detrimento das despesas com investimentos; caso contrário, a Autarquia corria risco de interromper alguns serviços ao seu público alvo. De um total de bloqueio de R\$ 4,8 milhões, R\$ 3 milhões recaíram sobre o grupo de despesas com investimentos.

A Previc evidiou esforços para realizar a execução orçamentária do exercício, considerando os limites impostos; renegociou os seus contratos de serviços e de aluguel de imóvel de

terceiros, bem como realizou investimentos inadiáveis com tecnologia da informação e comunicação. Assim, a realização das despesas discricionárias foi de 95% do limite para empenho disponibilizado.

3.3.1. EXECUÇÃO FÍSICA E FINANCEIRA DAS AÇÕES DA LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL DE RESPONSABILIDADE DA UNIDADE

Ações orçamentárias vinculadas aos objetivos do programa Temático 2061 - Previdência Social - Lei nº 13.255/2016. Apresentamos abaixo o resultado da programação, execução orçamentária e financeira e meta física das ações orçamentárias do exercício de 2017 da Unidade Orçamentária 25206 – Previc.

Quadro 3.3.1-1 – Execução orçamentária – ação 2592 – Fiscalização das EFPC

Identificação da Ação												
Código	2592					Tipo: Atividade						
Título	Autorização, Monitoramento e Fiscalização das Entidades Fechadas de Previdência Complementar											
Plano Orçamentário 001	Fiscalização das Entidades de Previdência Complementar											
Iniciativa	Fortalecimento dos controles internos administrativos, o combate às fraudes, a gestão de riscos e a segurança institucional; Garantia da eficácia da supervisão das entidades fechadas de previdência complementar											
Objetivo	Fortalecer a sustentabilidade dos regimes previdenciários					Código: 0252						
Programa	Previdência Social			Código:2061	Tipo: Temático							
Unidade Orçamentária	25.206 - Superintendência Nacional de Previdência Complementar.											
Ação Prioritária	() Sim	(X)Não	Caso positivo: () PAC () Brasil sem Miséria () Outras									
Lei Orçamentária do exercício												
Execução Orçamentária e Financeira												
Dotação		Despesa			Restos a Pagar do exercício							
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Processados	Não Processados						
350.000	300.000	172.938	166.952	166.952	-	5.986						
Execução Física												
Descrição da meta				Unidade de medida	Meta							
Plano de benefício fiscalizado				Prevista	Reprogramada	Realizada						
Restos a Pagar Não processados – Exercícios Anteriores												
Execução Orçamentária e Financeira				Execução Física - Metas								
Valor em 1º de janeiro	Valor liquidado	Valor cancelado	Descrição da Meta	Unidade de medida	Realizada							
8.164	2.688	5.475	-	-	-							
Análise												
No planejamento orçamentário desta Ação finalística, foram considerados os seguintes insumos: diárias, passagens e ajuda de custo, os quais são necessários nos deslocamentos de auditores fiscais da RFB, para realização de auditorias												

diretas nas EFPC. As atividades programadas foram: fiscalização direta e indireta, reuniões técnicas nacionais e internacionais, grupos de trabalhos e comissões de inquéritos.

Foi aprovado crédito de R\$ 350 mil reais, com contingenciamento em face do decreto de programação orçamentária e financeira de R\$ 50 mil. A execução chegou a R\$ 172 mil reais, 57% crédito/limite disponibilizado. O valor executado abaixo do valor orçado se explica pelo fato do esforço da Autarquia em reduzir despesas com as atividades de fiscalização, bem como a não efetivação de gastos com comissão de inquéritos. Desse modo, tem-se adotado, dentro do possível e afetando o mínimo possível as ações de fiscalização, a otimização das alocações de fiscalizações que impliquem em viagens e deslocamentos dos AFRFB e dos coordenadores e redução no tempo de execução de atividades fora dos locais de lotação.

Para a meta física de 70 unidades fiscalizadas e seus respectivos planos de benefício, foram realizados 67 procedimentos fiscais, sendo: 34 AFDE (auditoria fiscal direta específica), 12 AFDA (auditoria fiscal direta ampla) e 21 procedimentos de Supervisão Permanente.

A área responsável pela fiscalização tem adotado medidas visando cada vez mais a aproximação da sede da Autarquia aos Escritórios de Representação. Priorizou-se a realização de reuniões técnicas por meio de vídeo conferência, procedimento que as torna mais ágil e frequentes, contribuindo para maior interação entre as equipes de auditoria e reduzindo a necessidade de deslocamentos.

A UO é responsável pela execução integral dos valores consignados à ação.

Foram contabilizadas despesas na forma de restos a pagar não processados para o exercício seguinte no montante de R\$ 5,9 mil. Os restos a pagar de exercício anterior registrou R\$ 8 mil, com pagamento de R\$ 2,6 mil e cancelamento de R\$ 5,4 mil.

Fonte: SIAFI 2017 e CGOC/Dirad

Quadro 3.3.1-2 – Execução orçamentária – ação 2592 – Modernização e Sustentação de Processos e Sistemas

Identificação da Ação														
Código	2592					Tipo: Atividade								
Título	Autorização, Monitoramento e Fiscalização das Entidades Fechadas de Previdência Complementar													
Plano Orçamentário 002	Modernização e Sustentação dos Processos e Sistemas de Autorização, Supervisão e Fiscalização de Planos de Benefícios e Entidades Fechadas de Previdência Complementar													
Iniciativa	Fortalecimento dos controles internos administrativos, o combate às fraudes, a gestão de riscos e a segurança institucional; Garantia da eficácia da supervisão das entidades fechadas de previdência complementar													
Objetivo	Fortalecer a sustentabilidade dos regimes previdenciários					Código: 0252								
Programa	Previdência Social			Código:2061	Tipo: Temático									
Unidade Orçamentária	25.206 - Superintendência Nacional de Previdência Complementar.													
Ação Prioritária	() Sim (X)Não Caso positivo: () PAC () Brasil sem Miséria () Outras													
Lei Orçamentária do exercício														
Execução Orçamentária e Financeira														
Dotação		Despesa			Restos a Pagar do exercício									
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Processados	Não Processados								
6.407.358	6.407.358	6.007.561	5.228.913	5.177.225	51.687	778.648								
Execução Física														

Descrição da meta	Unidade de medida	Meta		
		Prevista	Reprogramada	Realizada
Sistemas Mantidos/Operados	Unidade	7	5	5
Restos a Pagar Não processados – Exercícios Anteriores				
Execução Orçamentária e Financeira		Execução Física - Metas		
Valor em 1º de janeiro	Valor liquidado	Valor cancelado	Descrição da Meta	Unidade de medida
2.240.356	1.990.346	234.108	7	7
Análise				

O crédito orçamentário planejado para essa Ação contava com sete sistemas corporativos da Autarquia, sustentados pela empresa Dataprev (Cadprevic, Cand, Daweb, Sia, Scai, Sicadi investimento e Sicadi contábil). A partir do mês de março de 2017, dois desses sistemas foram descontinuados no âmbito do contrato de sustentação com aquela empresa pública. Assim, dois sistemas saíram da grade de sustentação (Sia e Scai), consequência de limitação orçamentária disponibilizada para o exercício.

A restrição orçamentária motivou a Autarquia a retirar da sustentação da Dataprev dois sistemas: Sia e Scai. O Scai foi substituído pelo Sei e o Sia passou a ser sustentado pelo órgão interno da Autarquia, CGTI/Dirad, com alocação de máquina em *hosting*, suprimindo esse custo de sustentação. Demandas evolutivas, adaptativas e corretivas foram objeto de maior análise de viabilidade econômica, ou seja, somente foram aprovadas demandas imprescindíveis para continuidade das atividades e projetos mantidos pela Autarquia.

O crédito aprovado foi na ordem de R\$ 6,4 milhões; para o GND 3 – custeio - R\$ 5,8 milhões, e GND 4- investimentos, R\$ 546 mil. No encerramento do exercício, o crédito para custeio foi suplementado chegando a R\$ 6,1 milhões para a despesa de custeio e despesas de Capital R\$ 307 mil, com execução de R\$ 5,9 com despesas de custeio - contratos de TIC e R\$ 105 mil com investimentos.

A execução orçamentária dessa Ação, PO - Plano Orçamentário 002, atendeu ao valor do planejamento; esse PO realiza gastos com Tecnologia da Informação- TI, ou seja, manutenção/sustentação dos sistemas utilizados na supervisão e fiscalização dos 1.108 planos de benefícios operados pelas EFPC. Foram realizadas duas demandas de evolução nos sistemas no período de fevereiro a março/17. Sendo a de fevereiro no valor de R\$ 23 mil no CadPrevic e a de março no valor de R\$ 58 mil no Cand.

A UO é responsável pela execução integral dos valores consignados à ação.

Foram contabilizados restos a pagar não processados para o exercício seguinte, no montante de R\$ 778 mil, referentes a TI do mês de novembro e dezembro e R\$ 51 mil de restos a pagar processados. Os restos a pagar de exercícios anteriores somaram R\$ 2,2 milhões, com pagamento de R\$ 1,9 milhões e cancelamento de R\$ 234 mil; referem-se as despesas consumidas nos meses de novembro e dezembro de 2016. Em relação à meta física, a mesma refere-se a 7 sistemas mantidos/operados na Dataprev e empresa contratada de suporte de TI.

Fonte: SIAFI 2017 e CGOC/Dirad

Quadro 3.3.1-3 – Execução orçamentária – ação 20EI – Funcionamento dos Escritórios de Representação da Previc

Identificação da Ação										
Código	20EI					Tipo: Atividade				
Título	Funcionamento dos Escritórios de Representação da Previc									
Iniciativa	Inovação dos serviços e processos previdenciários com foco na simplificação e excelência.									
Objetivo	Garantir a melhoria da qualidade dos serviços previdenciários				Código: 0251					
Programa	Previdência Social		Código: 2061	Tipo: Temático						
Unidade Orçamentária	25.206 - Superintendência Nacional de Previdência Complementar.									
Ação Prioritária	() Sim	(X) Não	Caso positivo: () PAC () Brasil sem Miséria () Outras							
Lei Orçamentária do exercício										
Execução Orçamentária e Financeira										
Dotação		Despesa			Restos a Pagar do exercício					
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Processados	Não Processados				
1.320.104	1.132.063	1.131.231*	1.131.231*	1.131.231*	0	0				
Execução Física										
Descrição da meta			Unidade de medida	Meta						
				Prevista	Reprogramada	Realizada				
Unidade em funcionamento			Unidade	5	-	5				
Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores										
Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física - Metas							
Valor em 1º janeiro	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta		Unidade de medida	Realizada				
389.233			Unidade em funcionamento		5	5				
*Valor descentralizado pela UO 25206 de acordo com os Termos de Cooperação assinados entre Previc e INSS e BCB. Os registros da despesa - empenho, liquidação e pagamento e restos a pagar processados e não processados - são realizados pela Unidade descentralizada. Ou seja, a execução da despesa ocorre no INSS e BCB.										
Análise										
No planejamento dessa ação orçamentária, o objetivo principal é a permanente busca pela melhoria da qualidade dos serviços previdenciários ao seu público alvo. As representações estão nas capitais dos estados de São Paulo, Rio de Janeiro, Minas Gerais, Pernambuco e Rio Grande do Sul, ou seja, nas regiões do país onde se concentra a maior parte das entidades fechadas de previdência complementar.										
Os Escritórios de Representação funcionam em espaços físicos cedidos em prédios do INSS e do BCB. A utilização das áreas físicas do INSS é autorizada em legislação específica, já para o caso do Escritório Regional do Rio de Janeiro, que funciona no prédio do BCB, há contrato de cessão de uso. As atividades realizadas pelos escritórios são direcionadas às áreas fins da Autarquia.										
É uma preocupação permanente da Previc a melhoria das instalações e da manutenção com vista ao atendimento com qualidade às EFPC e, consequentemente, a seus clientes. A Autarquia pretendia expandir as instalações do Escritório do Rio Grande do Sul, conforme planejamento inicial, porém com o contingenciamento do orçamento não foi possível a realização.										
O crédito aprovado para essa ação foi de R\$ 1,3 milhões, com bloqueio de crédito de R\$ 320 mil. No decorrer do exercício ocorreram remanejamentos de créditos para melhor adequação do limite de empenho entre as ações discricionárias. A execução foi realizada por intermédio de descentralização externa de crédito, para o INSS e para o BCB, perfazendo um total de R\$ 1,1 milhões, dos quais R\$ 692 mil descentralizados para o INSS e R\$ 438 mil para o BCB, considerando os TED – Termos de Execução descentralizadas, assinados com aqueles órgãos governamentais.										

Registre-se que o planejamento estratégico da Autarquia busca a descentralização das atividades fins, hoje concentrada na sede em Brasília, para as representações regionais. Assim, é oportuno registrar, que o crédito disponibilizado para esta Ação somente foi suficiente para manter a funcionalidade dos Escritórios, sem a possibilidade de realização da modernização planejada.

A execução orçamentária da Ação atingiu 99% do crédito final disponível.

A Autarquia manteve em funcionamento 5 (cinco) Escritórios de Representação, de uma meta de 5 (cinco) prevista para o exercício de 2017 – LOA. A meta física foi atendida em 100%

A UO é responsável pela descentralização do crédito orçamentário, ficando a responsabilidade da execução integral dos valores consignados à ação ao BCB e INSS, considerando os termos de execução descentralizada de créditos.

Na UO 25206 Previc não foram contabilizadas despesas na forma de restos a pagar no encerramento do exercício de 2017.

Fonte: SIAFI 2017 e CGOC/Dirad

Quadro 3.3.1-4 – Execução orçamentária – ação 212S – Sustentabilidade e Fomento do Regime de Previdência Complementar

Identificação da Ação									
Código	212S					Tipo: Atividade			
Título	Sustentabilidade e Fomento do Regime de Previdência Complementar								
Iniciativa	Fortalecer a educação previdenciária com foco na inclusão e fidelização								
Objetivo	Fortalecer ações de inclusão e manutenção do cidadão no sistema previdenciário								
Programa	Previdência Social		Código:2061	Tipo: Temático					
Unidade Orçamentária	25206 - Superintendência Nacional de Previdência Complementar.								
Ação Prioritária	() Sim	(X) Não	Caso positivo: () PAC () Brasil sem Miséria () Outras						
Lei Orçamentária do exercício									
Execução Orçamentária e Financeira									
Dotação		Despesa			Restos a Pagar do exercício				
Inicial	Final	Empenhada	Liquida	Paga	Processados	Não Processados			
225.735	175.441	2.574	2.574	2.574	-	-			
Execução Física									
Descrição da meta			Unidade de medida	Meta					
				Prevista	Reprogramada	Realizada			
Ação realizada			Unidade	1	-	1			
Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores									
Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física - Metas						
Valor em 1º janeiro	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta		Unidade de medida	Realizada			
1.374	0	1.374	Ação realizada		0	0			
Análise									

Essa Ação orçamentária tem no seu planejamento foco na promoção da disseminação da cultura previdenciária para as atuais e próximas gerações, informando e conscientizando a sociedade sobre seus direitos e deveres com relação à Previdência Social e Complementar, com a finalidade de assegurar a proteção social aos trabalhadores e suas famílias.

Com o objetivo de promover ações de inclusão e permanência no sistema previdenciário, conhecendo o perfil do cidadão e fortalecendo a educação previdenciária, a Autarquia vem planejando créditos orçamentários para essas atividades/projetos; com a revogação da Instrução SPC nº 32/2009 pela Instrução Previc nº 11/2014, o envolvimento da Previc no tema de Educação Previdenciária teve seu foco redirecionado para estimular às EFPC a manter os projetos com base em conceitos de Governança, enfocando a atuação educativa sobre as EFPC em vez da mera dispensa de obrigações.

Do crédito orçamentário aprovado de R\$ 225.735, a Autarquia, por conta de contingenciamento orçamentário, decidiu bloquear R\$ 125 mil, com remanejamento posterior de R\$ 50 mil, para demais ações com prioridade. Assim, o planejamento realizado para a sequência do desenvolvimento de escola virtual (ensino à distância – EAD), representando 80% dos insumos da Ação, restou postergado.

Foi executado o valor de R\$ 2,5 mil para aquisição de diárias e passagens para participação de servidor em reunião da Conef – Comitê Nacional de Educação Financeira e Previdenciária; para as demais atividades e projetos planejados para realização em 2017, os mesmos foram postergados.

Em relação à meta física, pelos motivos acima expostos, consideramos que parte mínima foi realizada.

A UO é responsável pela execução integral dos valores consignados à ação.

Não foram contabilizadas despesas na forma de restos a pagar não processados para o exercício seguinte. O valor inscrito em restos a pagar no exercício anterior foi cancelado.

Fonte: SIAFI 2017 e CGOC/Dirad

Quadro 3.3.1-5 – Execução orçamentária – ação 20HR- Gestão da Informação Corporativa na Previdência

Identificação da Ação						
Código	20HR					Tipo: Atividade
Título	Gestão da Informação Corporativa na Previdência					
Iniciativa	Inovação dos serviços e processos previdenciários com foco na simplificação e excelência					
Objetivo	Garantir a melhoria da qualidade dos serviços previdenciários				Código: 0251	
Programa	Previdência Social		Código:2061	Tipo: Temático		
Unidade Orçamentária	25.206 - Superintendência Nacional de Previdência Complementar.					
Ação Prioritária	() Sim	(X)Não	Caso positivo: () PAC	() Brasil sem Miséria	() Outras	
Lei Orçamentária do exercício						
Execução Orçamentária e Financeira						
Dotação		Despesa			Restos a Pagar do exercício	
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Processados	Não Processados
100.000	63.200	-	-	-	-	-
Execução Física						
Descrição da meta			Unidade de medida	Meta		
				Prevista	Reprogramada	Realizada
Sistema disponibilizado			Unidade	1	-	-

Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores						
Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física - Metas			
Valor em 1º janeiro	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta	Unidade de medida	Realizada	
-	-	-	Sistema disponibilizado	Unidade	-	

Análise

O planejamento dessa ação objetivou a implementação de políticas de gestão corporativa, segurança da informação e documentação da Autarquia, as quais contemplam processos, pessoas, ambiente e tecnologia com vistas à otimização do processo de tomada de decisões, promovendo a adequação da infraestrutura física e tecnológica e disseminação da cultura de gestão da informação.

Foi planejado crédito orçamentário para o exercício na ordem de R\$ 100 mil, para os objetivos dessa ação; durante o exercício houve remanejamento de R\$ 37 mil, bem como o bloqueio de crédito na ordem de R\$ 63 mil. Considerando a restrição orçamentária inicial de 19% nos créditos discricionários, a Autarquia decidiu sobrestar a execução do planejamento dessa Ação, priorizando as demais Ações discricionárias.

A UO é responsável pela execução integral dos valores consignados à ação.

No encerramento do exercício não houve inscrição em restos a pagar.

Fonte: SIAFI 2017 e CGOC/Dirad

Quadro 3.3.1-6 – Execução orçamentária – ação 2563 - Gestão da Melhoria Contínua

Identificação da Ação										
Código	2563			Tipo: Atividade						
Título	Gestão da Melhoria Contínua									
Iniciativa	Inovação dos serviços e processos previdenciários com foco na simplificação e excelência									
Objetivo	Garantir a melhoria da qualidade dos serviços previdenciários Código: 0251									
Programa	Previdência Social			Código:2061	Tipo: Temático					
Unidade Orçamentária	25206 - Superintendência Nacional de Previdência Complementar.									
Ação Prioritária	() Sim	(X)Não	Caso positivo: () PAC () Brasil sem Miséria () Outras							
Lei Orçamentária do exercício										
Execução Orçamentária e Financeira										
Dotação		Despesa			Restos a Pagar do exercício					
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Processados	Não Processados				
20.900	12.540	-	-	-	-	-				
Execução Física										
Descrição da meta			Unidade de medida	Meta						
				Prevista	Reprogramada	Realizada				
Unidade Avaliada			Unidade	5	-	-				
Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores										
Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física - Metas							
Valor em 1º janeiro	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta	Unidade de medida	Realizada					
0	0	0	Unidade Avaliada	Unidade	0					

Análise

O planejamento dessa ação orçamentária almejava a avaliação das unidades descentralizadas da Autarquia considerando os planos traçados pelo planejamento estratégico, com foco na promoção da melhoria contínua dos serviços previdenciários por meio do estabelecimento e desenvolvimento de padrões de qualidade, implementação e aperfeiçoamento de técnicas e metodologias que visem à aferição de resultados, objetivando prestar serviços de qualidade ao cliente interno e externo.

Previa-se a implantação desse projeto no decorrer do exercício de 2017, porém não foi possível o desenvolvimento do mesmo em face das restrições impostas pelo decreto de programação orçamentária e financeira.

O crédito orçamentário aprovado de R\$ 20 mil não foi utilizado. Houve bloqueio de R\$ 12 mil, com remanejamento de R\$ 8 mil, em face de restrição orçamentária do exercício.

A UO é responsável pela execução integral dos valores consignados à ação.

No encerramento do exercício não houve inscrição em restos a pagar.

Fonte: SIAFI 2017 e CGOC/Dirad

3.3.2. FATORES INTERVENIENTES NO DESEMPENHO ORÇAMENTÁRIO

A UPC deixa de apresentar informações para esse título em face da informação detalhada constante das tabelas de execução orçamentária do item anterior.

3.3.3. OBRIGAÇÕES ASSUMIDAS SEM O RESPECTIVO CRÉDITO AUTORIZADO NO ORÇAMENTO.

A UPC deixa de apresentar informações para esse título em face da não ocorrência do fato.

3.3.4. RESTOS A PAGAR DE EXERCÍCIOS ANTERIORES

A execução financeira de restos a pagar processados e não processados de 2017, considerando as obrigações dos exercícios de 2014, 2015 e 2016, foi realizada sem ocorrências restritivas.

As despesas inscritas em restos a pagar não processados referem-se a serviços consumidos e material permanente em processo de liquidação e pagamento, ou cancelamento, no caso de compras de material permanente não concretizadas; ou seja, 53% foi liquidado e pago; 38% cancelado e 7% reinscrito, por conta da necessidade e amparado no parágrafo 2º, do artigo 68 do Decreto nº 93.872/86.

O montante de inscrição de restos a pagar referente ao exercício 2017, para execução em 2018, equivaleu ao percentual de 8,3%, R\$ 3,9 milhões, de uma despesa global de R\$ 46,8 milhões.

O quadro a seguir demonstra os montantes inscritos no encerramento do exercício de 2016 para liquidação e pagamento no exercício de 2017:

Quadro 3.3.4-1 - Quadro - Restos a Pagar inscritos em Exercícios Anteriores

Restos a Pagar Processados e Restos a Pagar não Processados Liquidados				
Ano de Inscrição	Montante em 1º de janeiro de 2017 (a)	Pagos (b)	Cancelados (c)	Saldo a pagar 31/12 do ano 2017 (d) = (a-b-c)
2016	584.289	584.289	0	0
Restos a Pagar Não Processados				
Ano de Inscrição	Montante em 1º de janeiro de 2017 (e)	Liquidados (f)	Pagos (g)	Cancelados (h)
2014	7.774	0	0	0
2015	1.523.348	0	0	1.523.348
2016	4.210.090	0	3.080.846	715.130
Total	5.741.212	0	3.080.846	2.238.478
				421.888

Análise Crítica

Os restos a pagar registrados na unidade orçamentária UO 25206 são obrigações de folha de pagamento e de serviços contratuais utilizados, mais as compras de material permanente; ou seja, são obrigações consumidas e em processos de compras reconhecidos e lançados pelo ordenador de despesas no SIAFI.

Registre-se que as obrigações inscritas em restos a pagar não impactaram negativamente a execução orçamentária do exercício. Grande parte do valor é representado por obrigações tomadas nos últimos meses do exercício financeiro, isto é, com tramitação processual ainda em curso e programação financeira definida e, também, de processos de aquisições em andamento.

3.3.5. EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA COM TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS

A UPC descentralizou crédito externo no exercício para: suprir os objetivos do Termo de Cooperação assinado entre a Previc e o INSS – apoio administrativo e logístico aos Escritórios de Representação; Cessão de uso de área do BCB – instalações do Escritório do Rio de Janeiro; TED-ENAP – inscrição para capacitação de dirigentes da administração pública; o quadro abaixo trata dessa descentralização externa.

A Previc possui representações regionais localizadas nas cidades do Rio de Janeiro, São Paulo, Belo Horizonte, Recife, Porto Alegre. Os Escritórios de Representação funcionam em imóveis cedidos pelo INSS, com exceção do Escritório do Rio de Janeiro, considerando a parceria entre as duas Autarquias e em atendimento ao artigo 9º, inciso I do Decreto nº 8.992/2017 – legislação que aprovou a estrutura regimental da Autarquia.

Essa parceria com o INSS levou à assinatura do Termo de Cooperação Técnica com aquela Autarquia, para apoio administrativo aos Escritórios de Representação. Inclui na cooperação

a cessão de espaços físicos, além de suporte com os gastos com a manutenção dos mesmos com material de expediente, serviços de limpeza, conservação e segurança e outros do gênero.

Além do INSS, parceria semelhante foi estabelecida com o BCB – Rio de Janeiro, que tem origem no contrato assinado em dezembro de 2015, para utilização de área disponível.

As transferências externas de crédito foram realizadas com a utilização de minuta-padrão de termo (TED – Termo de Execução Descentralizada) com base na portaria conjunta MP, MF e CGU nº 8/2012 e Decreto nº 8.180/2013.

Ainda em relação à convênios/transferências, o de Adesão nº 01/2013, firmado entre a União por intermédio do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão e a GEAP, a Autarquia cumpre as condições das cláusulas estabelecidas no mesmo, em especial: 11º - Do Repasse de Recursos; 12º - Da Dotação e 13º- Da Prestação de Contas.

A Previc possui uma única Unidade Orçamentária, não recebeu e nem concedeu nenhuma descentralização de créditos de unidades relacionadas com a própria UO.

Quadro 3.3.5-1 - Resumo dos instrumentos celebrados e dos montantes transferidos nos últimos três exercícios

Unidade concedente ou contratante:						
Nome:		Superintendência Nacional de Previdência Complementar - Previc				
Modalidade	Quantidade de instrumentos celebrados			Montantes repassados no exercício (em R\$ 1,00)		
	2017	2016	2015	2017	2016	2015
Convênio de Adesão União/Previc/Geap	1	1	1	0	0	0
TED – Termo de Execução Descentralizada	3	4	1	1.149.831	713.704	481.799
Totais	4	5	2	1.149.831	713.704	481.799

Fonte: SIAFI 2017

Quadro 3.3.5-2 - Resumo da prestação de contas sobre transferências concedidas pela UPC na modalidade de convênio, termo de cooperação e de contratos de repasse

Unidade Concedente					
Superintendência Nacional de Previdência Complementar - Previc					
Exercício da Prestação das Contas	Quantitativos e montante repassados		Instrumentos (Quantidade e Montante Repassado)		
			Convênios	Contratos de repasse	TED
Exercício do relatório de gestão	Contas Prestadas	Quantidade	0	0	0
		Montante Repassado	0	0	0
	Contas NÃO Prestadas	Quantidade	0	0	3
		Montante Repassado	0	0	1.028.941

Exercícios anteriores	Contas Prestadas	NÃO	Quantidade	0	0	1	
			Montante Repassado	0	0	184.739	
Fonte: SIAFI 2017							
Nota: 1- O montante de R\$1.028.941 foi repassado no exercício do RG e será baixado pela prestação de contas no exercício de 2018; trata-se de transferências por intermédio de TED, controladas no módulo de controle de convênios do SIAFI; 2- A prestação de contas de exercícios anteriores refere-se a valores transferidos para o INSS (TED) em processo de baixa.							

Para as informações (quadros) de *Situação da análise das contas prestadas no exercício de referência do relatório de gestão e Perfil dos atrasos na análise das contas prestadas por recebedores de recursos*, os mesmos deixam de constar no RG em face de não existir transferências na modalidade de Convênios e Contratos de Repasses. Ou seja, as transferências realizadas pela Autarquia no exercício são decorrentes de assinatura de Termos de Execução Descentralizada para o INSS, BCB e ENAP.

3.3.5.1 INFORMAÇÕES SOBRE A ESTRUTURA DE PESSOAL PARA ANÁLISE DAS PRESTAÇÕES DE CONTAS

Não se aplica.

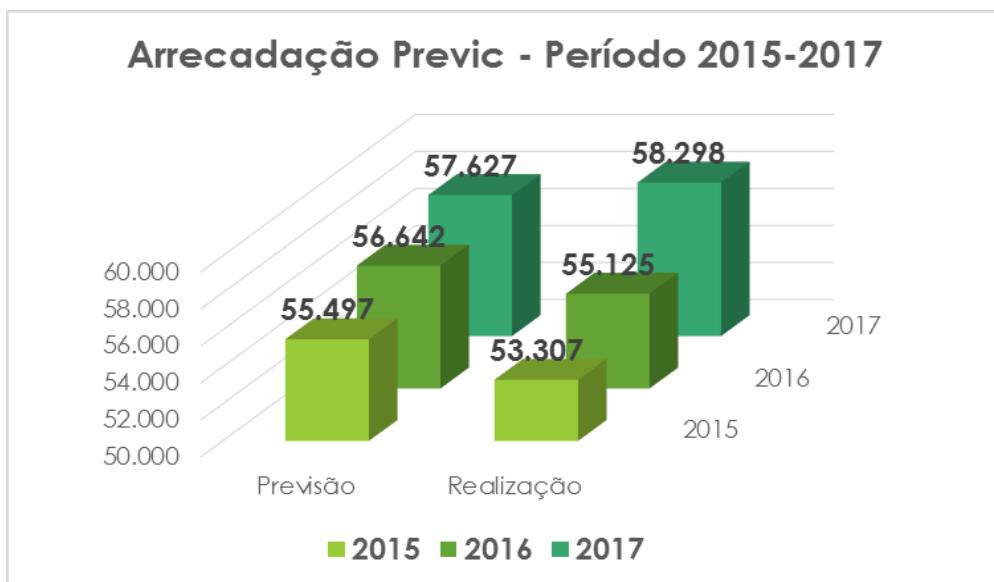
3.3.6. INFORMAÇÕES SOBRE A REALIZAÇÕES DAS RECEITAS

As fontes de custeio da Previc estão definidas no artigo 11 da Lei 12.154/2009, sendo a Taxa de Fiscalização e Controle da Previdência Complementar - Tafic, a principal fonte financiadora das suas atividades e projetos.

A arrecadação ingressa no caixa único do Tesouro Nacional, por intermédio da GRU, contabilizada no SIAFI e controlada pela área administrativa competente.

A arrecadação corrente no período de 2015, 2016 e 2017 registrou o seguinte comportamento:

Gráfico 3.3.6-1 - Arrecadação Previc 2015 -2017



A arrecadação realizada no período 2015-2017 registrou um crescimento de 9,3%; a previsão de arrecadação para o exercício de 2017 importou em R\$ 57 milhões, com ingresso efetivo de R\$ 58 milhões, com crescimento de 5,7%, em comparação com a contabilizada no exercício anterior.

As EFPC recolhem a Tafic nos vencimentos de 10/01, 10/05 e 10/09 de cada exercício financeiro, com base nos recursos garantidores dos planos de benefícios por elas administrados, considerando a legislação vigente sobre a matéria. A Autarquia também arrecada multas com origem de autos de infração lavrados pelos Auditores Fiscais da RFB, conforme decreto nº 4.942/2003.

A Secretaria de Orçamento Federal – SOF e CGOC/Dirad realizam em conjunto as projeções de receitas da UO fazendo constar no SIOP.

3.3.7. INFORMAÇÕES SOBRE A EXECUÇÃO DAS DESPESAS

A UPC realizou seu planejamento orçamentário e consignou na LOA de 2017 os montantes iniciais globais de créditos na ordem de R\$ 52,5 milhões; sendo R\$ 26,6 milhões reservados para as despesas de pessoal e obrigatórias e R\$ 25,9 milhões para as despesas discricionárias, incluindo os benefícios sociais concedidos a servidores públicos.

Realizou-se 92% das despesas com pessoal e obrigatoriedade – GND 01, alcançando de maneira plena e satisfatória a utilização dos créditos reservados para esse fim: R\$ 24,3 milhões com pessoal e encargos e R\$ 980 mil em benefícios assistenciais, perfazendo R\$ 25,2 milhões. Destaque-se que houve R\$ 123 mil de inscrição de restos a pagar.

Em relação às despesas discricionárias – outras despesas correntes – GND 03, e de capital – GND 04, foi realizado empenho na ordem de 88% dos créditos aprovados e em relação ao limite para empenho disponibilizado de R\$ 22,5 milhões, foram empênhados R\$ 21,5 milhões, 95%, restando inscrito em restos a pagar o montante de R\$ 3,9 milhões, os quais representam as despesas consumidas e não pagas do exercício que serão liquidadas e pagas no exercício seguinte pois trata-se de serviços prestados e direitos usufruídos. A inscrição em restos a pagar representou 8,3% das despesas empenhadas.

Despesas Totais por Modalidade de Contratação

As despesas de caráter obrigatório - pessoal, encargos e benefícios assistenciais - participaram com 54% na execução total dos gastos da Autarquia, no montante de R\$ 25,2 milhões. O quadro de pessoal da Autarquia é formado por servidores concursados, requisitados de outros órgãos da Administração Pública Federal, com ou sem ônus, e por ocupantes de funções de confiança, considerando, também, os sem vínculo com a administração.

O quadro de pessoal no encerramento do exercício somou 239 servidores. Informa-se que os salários de servidores requisitados, Auditores Fiscais, e com execução descentralizada de carreira, no caso dos Procuradores Federais, não são computados na folha salarial da Autarquia.

Para as despesas discricionárias – outras despesas correntes e de capital - foi aplicado o limite de 95% para empenho, estabelecido no decreto anual de programação financeira nº 8961/17 e alterações, no montante de R\$ 22,5 milhões. Inclui-se neste total R\$ 1,1 milhão de descentralização externa de crédito por TED.

No quadro logo abaixo constam os montantes de despesas empenhadas pela Autarquia por modalidade de licitação, incluindo: pagamento de pessoal ativo e inativo, encargos sociais e benefícios assistenciais, aquisições de bens e serviços, bem como pagamento de diárias, passagens e outras, nos exercícios de 2017 e 2016.

Considera-se na classificação das despesas por modalidade de licitação:

- **dispensa de licitação:** contratos de serviços de empresa pública de processamento de dados (DATAPREV), aluguel de imóvel sede da Previc (CNC e Venâncio 3000), fornecimento de energia elétrica (CEB), entre outros com a mesma característica de gasto;
- **inexigibilidades de licitação:** cartão coorporativo do Governo Federal para compra de passagens nacionais e internacionais; inscrição de servidores em cursos de especialização – BM&Futuro, conferências e eventos; Empresa Brasileira de Comunicação; contração de serviços de correios e telégrafos e da Bloomberg, empresa especializada em informações financeiras e Fundo de Imprensa Nacional.
- **pregão:** inclui contratações com adesão à Ata de Registros de Preços – na qual foram empenhadas despesas com a compra de material permanente, equipamentos de processamento de dados, e material de consumo, prestação de serviços, tais como: telefonia fixa; serviços de apoio administrativo e recepcionistas; transporte de mobiliário de cargas; aquisição de passagens aéreas; aquisição de equipamentos de tecnologia da informação para a formação de solução de armazenamento e backup; prestação de serviços contínuos de limpeza, asseio, conservação e higienização com o fornecimento de materiais de consumo e equipamentos necessários à execução dos serviços; prestação de serviços contínuos de copeiragem (copeira e garçom) com o fornecimento dos insumos e contratação de empresa especializada na prestação de serviços de organização de eventos, e
- **licitação não aplicável:** créditos empenhados que não se aplica a licitação, em virtude das características das despesas envolvidas, ou seja: pagamento da folha de salários e encargos, diárias, ajuda de custo e outros do gênero.

Despesas por Grupo e Elemento de Despesa

Quadro 3.3.7-1 - Execução orçamentária – Despesas empenhadas por modalidade de licitação

Modalidade de Contratação	Despesas Empenhadas (incluí restos a pagar)		
	2017	%	2016
1. Modalidade de Licitação (a + b + c+ d + e + f + g)	7.064.692	-18,3	8.654.044
a) Convite	-		-
b) Tomada de Preços	-		-
c) Concorrência	-		-
d) Pregão	7.064.692	-18,3	8.654.044
e) Concurso	-		-
f) Consulta	-		-
g) Regime Diferenciado de Contratações Públicas	-		-
2. Contratações Diretas (h + i)	11.056.921	-17,4	13.387.192
h) Dispensa	10.267.316	-19,0	12.682.053
i) Inexigibilidade	789.605	11,9	705.139
3. Regime de Execução Especial	2.591	217,9	815
j) Suprimento de Fundos	2.591	217,9	815
4. Pagamento de Pessoal (k + l)	20.590.980	-3,31	21.295.602
k) Pagamento em Folha- Ativos e Inativos (GND 1)	20.423.022	-3,34	21.129.507
l) Diárias	167.958	1.12	166.095
5. Outros (ex.: encargos e benefícios sobre folha de	6.958.160	37,4	5.061.766
6. Total (1+2+3+4+5)	45.673.344	-5,6	48.399.419

Fonte: SIAFI 2017/2016 – Nota: Não inclui o montante de R\$ 1,1 milhão de descentralização externa de crédito Termo de Execução descentralizada.

Quadro 3.3.7-2 - Execução orçamentária – Despesas por grupo e elemento de despesas - Despesas executadas diretamente pela UPC – Créditos Originários

Unidade Orçamentária: Previc				Código UO: 25206		UGO:333001		
DESPESAS CORRENTES								
GRUPOS DE DESPESA	Empenhada		Liquidaada		RP não processados		Valores Pagos	
	2017	2016	2017	2016	2017	2016	2017	2016
1. DESPESAS DE PESSOAL	24.307.644	23.585.266	24.288.029	23.492.351	19.614	92.914	24.184.253	23.460.296
1- Vencimentos e vantagens (11)	19.496.549	18.701.349	19.476.934	18.701.349	19.614	-	19.476.934	18.701.349
2º Obrigações patronais (13)	2.625.720	2.749.681	2.625.720	2.749.681	-	-	2.625.720	2.749.681
3º Aposentadorias (01)	926.473	828.956	926.473	828.956	-	-	926.473	828.956
Demais elementos do grupo	1.258.902	1.305.279	1.258.901	1.212.365	-	92.914	1.155.126	1.180.310
3. OUTRAS DESPESAS CORRENTES	19.923.136	22.850.234	17.793.732	19.838.284	2.129.404	3.011.950	17.466.116	19.343.909
1º Serviços de terceiros PJ (39)	13.294.071	16.083.132	11.639.157	13.878.844	1.654.913	2.204.288	11.334.680	13.387.132
2º Locação de mão de obra (37)	3.332.755	3.760.834	3.004.367	3.128.311	328.387	632.522	3.004.367	3.128.312
3º Indenizações e restituições (93)	1.266.924	833.874	1.153.752	705.801	113.172	128.072	1.139.349	705.801
Demais elementos do grupo	3.296.310	2.172.392	1.996.456	2.125.328	32.932	47.068	1.987.720	2.122.664
TOTAL DA DESPESA CORRENTE	44.230.780	46.635.499	42.081.761	43.330.635	2.149.018	3.104.164	41.650.369	42.804.205
DESPESAS DE CAPITAL								
GRUPOS DE DESPESA	Empenhada		Liquidaada		RP não Processados		Valores Pagos	
	2017	2016	2017	2016	2017	2016	2017	2016
4. INVESTIMENTOS	1.442.564	1.963.918	111.784	860.708	1.330.779	1.105.226	111.784	800.832
1º Equipamentos e material permanente (52)	1.010.395	1.110.893	23.900	98.167	986.494	1.012.726	23.900	40.307
2º Outros serviços de terceiros PJ (39)	432.169	705.275	87.884	612.775	344.285	92.500	87.884	612.775
3º Outros serviços de terceiros PJ (92)	0	147.750	0	147.750	0	-	0	147.750
TOTAL DA DESPESA DE CAPITAL	1.442.564	1.963.918	111.784	860.708	1.330.779	1.105.226	111.784	800.832
TOTAL DA DESPESA	45.673.344	48.399.419	42.193.546	44.189.328	3.479.798	4.210.090	41.762.153	42.804.205

Análise crítica

Os créditos orçamentários, diante das necessidades administrativas e operacionais para o exercício de 2017, giraram em torno do pré-limite destacado para a Previc na ordem de R\$ 24,8 milhões, para outras despesas de custeio e capital, registrou-se uma necessidade de expansão de R\$ 4 milhões. O pedido de expansão das despesas discricionárias foi realizado para os seguintes itens:

De custeio:

- integralidade do novo plano de anual de fiscalização; serviços especializados de tecnologia da informação; servidores de *hosting*; manutenção predial; serviços de mapeamento e remodelagem de processos; realização de eventos.

De investimentos:

- desenvolvimento de sistemas e demandas adaptativas e evolutivas – sistemas com dados e informações sensíveis; renovação do parque de desktop; pontos de função para a fábrica de software – sistemas com dados e informações não sensíveis e aquisição de grupo gerador.

A Autarquia mapeou a necessidade orçamentária para as despesas discricionárias no montante de R\$ 34 milhões – despesas correntes e capital – para um limite destacado pelo Ministério da Fazenda (SPOA/SE) de R\$ 24 milhões; proposta encaminhada e autorizada na LOA 2017 fixou a despesa em R\$ 24 milhões.

Com a edição do decreto de programação orçamentária e financeira, foi liberado inicialmente limite para empenho e pagamento na ordem de R\$ 20 milhões, que foi posteriormente expandido em R\$ 2,5 milhões, terminando o exercício em R\$ 22,5 milhões.

O contingenciamento orçamentário atingiu inicialmente 19% das despesas discricionárias, terminando o exercício em 9%.

A significativa restrição imposta à Autarquia provocou ajustes nas contratações de serviços, locação de imóveis e replanejamento das aquisições de bens e softwares, providências que permitiram no encerramento do exercício uma execução de 95% do limite para empenho e pagamento, com a inscrição de restos a pagar com normalidade.

3.3.8. SUPRIMENTOS DE FUNDOS, CONTAS BANCÁRIAS TIPO B E CARTÕES DE PAGAMENTO DO GOVERNO FEDERAL

No exercício do RG foram concedidos 2 suprimentos de fundos, utilizando-se o Cartão de Pagamento do Governo Federal com objetivo de compra emergencial no valor total de R\$ 2.591, conforme legislação específica e Portaria Previc nº 17/12; informa-se que no encerramento do exercício a baixa de responsabilidade do suprido foi realizada, considerando a prestação de contas autorizada pelo ordenador de despesa.

Quadro 3.3.8-1 - Concessão de suprimento de fundos

Exercício Financeiro	Unidade Gestora (UG) do SIAFI		Meio de Concessão				Valor do maior limite individual concedido
			Conta Tipo B		Cartão de Pagamento do Governo Federal		
	Código	Nome ou Sigla	Quantidade	Valor Total	Quantidade	Valor Total	
2016	333005	CGPL	-	-	1	3.000	1.500
2017	333005	CGPL	-	-	2	6.000	3.000

Fonte: SIAFI 2017 CGOC/Dirad

Quadro 3.3.8-2 - Utilização de Suprimento de Fundos

Exercício	Unidade Gestora (UG) do SIAFI		Conta Tipo B		Cartão de Pagamento do Governo Federal			Total (a+b)
					Saque		Fatura	
	Código	Nome ou Sigla	Quantidade	Valor Total	Quantidade	Valor dos Saques (a)	Valor das Faturas (b)	
2016	333005	CGPL	-	-	-	-	815	815
2017	333005	CGPL	-	-	-	-	2.591	2.591

Fonte: SIAFI 2017 CGOC/Dirad

Quadro 3.3.8-3 - Classificação dos gastos com suprimento de fundos no exercício de referência

Unidade Gestora (UG) do SIAFI		Classificação do Objeto Gasto			
Código	Nome ou Sigla	Elemento de Despesa	Subitem da Despesa	Total	
333005	CGPL	33.90.30 Material de Consumo	16- Expediente	301	
			17- Material de TIC	309	
			21- Copia e Cozinha	380	
			29-Áudio, Vídeo e Foto	381	
		33.90.39- Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	12- Locação de Máquina e Equipamento	440	
			63- Serviços Gráficos e Editoriais	780	

Análise Crítica

A concessão de suprimento de fundos no âmbito da Autarquia serve para cobrir compras de material para uso imediato e em condições especiais de urgência da pequena compra. Não houve grande necessidade na utilização desse instrumento de compra. A concessão e prestação de contas ocorreram de forma adequada e com os devidos registros no SIAFI.

3.4. DESEMPENHO OPERACIONAL

A operação da Autarquia em 2017 concentrou-se em duas vertentes principais:

- Implementação do Planejamento Estratégico para 2017, compreendendo os 4 pilares estratégicos descritos e avaliados no item 3.1.1, e
- Execução dos macroprocessos finalísticos – Licenciamento, Monitoramento, Fiscalização e Interação com a Sociedade, cuja descrição e avaliação encontram-se nos itens 3.5 e 3.6.

Para que se cumprissem os planejamentos das duas vertentes acima, a operação dos processos-meio, notadamente os Administrativos e os de Tecnologia da Informação, foram operados das formas descritas e avaliadas nos itens 4 a 8 do presente relatório.

Constam dos itens citados os resultados obtidos pela Previc na condução dos objetivos definidos nos planos, as eventuais dificuldades enfrentadas na consecução de seus objetivos, além da análise crítica dos indicadores de desempenho e outros resultados.

3.5. APRESENTAÇÃO E ANÁLISE DE INDICADORES DE DESEMPENHO

A seguir seguem os indicadores de desempenho da Previc. Utilizou-se a forma de apresentação interna dos indicadores (com respectivas fichas informativas), uma vez que esta forma atende plenamente os requisitos colocados por esse Tribunal de Contas. A consolidação e acompanhamento dos indicadores descritos abaixo são realizados pela CGGI.

Quadro 3.5-1 – Indicadores de Desempenho - Índice de resolutividade das demandas do Controle Interno

Objetivo	A2. Fortalecer os controles internos			
Nome do indicador	A21. Índice de Resolutividade das Demandas dos Controle Interno			
Responsável	Auditoria Interna			
Finalidade	Aprimorar os mecanismos de controles internos da gestão, mitigando falhas dos processos de trabalhos			
Descrição	Mede o percentual de cumprimento das determinações do órgão de controle interno.			
Fórmula	Quantidade de Demandas Atendidas no Exercício / (Quantidade de Demandas Recebidas + Quantidades de Demandas não Atendidas nos Exercícios Anteriores).			
Metodologia de cálculo	O cálculo é feito com base no número de demandas atendidas no exercício em relação ao número de demandas recebidas, somando-se as demandas de exercícios anteriores ainda não atendidas.			
Periodicidade	Trimestral			
Fonte de informações das variáveis	Planilha de controle de ações da Auditoria Interna e Relatórios dos órgãos de controle.			
Responsável pelas informações das variáveis	Auditoria Interna			
Apuração das variáveis	O responsável pelo indicador informa trimestralmente à área de monitoramento (CGGI) o número de demandas atendidas e o número de novas demandas dos controles interno recebidas.			
Meta	2014: 90%	2015: 100%	2016: 100%	2017: 100%
Polaridade	▲			

Monitoramento do indicador	Demandas Atendidas no Exercício	(Quantidade de Demandas Recebidas + Quantidades de Demandas não Atendidas nos Exercícios Anteriores)	Resultado apurado
1º trimestre	0	5	0%
2º trimestre	0	5	0%
Acumulado 1º Semestre	0	5	0%
3º trimestre	3	9	33%
4º trimestre	0	9	0%
Acumulado Ano	3	9	33%
Justificativa	Das 5 (cinco) recomendações que constavam pendentes no início do exercício de 2017, houve o reconhecimento do atendimento, por parte do órgão de controle, de 3 (três) e a suspensão do monitoramento de 01 (uma) recomendação, conforme ficou consignado no RAAC nº 201700910, de 01 de agosto de 2017, em que o órgão de controle emitiu 04 (quatro) novas recomendações. Com relação ao atendimento dessas pendências, a Previc encaminhou, por meio do sistema eletrônico “Monitor” do CGU, a atualização de seu Plano de Providências Permanente – PPP. Nesse sentido, as evidências de cumprimento das pendências e as providências que foram adotadas para implementação das recomendações foram informadas por meio deste sistema. Sendo assim, a Autarquia aguarda o pronunciamento do CGU com relação ao acatamento ou não das justificativas/providências informadas.		

Quadro 3.5-2 – Indicadores de Desempenho - Índice de resolutividade das demandas do Controle Externo

Objetivo	A2. Fortalecer os controles internos		
Nome do indicador	A22. Índice de Resolutividade das Demandas do Controle Externo		
Responsável	Auditoria Interna		
Finalidade	Aprimorar os mecanismos de controles internos da gestão, mitigando falhas dos processos de trabalhos.		
Descrição	Mede o percentual de cumprimento das determinações do órgão de controle externo.		
Fórmula	Quantidade de Demandas Atendidas no Exercício / (Quantidade de Demandas Recebidas + Quantidades de Demandas não Atendidas nos Exercícios Anteriores).		
Metodologia de cálculo	O cálculo é feito com base no número de demandas atendidas no exercício em relação ao número de demandas recebidas, somando-se as demandas de exercícios anteriores ainda não atendidas.		
Periodicidade	Trimestral		
Fonte de informações das variáveis	Planilha de controle de ações da Auditoria Interna e Relatórios dos órgãos de controle.		
Responsável pelas informações	Auditoria Interna		
Apuração das variáveis	O responsável pelo indicador informa trimestralmente à área de monitoramento (CGGI) o número de demandas atendidas e o número de novas demandas dos controles interno e externo recebidas.		
Meta	2014: 90%	2015: 100%	2016: 100%
Polaridade	▲		
Monitoramento do indicador	Quantidade de Demandas Atendidas no Exercício	(Quantidade de Demandas Recebidas + Quantidades de Demandas não Atendidas nos Exercícios Anteriores)	Resultado apurado
1º trimestre	0	1	0%
2º trimestre	0	1	0%
Acumulado 1º Semestre	0	1	0%

3º trimestre	0	1	0%
4º trimestre	0	2	0%
Acumulado Ano	0	2	0%
Justificativa			O Acórdão emitido pelo TCU de nº: 1765/2016-Plenário, encaminhado por meio do Ofício 0438/2016-TCU/Secex Previdência, de 15 de julho de 2016, que determinou que a Previc “ <i>ao final das análises a respeito dos processos afetos ao Fundo Petros do Sistema Petrobrás (Plano PPSP) e do Petros-2, informe ao TCU caso sejam constatadas irregularidades ou riscos de ocorrência de danos ao erário</i> ”, ainda não teve seu atendimento concretizado, tendo em vista que existe uma proposta de Termo de Ajuste de Conduta – TAC, protocolada pela entidade, sob análise do ERRJ.
			O Acórdão nº 2789/2017-Plenário, de 06 de dezembro de 2017, que fixa o prazo de 180 dias, a partir de 26 de dezembro de 2017, para que a Previc cumpra a determinação constante do item 9.3, do Acórdão nº 2766/2015-TCU-Plenário, ou seja, “ <i>calcule o valor atualizado que foi aportado unilateralmente pelo BNDES à Fapes (aportes de R\$ 395,2 milhões em junho de 2009, R\$ 11,5 milhões em julho de 2010 e R\$ 40,9 milhões em agosto de 2010), de maneira a subsidiar o BNDES no cumprimento da medida determinada no item 9.2.2 deste Acórdão.</i> ”, foi encaminhado para o coordenador da equipe de Supervisão Permanente da Fapes, no ERRJ, para adoção das providências pertinentes.

Quadro 3.5-3 – Indicadores de Desempenho - Índice de resolutividade das demandas da Auditoria Interna

Objetivo estratégico	A2. Fortalecer os controles internos		
Nome do indicador	A23. Índice de Resolutividade das Demandas da Auditoria Interna		
Responsável	Auditoria Interna		
Finalidade	Aprimorar os mecanismos de controles internos da gestão, mitigando falhas dos processos de trabalho.		
Descrição	Mede o percentual de cumprimento das recomendações da Auditoria Interna da Previc.		
Fórmula	Quantidade de Demandas Atendidas no Exercício / (Quantidade de Recomendações Emitidas + Quantidades de Recomendações não Atendidas nos Exercícios Anteriores).		
Metodologia de cálculo	O cálculo é feito com base no número de demandas atendidas no exercício em relação ao número de demandas recomendadas pela Auditoria Interna, somando-se as demandas ainda não atendidas.		
Periodicidade	Trimestral		
Fonte de informações das variáveis	Planilha de controle de ações da Auditoria Interna.		
Responsável pelas informações das variáveis	Auditoria Interna		
Apuração das variáveis	O responsável pelo indicador informa trimestralmente à área de monitoramento (CGGI) o número de demandas atendidas e o número de novas demandas emitidas para os demais órgãos da Previc.		
Meta	2017: 100%		
Polaridade	▲		
Monitoramento do indicador	Quantidade de Demandas Atendidas no Exercício	(Quantidade de Recomendações Emitidas + Quantidades de Recomendações não Atendidas nos Exercícios Anteriores)	Resultado apurado
1º trimestre	0	11	0%
2º trimestre	2	11	18,18%
Acumulado 1º Semestre	2	11	18,18%
3º trimestre	3	16	18,75%

4º trimestre	6	26	23,10%
Acumulado Ano	11	26	42,30%
Justificativa	<p>No início do exercício existia, no âmbito da Previc, um estoque de apenas 07 (sete) recomendações emitidas pela Audi, pendentes de atendimento. Durante o ano, foram atendidas 11 (onze) recomendações e emitidas 19 (dezenove) recomendações com os encerramentos de 04 (quatro) ações de auditoria. No encerramento do exercício de 2017, constou pendentes 15 (quinze) recomendações, tendo em vista que foram emitidas 04 (quatro) quando do encerramento da ação de nº 04/2016 – Avaliação dos riscos inerentes a implementação do Programa de Supervisão da Previc - PSP (ação remanescente do Paint 2016), concluída em março de 2017; 05 (cinco) recomendações da ação 04/2017 – Avaliação dos riscos inerentes ao processo de Habilitação de Dirigentes, concluída em agosto de 2017; 06 (seis) recomendações da ação 05/2017 – Avaliação dos riscos inerentes ao processo de Gerenciar Desenvolvimento de Sistemas, concluída em outubro de 2017 e 04 (quatro) recomendações da ação 06/2017 - Avaliação dos riscos inerentes ao processo de Realizar Monitoramento Contábil, concluída em dezembro de 2017. Ressalta-se que das 15 (quinze) recomendações que se encontravam pendentes no final do exercício, 08 (oito) ainda estavam dentro do prazo de implementação.</p>		

Quadro 3.5-4 – Indicadores de Desempenho - Índice de julgamento

Objetivo estratégico	P1. Decidir de forma adequada e tempestiva os processos recebidos no âmbito da Dicol		
Indicador	P11. Índice de julgamento		
Responsável	Coordenador-Geral de Suporte à Diretoria Colegiada		
Finalidade	Verificar o percentual de autuações julgadas pela Dicol frente ao estoque de processos existente.		
Descrição	Mede o percentual de autos de infração julgados pela Dicol.		
Fórmula	Quantidade de Autos de Infração julgados no exercício / Quantidade de Autos de Infração em estoque acrescidos os entrados no exercício		
Metodologia de cálculo	O cálculo é feito com base na quantidade de Autos de Infração julgados no exercício em relação à quantidade de Autos de Infração em estoque acrescidos os entrados no exercício.		
Periodicidade	Semestral		
Fonte de informações das variáveis	Planilha com registro dos julgamentos de autos de infração mantida pela CGDC SCAI		
Responsável pelas informações das variáveis	CGDC		
Apuração das variáveis	O responsável pelo indicador informa semestralmente à área de monitoramento (CGGI) o número de autos de infração julgados no período e o número de autos de infração recebidos no período.		
Acordo de Gestão	<input checked="" type="checkbox"/> Consta expressamente no AG. <input type="checkbox"/> Compromisso do AG. <input type="checkbox"/> Não consta no AG.		
Meta	22% (conforme Parecer nº 647/2017/CGGI/DISUP)		
Polaridade	▲		
Monitoramento do indicador	Quantidade de Autos de Infração julgados no exercício	Quantidade de Autos de Infração em estoque acrescidos os entrados no exercício	Resultado apurado
1º Semestre	7	94	7,45%
Acumulado Ano	19	110	17,27%
Justificativa	<p>A Dicol da Previc tem a competência de decidir, em primeira instância, sobre a conclusão dos relatórios finais dos processos administrativos iniciados por lavraturas de auto de infração ou por instauração de inquérito, apurando a responsabilidade de pessoa física ou jurídica, aplicando as penalidades cabíveis, conforme inciso III, do art. 10 do Anexo I do Decreto nº 8.992/2017.</p> <p>O ano de 2017 foi iniciado com estoque de 39 autos de infração sem julgamento, sendo então recebidos 71 novos autos de infração. Como se pode notar, o quantitativo de autos de infração</p>		

	<p>recebidos pela Coordenação vem aumentando ao longo dos últimos anos, de forma que, mesmo aumentando a quantidade de processos julgados, fica distante o alcance da meta.</p> <p>É importante levar-se em conta este fator, uma vez que o índice é um percentual, embora a Autarquia somente tenha gestão sobre o numerador – autos julgados – mas não sobre o denominador – autos a julgar – sendo que este último tem mantido uma trajetória de crescimento, com a consequente redução do percentual de autos julgados.</p> <p>Outro fator foi a mudança nos procedimentos de instrução dos processos, com a concessão de prazos para produção de provas de pelo menos trinta dias, para evitar, ou pelo menos minimizar, as alegações de cerceamento de defesa, apontamento muito comum em todos os processos.</p> <p>Conforme estabelecido no Parecer nº 647/2017/CGGI/DISUP, que propõe as metas de transição para o Acordo de Gestão e de Desempenho Previc/MF no exercício de 2017, a meta a ser alcançada pelo indicador é de 22%. O resultado obtido para o ano de 2017 foi de 17,27%, haja vista que foram julgados 19 autos de infração frente a 110 a serem considerados.</p>
--	---

Quadro 3.5-5 – Indicadores de Desempenho - Tempo médio de julgamento

Objetivo estratégico	P1. Decidir de forma adequada e tempestiva os processos recebidos no âmbito da Dicol		
Indicador	P12. Tempo médio de julgamento		
Responsável	Coordenador-Geral de Suporte à Diretoria Colegiada		
Finalidade	Aferir de forma objetiva o tempo médio de análise e julgamento dos processos no âmbito da CGDC/DICOL		
Descrição	O tempo médio de julgamento é calculado com base na apuração do período entre a data efetiva da entrada do processo na CGDC e a data de inclusão em pauta de julgamento da Dicol.		
Fórmula	Somatório dos tempos decorridos durante a instrução, análise e julgamento dos autos de infração julgados no exercício (em meses) / Quantidade de Autos de Infração julgados no exercício.		
Metodologia de cálculo	O cálculo é feito com base na soma dos tempos efetivos de disposição para instrução, análise e inclusão do processo em pauta de julgamento em relação ao número de Autos de Infração julgados no exercício.		
Periodicidade	Semestral		
Fonte de informações das variáveis	Planilha com registro dos julgamentos de autos de infração mantida pela CGDC.		
Responsável pelas informações das variáveis	CGDC		
Apuração das variáveis	O responsável pelo indicador informa semestralmente à área de monitoramento (CGGI) o número de autos de infração julgados no período e o somatório dos tempos gastos da entrada ao julgamento dos autos.		
Acordo de Gestão	<input checked="" type="checkbox"/> Consta expressamente no AG. <input type="checkbox"/> Compromisso do AG. <input type="checkbox"/> Não consta no AG.		
Meta	2014: 3 meses	2015: 3 meses	2016: 3 meses
Meta	2017: 10 meses (conforme Parecer nº 647/2017/CGGI/DISUP)		
Polaridade	▼		
Monitoramento do indicador	Somatório dos tempos decorridos durante a instrução, análise e julgamento dos autos de infração julgados no exercício (em meses)		Quantidade de Autos de Infração julgados no exercício
1º Semestre	114		7
Acumulado Ano	245		19
Justificativa	O método de aferição do resultado indicado é baseado no cálculo do tempo entre o início da instrução e o julgamento pela Dicol, com todas as peças processuais. Conforme estabelecido no Parecer nº 647/2017/CGGI/DISUP, que propõe as metas de transição para o Acordo de Gestão e de Desempenho Previc/MF no exercício de 2017, a meta a ser alcançada pelo indicador é de 10 meses.		

	Entretanto, no resultado consolidado do ano de 2017, o indicador apresentou resultado de 12,9 meses, restando inalcançada sua meta. As razões pelas quais isso ocorreu são aquelas já elencadas para o índice de julgamento, em especial a alteração a partir do segundo semestre de 2014 dos critérios de análise, instrução processual, julgamento dos pareceres, implantação do SEI! e a mudança de sede da Autarquia, ocorrida no primeiro trimestre de 2017. O fato de que o ano foi iniciado com estoque de 39 autos de infração implicou automaticamente em um prazo total maior (instrução, análise e julgamento). Deve ser esclarecido que quando um auto de infração é remetido em diligência, por decisão da Coordenação-Geral de Apoio à Diretoria Colegiada – CGDC ou da Dicol, há o reinício da contagem dos prazos.
--	--

Quadro 3.5-6 - Indicadores de Desempenho - Índice de fiscalizações diretas

Objetivo	P4. Aprimorar os procedimentos de fiscalização dos Planos de Benefícios e EFPC		
Indicador	P41. Índice de fiscalizações diretas		
Responsável	Coordenador-Geral de Fiscalização Direta		
Finalidade	Aferir o desempenho da Previc quanto aos procedimentos de fiscalização realizados.		
Descrição	Mede o número total de ações fiscais realizadas no ano, em relação ao que foi programado no Plano Anual de Fiscalização - PAF da Previc.		
Fórmula	Número total de ações fiscais encerradas / Número de ações fiscais programadas.		
Metodologia de cálculo	O cálculo é feito com base no número total de ações fiscais encerradas no ano em relação ao número de ações fiscais programadas para o ano.		
Periodicidade	Trimestral		
Fonte de informações das variáveis	Planilha de acompanhamento das ações fiscais mantida pela CGFD; Sistema SIAD; PAF.		
Responsável pelas informações das	CGFD		
Apuração das variáveis	O responsável pelo indicador informa trimestralmente à área de monitoramento (CGGI) o número de ações fiscais encerradas no período. O número de ações fiscais programadas é obtido do PAF.		
Acordo de Gestão	[X] Consta expressamente no AG. [] Compromisso do AG. [] Não consta no AG.		
Meta	100%		
Polaridade	▲		
Monitoramento do indicador	Número total de ações fiscais encerradas.	Número de ações fiscais programadas.	Resultado apurado
1º trimestre	9	80	11,25%
2º trimestre	24	80	30,00%
Acum. 1º Semestre	33	80	41,25%
3º trimestre	18	80	22,50%
4º trimestre	28	80	35,00%
Acumulado Ano	79	80	98,75%
Justificativa	Na elaboração do PAF de 2017, foram consideradas para o cálculo do presente índice a programação de 80 (oitenta) procedimentos fiscais, sendo 13 (treze) AFDA, 45 (quarenta e cinco) AFDE e 22 EFPC sob supervisão permanente.		

	Entretanto, na revisão do Programa, realizada no segundo semestre de 2017, foi excluída uma das AFDA prevista no PAF inicial por motivo de redirecionamento da força de trabalho, restando, portanto, 12 AFDA planejadas. Desse modo, considerando a realização do PAF revisado, tem-se que o índice alcançou a sua meta de 100%.
--	--

Quadro 3.5-7 - Indicadores de Desempenho – Índice de produtividade dos auditores fiscais

Objetivo	P4. Aprimorar os procedimentos de fiscalização dos Planos de Benefícios e EFPC		
Indicador	P42. Índice de produtividade dos auditores fiscais		
Responsável	Coordenador-Geral de Fiscalização Direta		
Finalidade	Avaliar a produtividade dos auditores fiscais da Previc.		
Descrição	Quantifica a média de fiscalizações realizadas no ano por auditor fiscal atuando na fiscalização direta.		
Fórmula	Número de fiscalizações realizadas / Número de auditores em fiscalização direta.		
Metodologia de cálculo	O cálculo é feito com base no número de ações fiscais encerradas no ano em relação ao número de auditores fiscais em fiscalização direta.		
Periodicidade	Trimestral		
Fonte de informações das variáveis	Planilha de acompanhamento das ações fiscais mantida pela CGFD; Sistema SIAD.		
Responsável pelas informações	CGFD		
Apuração das variáveis	O responsável pelo indicador informa trimestralmente à área de monitoramento (CGGI) o número de ações fiscais encerradas no período e o número de auditores fiscais em fiscalização direta.		
Acordo de Gestão	[X] Consta expressamente no AG. [X] Compromisso do AG. [] Não consta no AG.		
Meta	AG: mín 3.	2012: 3,00	2013: 3,15
	2014: 3,31	2015: 3,48	2016: 3,65
	2017: 1,45 (mudança de meta conforme o Parecer nº 647/2017/CGGI/DISUP)		
Polaridade	▲		
Monitoramento do indicador	Número de fiscalizações realizadas	Número de auditores em fiscalização direta.	Resultado apurado
1º trimestre	9	64	0,14
2º trimestre	24	64	0,37
Acum. 1º Semestre	33	64	0,52
3º trimestre	18	64	0,28
4º trimestre	28	64	0,44
Acumulado Ano	79	64	1,23
Justificativa	Conforme estabelecido no Parecer nº 647/2017/CGGI/DISUP, que propõe as metas de transição para o Acordo de Gestão e de Desempenho Previc/MF no exercício de 2017, a meta a ser alcançada pelo indicador seria de 1,25. É importante destacar que, por ser um novo modelo de fiscalização, o procedimento fiscal de supervisão permanente demanda um esforço maior do que o dimensionado neste início de implementação por parte das equipes fiscais. Ademais, ao contrário das AFDA e das AFDE que requerem, respectivamente, uma média de 60 e 40 dias úteis trabalhados (DUT) para serem finalizadas, as atividades de supervisão permanente, dependendo da classificação de risco dada à EFPC sob supervisão, podem requerer o trabalho exclusivo de um ano inteiro de um auditor fiscal, ou seja, 212 DUT. Desta forma, a metodologia de cálculo do índice em questão não reflete o verdadeiro nível de produtividade do trabalho dos auditores fiscais. Como exemplo, a Supervisão Permanente em 1 (uma) entidade classificada no quadrante vermelho (maior risco de governança) requer o trabalho exclusivo de 1 (um) auditor-fiscal no período de 1 ano inteiro. Já em 1 ano de trabalho de 1 auditor poderiam ser finalizadas pelo menos 3 AFDA ou 5 AFDE.		

Quadro 3.5-8 - Indicadores de Desempenho - Índice de tratamento de denúncias e representações

Objetivo	S1. Zelar pelo cumprimento do contrato previdenciário		
Indicador	S11. Índice de tratamento de denúncias/representações		
Responsável	Coordenador-Geral de Processo Sancionador		
Finalidade	Avaliar a eficiência da atuação da CGPS na apuração de denúncias e representações.		
Descrição	Mede o percentual de denúncias e representações analisadas, em relação ao total de denúncias e representações recebidas na CGPS, no ano vigente, mais o estoque.		
Fórmula	Quantidade de denúncias e representações analisadas / Quantidade de denúncias e representações recebidas + o estoque		
Metodologia de cálculo	O cálculo é feito com base no número de denúncias e representações analisadas em relação ao número de denúncias e representações recebidas.		
Periodicidade	Trimestral		
Fonte de informações das variáveis	Planilha com os processos de denúncias e representações recebidas na CGCP		
Responsável pelas informações	CGCP		
Apuração das variáveis	O responsável pelo indicador informa trimestralmente à área de monitoramento (CGCP) o número de processos de denúncias e representações recebidas e o número de denúncias e representações analisadas.		
Acordo de Gestão	<input checked="" type="checkbox"/> Consta expressamente no AG.	<input type="checkbox"/> Compromisso do AG.	<input type="checkbox"/> Não consta no AG.
Meta	75%		
Polaridade	▲		
Monitoramento do indicador	Quantidade de denúncias e representações analisadas	Quantidade de denúncias e representações recebidas + o estoque	Resultado apurado
1º trimestre	30	68	44,12%
2º trimestre	34	68	50,00%
Acum. 1º Semestre	64	101	63,37%
3º trimestre	25	78	32,05%
4º trimestre	51	66	77,27%
Acumulado Ano	140	175	80,00%

Quadro 3.5-9 - Indicadores de Desempenho - Tempo médio de tratamento de denúncia e representações

Objetivo	S1. Zelar pelo cumprimento do contrato previdenciário		
Indicador	S12. Tempo médio de tratamento de denúncia e representações		
Responsável	Coordenador-Geral de Processo Sancionador		
Finalidade	Avaliar a eficiência da atuação da CGPS na apuração de denúncias e representações.		
Descrição	Mede o tempo médio de análise de denúncias e representações, desde o recebimento até a conclusão do processo.		
Fórmula	Tempo de análise de denúncias representações (em dias) / Quantidade de denúncias e representações analisadas		
Metodologia de cálculo	O cálculo é feito com base na soma dos tempos (em dias) de apuração das denúncias e representações em relação ao número de denúncias e representações analisadas.		
Periodicidade	Trimestral		

Fonte de informações das variáveis	Planilha com os processos de denúncias e representações recebidas na CGPS		
Responsável pelas informações	CGPS		
Apuração das variáveis	O responsável pelo indicador informa trimestralmente à área de monitoramento (CGPE) o número de processos de denúncias e representações recebidas e o número de denúncias e representações analisadas.		
Acordo de Gestão	<input checked="" type="checkbox"/> Consta expressamente no AG.	<input type="checkbox"/> Compromisso do AG.	<input type="checkbox"/> Não consta no AG.
Meta	180 dias		
Polaridade	▼		
Monitoramento do indicador	Tempo de análise de denúncias representações (em dias)	Quantidade de denúncias e representações analisadas	Resultado apurado
1º trimestre	2390	30	79,67
2º trimestre	2896	34	85,18
Acum. 1º Semestre	5286	64	82,59
3º trimestre	1912	25	76,48
4º trimestre	6552	51	128,47
Acumulado Ano	13750	140	98,21

Quadro 3.5-10 - Indicadores de Desempenho - Aprimorar o monitoramento dos Planos de Benefícios e EFPC – Investimentos

Objetivo	P3. Aprimorar o monitoramento dos Planos de Benefícios e EFPC		
Indicador	P35. Índice de monitoramento		
Responsável	Coordenador-Geral de Monitoramento		
Finalidade	Avaliar a completude do monitoramento dos investimentos das entidades.		
Descrição	Mede o número de limites de alocação analisados no monitoramento de investimentos, frente aos limites constantes dos artigos 35 a 40 da Resolução 3792.		
Fórmula	Número de limites analisados / Número de limites de alocação da Res. 3792 (Art. 35, 36, 37, 38, 39, 40).		
Metodologia de cálculo	O cálculo é feito com base no número de limites analisados em relação ao número de limites de alocação da Res. 3792 (Art. 35 a 40). As análises devem se referir a todos os planos de benefícios administrados pelas entidades fechadas de previdência complementar.		
Periodicidade	Trimestral		
Fonte de informações das variáveis	Planilha de controle do monitoramento mantida pela CGMO.		
Responsável pelas informações	CGMO		
Apuração das variáveis	O responsável pelo indicador informa semestralmente à área de monitoramento (CGGI) o número de itens monitorados nos balancetes contábeis. O número de limites de alocação da Res. 3792 é fixo.		
Acordo de Gestão	<input checked="" type="checkbox"/> Consta expressamente no AG.	<input type="checkbox"/> Compromisso do AG.	<input type="checkbox"/> Não consta no AG.
Polaridade	▲		
Monitoramento do indicador	Número de limites analisados	Número de limites de alocação da Res. 3792 (Art. 35, 36, 37, 38, 39, 40)	Resultado apurado
1º trimestre	0	22	0%
2º trimestre	0	22	0%
Acum. 1º Semestre	0	22	0%
3º trimestre	0	22	0%
4º trimestre	22	22	100%

Acumulado Ano	22	22	100%
Observações	A CGMO realizou o monitoramento de 100% dos limites relativos ao ano de 2017. O indicador é anual, todavia, as análises são realizadas semestralmente, mediante monitoramento de compliance de investimentos, considerando a tempestividade e disponibilidade das informações repassadas pelas EFPC por meio do Sicadi.		

Quadro 3.5-11 -Indicadores de Desempenho - Aprimorar o monitoramento dos Planos de Benefícios e EFPC – Demonstrações Contábeis

Objetivo	P3. Aprimorar o monitoramento dos Planos de Benefícios e EFPC		
Indicador	P33. Número de demonstrações contábeis analisadas		
Responsável	Coordenador-Geral de Monitoramento		
Finalidade	Ampliar o número de demonstrações contábeis analisadas pela CGMO.		
Descrição	Registra o número de demonstrações contábeis de EFPC analisadas pela CGMO.		
Fórmula	Número de demonstrações contábeis analisadas.		
Metodologia de cálculo	O cálculo é feito com base no número de demonstrações contábeis analisadas no exercício.		
Periodicidade	Trimestral		
Fonte de informações das variáveis	Planilhas de controle de análise de demonstrações contábeis mantida pela CGMO.		
Responsável pelas informações	CGMO		
Apuração das variáveis	O responsável pelo indicador informa trimestralmente à área de monitoramento (CGPE) o número de demonstrações contábeis analisadas.		
Acordo de Gestão	[X] Consta expressamente no AG. [] Compromisso do AG. [] Não consta no AG.		
Meta	22		
Polaridade	▲		
Monitoramento do indicador	Número de demonstrações contábeis analisadas	Meta	Resultado apurado
1º trimestre	(*)	(*)	-
2º trimestre	(*)	(*)	-
Acum. 1º Semestre	(*)	(*)	-
3º trimestre	0	0	0
4º trimestre	31	22	140,9%
Acumulado Ano	31	22	140,9%
Observações	<p>A análise das Demonstrações Contábeis (DC) é uma atividade que tem por objetivo monitorar os demonstrativos contábeis consolidados e por plano de benefícios, bem como as respectivas notas explicativas, quanto à observância das regras e procedimentos contábeis. As atividades de supervisão realizadas por esta Autarquia, dentre elas a análise das demonstrações contábeis, estão em processo de revisão para melhor alinhamento com o conceito de Supervisão Baseada em Risco – SBR. Cabe registrar que, em face do escalonamento para envio das DC se estender até 31/07/2017 e da grande probabilidade de substituição dos balancetes contábeis por conta do encerramento das DC, esta CGMO optou por iniciar as análises dessas a partir de mês de agosto/2017.</p> <p>Durante o 4º trimestre/2017, foram analisadas 16 DC das EFPC pelas equipes de Supervisão Permanente vinculadas aos Escritórios de Representação, com o acompanhamento da CGMO, e 15 DC das EFPC mapeadas conforme o risco, diretamente pela equipe da CGMO.</p>		

Quadro 3.5-12 - Indicadores de Desempenho -. Aprimorar o monitoramento dos Planos de Benefícios e EFPC – Balancetes Contábeis Trimestrais

Objetivo	P3. Aprimorar o monitoramento dos Planos de Benefícios e EFPC		
Indicador	P34. Índice de análise dos balancetes trimestrais		
Responsável	Coordenador-Geral de Monitoramento		
Finalidade	Promover o desenvolvimento do monitoramento dos balancetes trimestrais das entidades, considerando-se o emprego da Supervisão Baseada em Risco como indicativo dos principais aspectos a serem efetivamente monitorados.		
Descrição	Mede a análise dos balancetes contábeis trimestrais, em número de itens, relativamente às análises do ano anterior.		
Fórmula	Número de itens monitorados no exercício atual / Número de itens monitorados no ano anterior.		
Metodologia de cálculo	O cálculo é feito com base no número de itens monitorados no exercício atual em relação ao número de itens monitorados no ano anterior.		
Periodicidade	Trimestral		
Fonte de informações das variáveis	Planilha de controle do monitoramento mantida pela CGMO.		
Responsável pelas informações	CGMO		
Apuração das variáveis	O responsável pelo indicador informa semestralmente à área de monitoramento (CGPE) o número de itens monitorados nos balancetes contábeis. O número de itens monitorados no exercício anterior é fixo.		
Acordo de Gestão	<input checked="" type="checkbox"/> Consta expressamente no AG. <input type="checkbox"/> Compromisso do AG. <input type="checkbox"/> Não consta no AG.		
Meta	1		
Polaridade	▲		
Monitoramento do indicador	Número de itens monitorados no exercício atual	Número de itens monitorados no ano anterior	Resultado apurado
1º trimestre	88	88	1
2º trimestre	88	88	1
Acum. 1º Semestre	88	88	1
3º trimestre	88	88	1
4º trimestre	0	0	0
Acumulado Ano	88	88	1
Observações	O monitoramento relativo ao 4º trimestre realizar-se-á a partir do dia 12/03/2017. A data limite para entrega dos balancetes contábeis relativo ao mês de dezembro foi dia 28/02/2018. Desse modo, em 2017, a meta foi integralmente atingida.		

Quadro 3.5-13 - Indicadores de Desempenho - Índice de produtividade da Dilic

Objetivo	P2. Aprimorar os processos de licenciamento		
Indicador	P21. Índice de produtividade		
Responsável	CGAF		
Finalidade	Mensurar a produtividade dos técnicos da Dilic		
Descrição	Quantifica o total de processos respondidos dentro do prazo estabelecido.		
Fórmula	Quantidade de demandas atendidas dentro do prazo estabelecido em Instrução Normativa-IN / Quantidade de demandas previstas para o período (fluxo + estoque)		
Metodologia de cálculo	O cálculo é feito com base na quantidade de demandas atendidas dentro do prazo estabelecido em IN em relação à quantidade de demandas recebidas cujo prazo finalize no período de análise, que deve ser o do exercício, ou seja, de janeiro a dezembro de cada ano.		
Periodicidade	Trimestral		
Fonte de informações das variáveis	Planilhas de controle dos prazos mantidas pela CGAF, CGAT, e CGTR.		
Responsável pelas informações	CGAF		
Apuração das variáveis	O responsável pelo indicador informa trimestralmente à área de monitoramento (CGGI) o número de demandas atendidas no prazo e o número de demandas previstas para o período.		
Acordo de Gestão	<input checked="" type="checkbox"/> Consta expressamente no AG. <input type="checkbox"/> Compromisso do AG. <input type="checkbox"/> Não consta no AG.		
Meta	100%		
Polaridade	▲		
Monitoramento do indicador	Quantidade de demandas atendidas dentro do prazo estabelecido em Instrução Normativa	Quantidade de demandas previstas para o período (fluxo + estoque)	Resultado apurado
1º trimestre	349	349	100,0%
2º trimestre	432	432	100,0%
Acum. 1º Semestre	781	781	100,0%
3º trimestre	432	432	100,0%
4º trimestre	294	294	100,0%
Acumulado Ano	1507	1507	100,0%

Quadro 3.5-14 – Indicadores de Desempenho - Percentual de utilização de prazo para análise.

Objetivo	P2. Aprimorar os processos de licenciamento		
Indicador	P22. Percentual de utilização de prazo para análise		
Responsável	CGAF		
Finalidade	Mensurar a capacidade de atendimento das demandas na CGTR, CGAT e CGAF frente aos prazos estabelecidos.		
Descrição	Quantifica o total do prazo efetivamente utilizado pela CGAF, CGAT e CGTR, para análise das demandas em relação aos prazos estabelecidos.		
Fórmula	Soma dos tempos (em dias) de análise das demandas no ano em exercício / Somatório dos prazos disponibilizados para análise das demandas no ano em exercício		
Metodologia de cálculo	O cálculo é feito com base no tempo total (em dias) de análise das demandas em relação ao somatório dos prazos disponibilizados para análise das demandas.		
Periodicidade	Trimestral		
Fonte de informações das variáveis	Planilhas de controle dos prazos mantidas pela CGAF, CGAT e CGTR e consolidação pela CGAF.		
Responsável pelas informações	CGAF		
Apuração das variáveis	O responsável pelo indicador informa trimestralmente à área de monitoramento (CGGI) o tempo total de análise das demandas e o somatório dos prazos disponibilizados para análise.		
Acordo de Gestão	<input type="checkbox"/> Consta expressamente no AG.	<input type="checkbox"/> Compromisso do AG.	<input checked="" type="checkbox"/> Não consta no AG.
Meta	90%		
Polaridade	▼		
Monitoramento do indicador	Soma dos tempos (em dias) de análise das demandas no ano em exercício	Somatório dos prazos disponibilizados para análise das demandas no ano em exercício	Resultado apurado
1º trimestre	7645	10317	74,1%
2º trimestre	9822	12322	79,7%
Acum. 1º Semestre	17467	22639	77,2%
3º trimestre	9690	11780	82,3%
4º trimestre	6815	8930	76,3%
Acumulado Ano	33972	43349	78,4%
Justificativa	A Dilic dispunha de 43.349 dias úteis para analisar os 1.507 requerimentos recebidos no período. Utilizou para tanto 33.972 dias úteis ou 78,4% do prazo disponível para a análise dos referidos requerimentos. Embora se observe um aumento do percentual de utilização dos prazos de análise em relação a meta, que se justifica pela redução do quadro de servidores, a meta vem sendo cumprida.		

Quadro 3.5-15 - Indicadores de Desempenho -. Aperfeiçoar a gestão de pessoas

Objetivo	A4. Aperfeiçoar a gestão de pessoas		
Nome do indicador	A41. Índice de capacitação em SBR - Difis		
Responsável	CGGP		
Finalidade	Avaliar a capacitação das áreas de monitoramento e fiscalização para execução da supervisão baseada em risco.		
Descrição	Mede o percentual de servidores da Difis que possuem capacitação em SBR.		
Fórmula	Número de servidores da Difis capacitados em SBR / Número de servidores da Difis.		
Metodologia de cálculo	O cálculo é feito com base no contingente de profissionais atuante na fiscalização e no monitoramento, que representa o denominador da fórmula. Para o numerador, consultar planilha de controle de capacitação em SBR.		
Periodicidade	Trimestral		
Fonte de informações das variáveis	Planilha de controle de capacitações da CGGP.		
Responsável pelas informações	CGGP		
Apuração das variáveis	O responsável pelo indicador informa trimestralmente à área de monitoramento (CGGI) o número de servidores capacitados em SBR e o total de servidores da Difis.		
Acordo de Gestão	<input checked="" type="checkbox"/> Consta expressamente no AG. <input type="checkbox"/> Compromisso do AG. <input type="checkbox"/> Não consta no AG.		
Meta	100%		
Polaridade	▲		
Monitoramento do indicador	Número de servidores da Difis capacitados em SBR (2017)	Número de servidores da Difis (2017)	Resultado apurado
1º trimestre	105	115	91,30%
2º trimestre	105	115	91,30%
Acum. 1º Semestre	105	115	91,30%
3º trimestre	105	115	91,30%
4º trimestre	109	115	94,78%
Acumulado Ano	109	115	94,78%
Justificativa	<p>Segundo o planejamento estabelecido, em dezembro de 2017 foi realizada a Capacitação SBR, ofertada aos servidores das unidades finalísticas.</p> <p>A capacitação em epígrafe teve por objetivo reforçar os conceitos de SBR; apresentar e avaliar os resultados obtidos; apresentar as melhores práticas, sugerindo ajustes de procedimento, caso necessário.</p> <p>Com relação ao público-alvo, observamos que, com a edição do Decreto nº 8.992/2017 houve incorporação de parte do contingente da Diace, originalmente dedicado ao monitoramento, à Difis, que passou a chamar-se Diretoria de Fiscalização e Monitoramento, sendo os demais servidores remanescentes da Diace lotados na nova Diretoria de Orientação Técnica e Normas - Dinor.</p> <p>Destaca-se que 20 (vinte) servidores participaram da capacitação em apreço, ministrada por servidores em exercício na Previc, por intermédio da Gratificação por Encargo de Curso ou Concurso (GECC). Entretanto, destes 20, apenas 4 são integrantes da Difis e foram considerados para o cálculo deste indicador. No evento foram abordados temas referentes ao REP e as Diretrizes do COES, bem como, apresentadas ações desenvolvidas pelo Banco Mundial, bem como, experiências internacionais.</p> <p>Oportuno consignar que, atualmente, a Difis conta com 115 servidores, dos quais 109 já participaram de alguma ação ligada, diretamente, à SBR. Assim, 94,78% dos servidores daquela Diretoria estão capacitados no tema.</p>		

3.6. INFORMAÇÕES CONSOLIDADAS SOBRE A FISCALIZAÇÃO E O CONTROLE DOS PLANOS DE BENEFÍCIOS E SOBRE AS ENTIDADES FECHADAS DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR

O Programa Anual de Fiscalização - PAF de 2017 não trouxe alterações significativas em relação ao exercício de 2016. Em relação às ações fiscais diretas, estas continuam a ser divididas em duas vertentes:

A primeira trata de ações de caráter prudencial, voltadas a verificar e a avaliar a governança e os controles internos das entidades fechadas de previdência complementar - EFPC analisadas como um todo, podendo se restringir a uma ou mais das macroáreas previstas (Governança, Previdência/Atuária e Investimento), de acordo com a área de concentração dos principais riscos identificados. A seleção destas entidades se dá exclusivamente pela utilização de matrizes de risco elaboradas pela Diretoria de Fiscalização e Monitoramento – Difis, que são atualizadas anualmente.

As EFPC classificadas como de maior risco entram em processo de Supervisão Permanente, que consiste na atividade de acompanhamento integral das atividades da entidade por uma equipe de fiscalização designada pela Previc, com foco em sua governança.

A segunda vertente diz respeito a ações destinadas à investigação e ao saneamento de problemas específicos nos planos de benefícios e que possuem escopos restritos ao risco, às irregularidades identificadas e à verificação de operações suspeitas e/ou atípicas.

De acordo com o risco identificado, essas ações podem ser realizadas em planos de benefícios específicos da entidade, na entidade como um todo, ou em ações coordenadas abrangendo diversas entidades, de acordo com a situação identificada.

A seleção por esse critério justifica-se pela necessidade de atuação tempestiva prioritária, após a devida fundamentação e análise sob os aspectos qualitativo do risco.

A identificação dos riscos a serem atacados nessa vertente da fiscalização cabe à Central de Análise e de Monitoramento e à Coordenação-Geral de Monitoramento, focada na produção de inteligência fiscal a partir dos dados internos e externos existentes, transformando-os em informação qualificada para orientar, de forma tempestiva e proativa, a atividade de supervisão, permitindo a adoção de providências antes que os problemas potenciais se materializem ou tomem proporções excessivas, adotando procedimentos e técnicas para a produção de informações e conhecimentos que permitam identificar potenciais riscos para o sistema, bem como identificar possíveis irregularidades que estejam ocorrendo.

As rotinas de monitoramento são aplicadas a todas as entidades abrangidas pelo PAF e a todos os planos de benefícios por elas administrados e, de acordo com os princípios da Supervisão Baseada em Riscos, variam em abrangência, periodicidade e detalhamento de acordo com os diferentes riscos identificados em cada plano ou entidade fechada de previdência complementar.

Por conta da busca de atuação tempestiva e, quando possível, preditiva, as ações da Central de Análise e de Monitoramento são disparadas ao longo do ano, de acordo com a identificação de indícios de irregularidades e situações de risco iminente.

Embora se identifique uma predominância de caráter prudencial na primeira vertente e de caráter repressivo na segunda, cumpre apontar que, no modelo adotado ambas se relacionam, na medida que deficiências de controles internos usualmente indicam maior probabilidade de existência de irregularidades, bem como as irregularidades, por sua vez, indicam a necessidade de ações que visem aperfeiçoar os controles internos as EFPC.

Também estão em curso projetos que vêm buscando obter um enfoque sistêmico das operações e riscos encontrados, apoiado na estruturação das informações disponíveis nas bases de dados da Previc. Desta forma, projeta-se que significativa parcela das equipes estará voltada para o estudo retrospectivo e para geração e tratamento de referências indicativas e preditivas, além da busca de maior articulação com outros órgãos de supervisão.

4. GOVERNANÇA, GESTÃO DE RISCOS E CONTROLES INTERNOS

A Previc, Autarquia de natureza especial com autonomia administrativa e financeira, patrimônio próprio, vinculada ao MF, criada pela Lei nº 12.154, de 23 de dezembro de 2009, atua como entidade de fiscalização e de supervisão das EFPC e de execução das políticas para o regime de previdência complementar operados por essas entidades, em cumprimento do seu mandato legal estipulado no Art. 3º da Lei Complementar nº 109/2001 e da Lei nº 12.154/2009.

Tem como missão atuar na supervisão dos fundos de pensão de forma ágil, eficiente e transparente, com o objetivo de assegurar integridade e confiabilidade ao sistema de previdência complementar fechada brasileiro.

4.1. DESCRIÇÃO DAS ESTRUTURAS DE GOVERNANÇA

Para a sustentação dos seus processos de trabalho e buscando cada vez mais o seu aprimoramento, a Autarquia possui em sua estrutura de controle interno a Auditoria Interna. A estrutura da Auditoria Interna da Previc está prevista no Decreto nº 8.992, de 20 de fevereiro de 2017, que aprova a estrutura regimental da Autarquia, bem como na Portaria MF nº 529, de 08 de dezembro de 2017, que aprova o Regimento Interno da Previc.

A Auditoria Interna da Previc planeja suas auditorias levando em consideração os aspectos relacionados à relevância, materialidade, criticidade e fragilidade dos controles. Com foco nesses aspectos, ainda procura identificar os riscos inerentes a cada área da entidade com a finalidade de elaborar o Plano de Auditoria voltado para sua mitigação.

Em relação aos órgãos de controle, ao longo do exercício, são realizadas atividades de acompanhamento e cadastramento das demandas recebidas do TCU, das recomendações formuladas pelo CGU e das recomendações expedidas pela Auditoria Interna da Previc.

Internamente, a Previc instituiu nos últimos anos diversos comitês para tratar de assuntos específicos, cada qual estruturado em normativos internos com composição, competências e finalidades definidas nos seus respectivos regimentos.

Em 2017, vigoraram:

- CEXTI – Comitê Executivo de Tecnologia da Informação
- CSIC – Comitê de Segurança da Informação e Comunicações
- COES – Comitê Estratégico de Supervisão
- Comitê de Gestão de Riscos e Controles Internos

No ambiente externo à Autarquia, a Previc integra os seguintes colegiados:

- CNA – Comissão Nacional de Atuária
- CNPC – Conselho Nacional de Previdência Complementar
- CRPC – Câmara de Recursos da Previdência Complementar

- COREMEC – Comitê de Regulação e Fiscalização dos Mercados Financeiro, de Capitais, de Seguros, de Previdência e Capitalização
- CONEF – Comitê Nacional de Educação Financeira

4.2. INFORMAÇÕES SOBRE DIRIGENTES E COLEGIADOS

A Dicol é composta por quatro Diretores e um Diretor Superintendente. Neste ambiente, as decisões são colegiadas e tomadas em sessões semanais, por meio de votação aberta. As decisões da Autarquia são realizadas a partir de um procedimento democrático e transparente, evitando o acúmulo de responsabilidades e preservando a solidez do sistema. Além disso, as pautas e atas das reuniões são divulgadas no sítio eletrônico da Autarquia, sendo as deliberações da Dicol de conhecimento público, ressalvados os casos de sigilo legal.

4.3. ATUAÇÃO DA UNIDADE DE AUDITORIA INTERNA

A Auditoria Interna da Previc - Auditoria, órgão seccional de assessoramento à alta administração, tem como atividade principal, a avaliação da efetividade da execução dos programas de governo e do desempenho das áreas meio e fim da Autarquia, em relação às atribuições, normas e procedimentos definidos para as mesmas, com o objetivo de colaborar para a maximização dos resultados a serem alcançados, em termos de eficiência, eficácia, efetividade, economicidade e equidade.

Ainda, compete à Auditoria, conforme art. 42 do Regimento Interno da Previc, o seguinte:

I - examinar a conformidade legal dos atos de gestão orçamentário-financeira, patrimonial, de pessoal, e demais sistemas administrativos e operacionais, e verificar o fiel cumprimento de diretrizes e normas vigentes, especialmente das atividades desenvolvidas nos processos finalísticos da Previc;

II - elaborar o Plano Anual de Atividades de Auditoria Interna PAINT, bem como o Relatório Anual de Auditoria Interna RAINT, considerando a gestão de riscos, os objetivos e as metas institucionais da Previc;

III - planejar, acompanhar, executar e controlar o desenvolvimento de Auditorias preventivas e corretivas, buscando identificar e avaliar os riscos e recomendar ações de melhorias nos controles internos, em consonância com o modelo de gestão por resultados;

IV - subsidiar o Diretor-Superintendente e os Diretores com informações sobre as Auditorias e seus resultados, com vistas ao aperfeiçoamento dos procedimentos de gestão da Previc;

V - avaliar os controles internos da gestão de riscos quanto à sua eficácia, eficiência, efetividade e economicidade, resguardando os interesses da Previc;

VI - encaminhar à Corregedoria solicitação de apuração de responsabilidade, quando em sua atividade se evidenciar irregularidade passível de exame sob o aspecto disciplinar, indicando com clareza os fatos verificados;

VII - promover inspeções regulares para verificar a execução física e financeira dos programas, projetos e atividades e executar Auditorias extraordinárias determinadas pelo Diretor-Superintendente;

VIII - produzir conhecimentos sobre vulnerabilidades e atos ilícitos relativos à área de atuação da Previc, mediante a utilização de técnicas de pesquisas e análises;

IX - propor à Diretoria Colegiada a adoção de medidas necessárias ao aperfeiçoamento do funcionamento dos órgãos internos da Previc;

X - responder pela sistematização das informações requeridas, bem como, acompanhar o cumprimento das determinações, recomendações e solicitações emitidas pelos órgãos de controle do Poder Executivo Federal; e

XI - cumprir as disposições constantes do Decreto nº 3.591, de 6 de setembro de 2000, e suas atualizações, que dispõe sobre o Sistema de Controle Interno do Poder Executivo Federal, no que se refere à respectiva área de atuação.

A estrutura organizacional da Auditoria Interna está disposta no Decreto nº 8.992, de 20 de fevereiro de 2017, que aprovou a Estrutura Regimental da Previc. As diretrizes gerais, bem como as normas e procedimentos que têm por finalidade a padronização e a disciplina da atuação da Auditoria, estão assentados em seu Regimento Interno - RI - <http://www.previc.gov.br/central-de-conteudos/publicacoes/regimento-interno-da-Auditoria-interna.pdf>, publicado no Boletim de Serviço nº 11 – Extra, de 30 de agosto de 2013, e em seu Manual de Auditoria - <http://www.previc.gov.br/central-de-conteudos/publicacoes/manual-de-Auditoria-interna.pdf>, que foi aprovado pela Portaria Previc nº 500, de 14 de outubro de 2016, publicada no Boletim de Serviço nº 20, de 31 de outubro de 2016.

Além dos atos normativos citados acima, a Audi também observa o Decreto nº 3.591, de 6 de setembro de 2000, que regulamenta o Sistema de Controle Interno do Poder Executivo Federal e dá outras providências, tratando em seu artigo 15 e §§ 1º e 2º das unidades de Auditoria Interna das Entidades da Administração Pública Federal Indireta. Ainda integram o rol de normas acerca da Auditoria Interna, a Instrução Normativa nº 24, de 17 de novembro de 2015, que disciplina normas de elaboração e acompanhamento da execução das atividades de Auditoria interna, estabelecendo o conteúdo do Plano Anual de Auditoria Interna - Paint e do Relatório Anual de Atividades de Auditoria Interna – Raint; a Instrução Normativa nº 03, de 09 de junho de 2017 (alterada pela IN nº 07, de 06 de dezembro de 2017), que aprova o Referencial Técnico da Atividade de Auditoria Interna Governamental do Poder Executivo Federal e a Instrução Normativa nº 08, de 06 de dezembro de 2017, que aprova o Manual de Orientações Técnicas da Atividade de Auditoria Interna Governamental do Poder Executivo Federal, todas do CGU.

As atividades da unidade de Auditoria Interna ainda guardam similaridade àquelas exercidas pelos órgãos/unidades integrantes do Sistema de Controle Interno do Poder Executivo Federal empregadas no diagnóstico do ambiente, dos processos de trabalho e da performance; agindo em sintonia com a metodologia utilizada por este e, particularmente no que se refere às ferramentas de Avaliação de Natureza Operacional – Anop, sem embargos às normas de atributo e às normas de desempenho editadas pelo *The Institute of Internal Auditors – IIA*, que constituem os padrões internacionais para a prática da Auditoria interna.

A Auditoria Interna da Previc é um órgão técnico de controle interno e assessoramento à Dicol, cuja finalidade é examinar a conformidade legal dos atos e fatos administrativos relativos à gestão orçamentária-financeira, patrimonial e de pessoal, bem como avaliar os resultados alcançados, apresentando dados para o aperfeiçoamento dos processos, da gestão e dos controles internos, sugerindo soluções para as não conformidades que, porventura, forem detectadas (art. 1º, do RI).

Ficou definido, no RI da Auditoria Interna, que todas as demandas de informações e providências emanadas da Auditoria Interna terão prioridade administrativa na Instituição, de modo que sua recusa ou atraso no atendimento importará em comunicação à Dicol, e que todas as informações solicitadas pela Auditoria devem ser respondidas tempestivamente e de forma completa (art. 24).

Ainda no RI, ficou determinado que os servidores da Auditoria, no exercício de suas funções, terão livre acesso a todas as dependências do órgão, assim como a documentos, valores e livros considerados indispensáveis ao cumprimento de suas atribuições, não lhes podendo ser sonegado, sob qualquer pretexto, nenhum processo, documento ou informação, devendo o servidor guardar o sigilo das informações (art. 27). Além disso, quando houver limitação da ação da Auditoria, o fato deverá ser comunicado, de imediato, por escrito, ao dirigente do órgão ou da área examinada, solicitando as providências necessárias (§ único, do art. 28).

A unidade de Auditoria, quanto à sua vinculação hierárquica, está subordinada à Dicol e vinculada administrativamente ao Diretor Superintendente da Previc. Essa vinculação tem por objetivo propiciar à Auditoria um posicionamento suficientemente elevado de modo a conferir-lhe independência organizacional e ainda permitir-lhe desincumbir-se de suas responsabilidades com abrangência.

A Auditoria sujeita-se à orientação normativa e à supervisão técnica do Sistema de Controle Interno do Poder Executivo Federal, prestando apoio aos órgãos e às unidades que o integram, sem prejuízo, todavia, de sua liberdade quanto à fixação anual do escopo dos trabalhos de auditoria. Essa vinculação técnica visa proporcionar qualidade dos trabalhos e efetividade nos resultados das auditorias.

Visando a garantia de independência e de objetividade nos trabalhos desenvolvidos pela Auditoria, ficou expresso em seu *Manual de Auditoria* que, caso estes atributos sejam prejudicados na forma ou no objeto, os detalhes de tal prejuízo devem ser informados às partes envolvidas para busca de solução. E que os servidores da Auditoria devem abster-se de avaliar operações pelas quais tenham sido anteriormente responsáveis, pois presume-se prejudicada a objetividade, quando um servidor de auditoria presta serviços de avaliação para uma atividade pela qual tenha sido previamente responsável durante o período de um ano.

Os servidores incumbidos de atuarem nas atividades desenvolvidas pela Auditoria adotam atitudes imparciais e isentas e, inclusive, sempre evitam situações de conflitos de interesses.

As recomendações emitidas pela Auditoria são formuladas com o objetivo de agregar valor à gestão, propiciando a melhoria das operações, de contribuir para o fortalecimento dos controles internos, bem como dos processos de governança e, ainda, de contribuir na promoção de ações proativas com base na identificação dos riscos apresentados, sua correção e implantação de mecanismos que possam inibir a recorrência dos mesmos.

Ao término do desenvolvimento da ação de auditoria são realizadas reuniões com a área auditada, acordados e estabelecidos os prazos para cumprimento das recomendações da Auditoria, e elaborado um cronograma com o objetivo de desenvolver os pontos de controle sugeridos.

A partir daí, o cumprimento das recomendações passa a ser monitorado permanentemente. Se, porventura, a data prevista para implementação das demandas for ultrapassada, são efetuadas novas reuniões com a área auditada para refazimento de um novo cronograma e oferecimento de justificativa para o inadimplemento.

No que tange às recomendações, o acompanhamento destina-se, inclusive, à mensuração do desempenho da gestão, realizado por meio dos Indicadores de Resolutividade das Demandas dos Controles Internos e Externo, que medem o desempenho da Previc no atendimento às demandas tanto da Auditoria Interna quanto do CGU e do TCU.

Após as reuniões efetuadas entre a Auditoria e a área técnica auditada, e posteriormente à conclusão do Relatório de Auditoria, é dada ciência ao Diretor da respectiva área

sobre os achados de auditoria, as recomendações eventualmente emitidas e o prazo acordado para o cumprimento das mesmas.

Ademais, a Auditoria elabora, mensalmente, nos termos do § 1º do Art. 17, da Instrução Normativa nº 24, um relatório gerencial de acompanhamento das suas atividades, com a finalidade de dar ciência a todos os Diretores, inclusive ao Diretor Superintendente, com relação ao andamento de todos os trabalhos realizados, dos resultados alcançados, bem como, da situação atual das recomendações pendentes de atendimento.

Também, existe determinação da Alta Administração da Autarquia que nenhuma recomendação emitida, quer seja pela Auditoria quer pelos Órgãos de Controle Interno ou Externo sejam descumpridas, independente do grau de risco de classificação da mesma.

A Auditoria encontra-se em estruturação, constituindo-se, atualmente, de uma unidade com quadro composto pelo Auditor Chefe, um servidor com lotação fixada, além de uma empregada terceirizada que exerce as atividades de apoio administrativo, compartilhadas com a unidade de Ouvidoria.

A nomeação ou exoneração do titular da Audi tem fundamento legal na Portaria nº 2.737, de 20 de dezembro de 2017, da CGU e no art. 6º do Anexo I, do Decreto nº 8.992/2017, que aprovou a Estrutura Regimental da Previc, a seguir transcritos:

“Art. 1º A nomeação, designação, exoneração ou dispensa do titular de unidade de auditoria interna das entidades da Administração Pública Federal indireta vinculadas aos Ministérios e aos órgãos da Presidência da República depende de prévia aprovação do Ministério da Transparência e Controladoria-Geral da União - CGU, nos termos do art. 15, §5º, do Decreto nº 3.591, de 2000, e obedecerão ao disposto nesta Portaria” ...

“Art. 6º A nomeação do Auditor Chefe será precedida de anuênci a do Ministério da Transparência e Controladoria Geral da União”.

Com o objetivo de cumprir sua missão institucional, bem como as instruções normativas emanadas pelo CGU, a Auditoria elaborou o seu Plano Anual de Auditoria Interna – Paint para o exercício de 2017, em conformidade com as necessidades internas e externas da Previc, em especial, observando o Plano Plurianual – PPA e o Planejamento Estratégico da entidade, além de ater-se à legislação aplicável.

Nesse sentido, as ações de auditoria foram desenvolvidas durante o exercício e, não obstante os bons resultados alcançados na avaliação do funcionamento dos controles internos, percebeu-se a necessidade de se aprimorar, cada vez mais e com maior efetividade, os controles internos existentes para persecução de uma gestão de excelência.

No exercício de 2017, a Auditoria concentrou suas análises em processos pertinentes à atuação da Instituição, englobando, assim, ações de controle nas áreas finalísticas da Autarquia, principalmente, na avaliação dos processos de Habilitação de Dirigentes; Gerenciar Desenvolvimento de Sistemas e Realizar Monitoramento Contábil.

A execução do Paint 2017, propriamente dito, teve início com a elaboração do Parecer da Auditoria Interna em relação às Contas da Previc, referentes ao exercício 2016, apresentado aos Órgãos de Controle Interno e Externo como peça na prestação de contas ordinária anual que a Autarquia está obrigada, nos termos do § 6º, art. 15 do Decreto nº 3.591/2000, combinado com a Instrução Normativa TCU nº 63/2010, com a Decisão Normativa TCU nº 154/2016 e com a Portaria TCU nº 59, de 17 de janeiro de 2017.

Das ações desenvolvidas pela Auditoria, verificou-se que, de um modo geral, a Autarquia possui controles internos eficientes que proporcionam aderência dos procedimentos aos dispositivos legais e normativos afetos à sua atuação. No entanto, foram detectados pontos de melhorias no sentido de se mitigar os riscos inerentes à gestão da Previc e que a administração do órgão está comprometida com a constante busca de implantação de controles internos mais efetivos, bem como com a implementação das constatações relatadas pela Audi.

Cabe destacar que, no início do exercício, existia, no âmbito da Previc, um estoque de apenas 07 (sete) recomendações emitidas pela Auditoria Interna. Durante o ano foram emitidas mais 19 (dezenove), como resultado de 04 (quatro) ações de auditoria concluídas no período. Do total de 26 (vinte e seis) recomendações, 11 (onze) foram implementadas, restando 15 (quinze) sugestões de melhorias feitas pela Audi.

No exercício de 2017 foram emitidas: quatro recomendações quando do encerramento da ação 04/2016 – Avaliação dos riscos inerentes à implementação do Programa de Supervisão da Previc - PSP (ação remanescente do Paint 2016), concluída em março de 2017; cinco recomendações da ação 04/2017 – Avaliação dos riscos inerentes ao processo de Habilitação de Dirigentes, concluída em agosto de 2017; seis recomendações da ação 05/2017 – Avaliação dos riscos inerentes ao processo de Gerenciar Desenvolvimento de Sistemas, concluída em outubro de 2017 e quatro recomendações da ação 06/2017 - Avaliação dos riscos inerentes ao processo de Realizar Monitoramento Contábil, concluída em dezembro de 2017.

4.4. ATIVIDADES DE CORREIÇÃO E APURAÇÃO DE ILÍCITOS ADMINISTRATIVOS

A Corregedoria da Superintendência Nacional de Previdência Complementar - Previc, em razão do final dos trabalhos relativos ao exercício de 2017, e considerando as suas atribuições e o desenvolvimento das atividades que lhe são pertinentes, vem apresentar o respectivo Relatório Anual 2017 dos trabalhos desenvolvidos no decorrer do referido ano, fazendo-o nos termos das razões de fato e de direito a seguir alinhadas, não sem antes informar que o atual Corregedor-Chefe tomou posse pela Portaria nº 679, de 3 de julho de 2017, publicada no Diário Oficial da União nº 126 - Seção 2, Página 41.

No decorrer do exercício de 2017, esta Corregedoria recepcionou 11 (onze) representações (denúncias) e promoveu impulso oficial em sua totalidade, quais sejam: instaurado e concluído, encaminhamento e realizando juízo de admissibilidade, conforme demonstrativo do quadro abaixo:

Quadro 4.44-1 – Representações (denúncias) em 2017

Representações (Denúncias) Tratadas pela Corregedoria					
Instaurado e concluído	Arquivado em Juízo de Admissibilidade	Em Juízo de Admissibilidade	Em Julgamento	Instaurado em andamento	Encaminhado ao Ministério da Fazenda
02	03	03	01	01	01

A Corregedoria conta atualmente em sua estrutura apenas com o Corregedor e um colaborador terceirizado, que exerce as atividades de apoio administrativo de forma compartilhada com a Coordenação-Geral de Gestão Estratégica e Inovação Institucional.

No decorrer da realização dos trabalhos, a Corregedoria da Previc contou com a colaboração de quatro servidores, sendo um pertencente ao Quadro de Pessoal do Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, um da Procuradoria-Geral Federal/PGF, um da Diretoria de Orientação Técnicas e Normas e um da Coordenação-Geral de Gestão de Pessoas.

Existem atualmente 14 servidores que participaram do curso oferecido pelo CGU, nos anos de 2013 e 2014, para eventuais necessidades de composição de Comissão de Sindicância ou Processo Administrativo Disciplinar e que carecem de um novo treinamento.

Por fim, cabe informar que não constam na Corregedoria quaisquer processos administrativos pendentes de registro no Sistema CGU-PAD, conforme estabelecido na Portaria CGU nº 1.043, de 24 de julho de 2007.

4.5. GESTÃO DE RISCOS E CONTROLES INTERNOS

A Previc está em processo de implementação de medidas para a sistematização de práticas relacionadas à gestão de riscos e aos controles internos, em conformidade com a Instrução Normativa Conjunta MP/CGU nº 01, de 10 de maio de 2016. Nesse sentido, a Portaria Previc nº 536, de 19 de maio de 2017, instituiu a Política de Gestão de Riscos e Controles Internos da Autarquia e estabeleceu a criação do Comitê de Gestão de Riscos e Controles Internos.

O referido Comitê aprovou, em 28 de novembro de 2017, a Metodologia de Gestão de Riscos e o Plano de Gestão de Riscos da Previc, que visam o desenvolvimento, a disseminação e a implementação de metodologia sistemática, transparente e confiável de gestão de riscos e controles internos institucionais considerados relevantes, além de definir o planejamento e a coordenação das ações para implementação gradual do gerenciamento de riscos, no âmbito da Previc, até maio de 2021.

O quadro a seguir resume a avaliação da alta administração da Autarquia no que diz respeito a necessidade de controles internos.

Quadro 4.5-1 – Avaliação do Sistema de Controles Internos da UPC

ELEMENTOS DO SISTEMA DE CONTROLES INTERNOS A SEREM AVALIADOS	VALORES				
	1	2	3	4	5
Ambiente de Controle					
1. A alta administração percebe os controles internos como essenciais à consecução dos objetivos da unidade e dão suporte adequado ao seu funcionamento.					X
2. Os mecanismos gerais de controle instituídos pela UPC são percebidos por todos os servidores e funcionários nos diversos níveis da estrutura da unidade.				X	
3. A comunicação dentro da UPC é adequada e eficiente.				X	
4. Existe código formalizado de ética ou de conduta.					X
5. Os procedimentos e as instruções operacionais são padronizados e estão postos em documentos formais.				X	
6. Há mecanismos que garantem ou incentivam a participação dos funcionários e servidores dos diversos níveis da estrutura da UPC na elaboração dos procedimentos, das instruções operacionais ou código de ética ou conduta.				X	

7. As delegações de autoridade e competência são acompanhadas de definições claras das responsabilidades.				X	
8. Existe adequada segregação de funções nos processos e atividades da competência da UPC.					X
9. Os controles internos adotados contribuem para a consecução dos resultados planejados pela UPC.					X
Avaliação de Risco	1	2	3	4	5
10. Os objetivos e metas da unidade jurisdicionada estão formalizados.					X
11. Há clara identificação dos processos críticos para a consecução dos objetivos e metas da unidade.					X
12. É prática da unidade o diagnóstico dos riscos (de origem interna ou externa) envolvidos nos seus processos estratégicos, bem como a identificação da probabilidade de ocorrência desses riscos e a consequente adoção de medidas para mitigá-los.				X	
13. É prática da unidade a definição de níveis de riscos operacionais, de informações e de conformidade que podem ser assumidos pelos diversos níveis da gestão.				X	
14. A avaliação de riscos é feita de forma contínua, de modo a identificar mudanças no perfil de risco da UPC ocasionadas por transformações nos ambientes interno e externo.			X		
15. Os riscos identificados são mensurados e classificados de modo a serem tratados em uma escala de prioridades e a gerar informações úteis à tomada de decisão.				X	
16. Não há ocorrência de fraudes e perdas que sejam decorrentes de fragilidades nos processos internos da unidade.					X
17. Na ocorrência de fraudes e desvios, é prática da unidade instaurar sindicância para apurar responsabilidades e exigir eventuais resarcimentos.					X
18. Há norma ou regulamento para as atividades de guarda, estoque e inventário de bens e valores de responsabilidade da unidade.				X	
Procedimentos de Controle	1	2	3	4	5
19. Existem políticas e ações, de natureza preventiva ou de detecção, para diminuir os riscos e alcançar os objetivos da UPC, claramente estabelecidas.				X	
20. As atividades de controle adotadas pela UPC são apropriadas e funcionam consistentemente de acordo com um plano de longo prazo.				X	
21. As atividades de controle adotadas pela UPC possuem custo apropriado ao nível de benefícios que possam derivar de sua aplicação.				X	
22. As atividades de controle adotadas pela UPC são abrangentes e razoáveis e estão diretamente relacionadas com os objetivos de controle.				X	
Informação e Comunicação	1	2	3	4	5
23. A informação relevante para UPC é devidamente identificada, documentada, armazenada e comunicada tempestivamente às pessoas adequadas.				X	
24. As informações consideradas relevantes pela UPC são dotadas de qualidade suficiente para permitir ao gestor tomar as decisões apropriadas.					X
25. A informação disponível para as unidades internas e pessoas da UPC é apropriada, tempestiva, atual, precisa e acessível.					X

26. A Informação divulgada internamente atende às expectativas dos diversos grupos e indivíduos da UPC, contribuindo para a execução das responsabilidades de forma eficaz.			X		
27. A comunicação das informações perpassa todos os níveis hierárquicos da UPC, em todas as direções, por todos os seus componentes e por toda a sua estrutura.			X		
Monitoramento	1	2	3	4	5
28. O sistema de controle interno da UPC é constantemente monitorado para avaliar sua validade e qualidade ao longo do tempo.			X		
29. O sistema de controle interno da UPC tem sido considerado adequado e efetivo pelas avaliações sofridas.			X		
30. O sistema de controle interno da UPC tem contribuído para a melhoria de seu desempenho.				X	
Análise crítica e comentários relevantes: O método utilizado na avaliação dos controles foi a realização de pesquisa junto aos 4 (quatro) Diretores (Difis, Dirad, Dilic e Dinor), sendo que cada um preencheu o quadro levando em consideração a avaliação da sua respectiva área de competência. Foi efetuada a média aritmética simples da soma das notas ofertadas por cada Diretor para cômputo da nota final. Arredondamentos foram feitos da seguinte forma: Até 0,25 para baixo e a partir de 0,50 para cima.					
Escala de valores da Avaliação:					
(1) Totalmente inválida: Significa que o conteúdo da afirmativa é integralmente não observado no contexto da UPC.					
(2) Parcialmente inválida: Significa que o conteúdo da afirmativa é parcialmente observado no contexto da UPC, porém, em sua minoria .					
(3) Neutra: Significa que não há como avaliar se o conteúdo da afirmativa é ou não observado no contexto da UPC.					
(4) Parcialmente válida: Significa que o conteúdo da afirmativa é parcialmente observado no contexto da UPC, porém, em sua maioria .					
(5) Totalmente válido. Significa que o conteúdo da afirmativa é integralmente observado no contexto da UPC.					

5. ÁREAS ESPECIAIS DA GESTÃO

5.1. GESTÃO DE PESSOAS

5.1.1. ESTRUTURA DE PESSOAL DA UNIDADE

A Previc possui 239 servidores em exercício, pertencentes à carreira própria, à RFB e à AGU, bem como servidores requisitados de outros órgãos, conforme explicitado nos quadros a seguir.

Quadro 5.1.1-1 - Força de Trabalho da UPC

Tipologias dos Cargos	Lotação		Ingressos no Exercício	Egressos no Exercício
	Autorizada	Efetiva		
1. Servidores em Cargos Efetivos (1.1 + 1.2)	274	232	12	14
1.1. Membros de poder e agentes políticos	Não há	0	0	0
1.2. Servidores de Carreira (1.2.1+1.2.2+1.2.3+1.2.4)	274	232	12	14
1.2.1. Servidores de carreira vinculada ao órgão	234	87	0	01
1.2.2. Servidores de carreira em exercício descentralizado	40	11	3	3
1.2.3. Servidores de carreira em exercício provisório	Não há	0	0	0
1.2.4. Servidores requisitados de outros órgãos e esferas	Não há	134	9	10
2. Servidores com Contratos Temporários	Não há	0	0	0
3. Servidores sem Vínculo com a Administração Pública	Não há	7	1	11
4. Total de Servidores (1+2+3)	274	239	13	25

Fonte: CGGP/Dirad

Quadro 5.1.1-2 – Distribuição da Lotação Efetiva

Tipologias dos Cargos	Lotação Efetiva	
	Área Meio	Área Fim
1. Servidores de Carreira (1.1)	77	155
1.1. Servidores de Carreira (1.1.2+1.1.3+1.1.4+1.1.5)	77	155
1.1.2. Servidores de carreira vinculada ao órgão	42	45
1.1.3. Servidores de carreira em exercício descentralizado	10	1
1.1.4. Servidores de carreira em exercício provisório	0	0
1.1.5. Servidores requisitados de outros órgãos e esferas	25	109
2. Servidores com Contratos Temporários	0	0
3. Servidores sem Vínculo com a Administração Pública	6	1
4. Total de Servidores (1+2+3)	83	156

Fonte: CGGP/Dirad

OBS: No total da lotação efetiva estão incluídos 10 servidores afastados, sendo 6 servidores cedidos para outros órgãos e 4 servidores em licença sem vencimento.

Quadro 5.1.1-3 - Detalhamento da estrutura de cargos em comissão e funções gratificadas da UPC.

Tipologias dos Cargos em Comissão e das Funções Gratificadas	Lotação		Ingressos no Exercício	Egressos no Exercício
	Autorizada	Efetiva		
1. Cargos em Comissão	109	101	31	20
1.1. Cargos Natureza Especial	Não há	0	0	0
1.2. Grupo Direção e Assessoramento Superior	109	101	31	20
1.2.1. Servidores de Carreira Vinculada ao Órgão	Não há	32	16	1
1.2.2. Servidores de Carreira em Exercício Descentralizado	Não há	10	2	2
1.2.3. Servidores de Outros Órgãos e Esferas	Não há	52	12	6
1.2.4. Sem Vínculo	Não há	7	1	11
1.2.5. Aposentados	Não há	0	0	0
2. Funções Gratificadas	28	16	2	1
2.1. Servidores de Carreira Vinculada ao Órgão	Não há	11	0	1
2.2. Servidores de Carreira em Exercício Descentralizado	Não há	0	0	0
2.3. Servidores de Outros Órgãos e Esferas	Não há	5	2	0
3. Total de Servidores em Cargo e em Função (1+2)	137	117	33	21

OBS: Lotação autorizada vigente conforme Decreto nº 8.992/2017.

OBS: Além da lotação efetiva de Funções Gratificadas, existem mais 4 servidores requisitados que ocupam GSISTE.

A Previc, no final do exercício de 2017, possuía um servidor cedido para a AGU, dois servidores para a DPU e três para o extinto Ministério da Previdência Social, que atualmente compõe a estrutura do Ministério da Fazenda.

O quadro a seguir demonstra o grau de escolaridade dos servidores de carreira, requisitados e sem vínculo com a Administração Pública Federal.

Quadro 5.1.1-4 – Servidores por nível de escolaridade

Tipologias do Cargo	Quantidade de Pessoas por Nível de Escolaridade								
	1	2	3	4	5	6	7	8	9
1. Provimento de Cargo Efetivo	0	1	0	0	6	91	81	27	5
1.1. Membros de Poder e Agentes Políticos	0	0	0	0	0	0	0	0	0
1.2. Servidores de Carreira	0	1	0	0	6	91	81	27	5
1.3. Servidores com Contratos Temporários	0	0	0	0	0	0	0	0	0
2. Provimento de Cargo em Comissão	0	0	1	2	6	15	4	0	0
2.1. Cargos de Natureza Especial	0	0	0	0	0	0	0	0	0
2.2. Grupo Direção e Assessoramento Superior	0	0	0	0	0	7	0	0	0
2.3. Funções Gratificadas e GSISTE	0	0	1	2	6	8	4	0	0
3. Totais (1+2)	0	1	1	2	12	106	85	27	5

LEGENDA:

1 - Analfabeto; 2 - Alfabetizado sem cursos regulares; 3 - Primeiro grau incompleto; 4 - Primeiro grau; 5 - Segundo grau ou técnico; 6 - Superior; 7 - Aperfeiçoamento / Especialização / Pós-Graduação; 8 - Mestrado; 9 - Doutorado/Pós Doutorado/PhD/Livre Docência

Fonte: CGGP/Dirad

A força de trabalho da Previc possui, em sua maioria, idades entre 31 e 50 anos, conforme demonstrado a seguir.

Quadro 5.1.1-5 – Servidores por faixa etária.

Tipologias do Cargo	Quantidade de Servidores por Faixa Etária				
	Até 30 anos	De 31 a 40 anos	De 41 a 50 anos	De 51 a 60 anos	Acima de 60 anos
1. Provimento de Cargo Efetivo	6	72	79	43	12
1.1. Membros de Poder e Agentes Políticos	0	0	0	0	0
1.2. Servidores de Carreira	6	72	79	43	12
1.3. Servidores com Contratos Temporários	0	0	0	0	0
2. Provimento de Cargo em Comissão	0	6	3	12	6
2.1. Cargos de Natureza Especial	0	0	0	0	0
2.2. Grupo Direção e Assessoramento Superior	0	5	0	1	1
2.3. Funções Gratificadas - GSISTE	0	1	3	11	5
3. Totais (1+2)	6	78	82	55	18

Fonte: CGGP/Dirad

5.1.2. DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS COM PESSOAL

Tabela 5.1.2-1 – Despesa com pessoal

Despesas Variáveis								Despesas de Exercícios Anteriores	Decisões Judiciais	Total				
Tipologias/ Exercícios	Vencimentos e Vantagens Fixas	Retribuições	Gratificações	Adicionais	Indenizações	Benefícios Assistenciais e Previdenciários	Demais Despesas Variáveis							
Membros de poder e agentes políticos														
Servidores de carreira vinculados ao órgão da unidade jurisdicionada														
2017	12.852.998,00	1.187.431,00	1.233.185,00	444.046,00	591.948,00	638.235,00	552.072,00	10.492,00	-	17.510.407,00				
2016	13.146.384,00	796.068,00	1.162.148,00	418.678,00	616.296,00	360.972,00	403.260,00	84.348,00	-	16.988.154,00				
Servidores de carreira SEM VÍNCULO com o órgão da unidade jurisdicionada														
2017	-	2.792.434,00	232.703,00	77.568,00	208.869,00	-	-	-	-	3.311.574,00				
2016		2.454.151,00	204.513,00	67.735,00	246.779,00					2.973.178,00				
Servidores SEM VÍNCULO com a administração pública (exceto temporários)														
2017	-	596.174,00	49.681,00	198.724,00	60.456,00	-	-	-	-	905.035,00				
2016		831.344,00	69.279,00	23.093,00	93.432,00					1.017.148,00				
Servidores cedidos com ônus														
2017	947.270,00	-	78.939,00	23.313,00	32.970,00	-	-	-	-	1.082.492,00				
2016	756.504,00		63.042,00	21.014,00	27.840,00					868.400,00				
Servidores com contrato temporário														
2017	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-				
2016	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-				

Fonte: CGGP/Dirad

Obs.: O valor referente ao resarcimento de servidores requisitados de empresas públicas, no valor R\$ 394.428,23 por ano, não está incluído na tabela acima.

Análise Crítica

Sobre a força de trabalho, a partir de estudos internos realizados, identificou-se a necessidade de prover as unidades com quantitativo suficiente de pessoas para o funcionamento satisfatório e a boa gestão de todas as atividades sob a responsabilidade da Autarquia. Nesse sentido, iniciativas por parte da Previc foram tomadas a fim de solicitar ao órgão competente autorização para realização de concurso público para recomposição e reforço do quadro de pessoal (Pedidos de Ingressos/PMIMF, de 17/04/2017, documento SEI nº 0086884). Entretanto, até o encerramento do exercício de 2017, não houve autorização do MP para a realização do 2º concurso desta Previc.

O reflexo da não realização de concurso para a Previc fica evidente nos dados históricos resgatados em relatórios de gestão anteriores. Em 2015, o total geral de servidores era de 265. Em 2016, eram 252 servidores, uma diminuição de 5% do quadro geral em relação ao ano anterior. O exercício de 2017 encerrou-se com 239 servidores, representando uma diminuição de quase 10% do quadro geral em relação a 2015. Verifica-se uma variação exponencial com tendência de queda da força de trabalho.

Nesse contexto, registra-se que, embora o quadro permanente de pessoal da Previc, composto por 87 servidores, seja formado prioritariamente por servidores cuja faixa etária está compreendida entre 31 e 50 anos (57 servidores) e, portanto, ainda não tem tempo para se tornar elegível para a aposentadoria, há previsão de 22% de aposentadorias possíveis (19 servidores), o que causaria forte impacto na força de trabalho da Previc, levando-se em consideração o contexto aqui relatado.

No que tange à distribuição da força de trabalho entre as áreas meio e fim, esta obedece a critérios técnicos e de competências para o exercício das atividades, notadamente quanto às carreiras vinculadas ao Órgão e aos servidores em exercício descentralizado ou fixado na Previc, à complexidade das tarefas e às atribuições de cada cargo.

Consigna-se que ao final do exercício de 2017, dos 32 cargos em comissão DAS, níveis 2, 3 e 4, 78% estavam ocupados por servidores de carreira e dos 6 cargos em comissão DAS, níveis 5 e 6, 100% estavam ocupados por servidores de carreira, percentuais superiores ao mínimo estabelecido no Decreto nº 5.497, de 2005, estando a Previc em conformidade com a orientação legal.

5.1.3. GESTÃO DE RISCOS RELACIONADOS AO PESSOAL

Na área de controles e mitigação de riscos operacionais, a CGGP orienta-se por meio de normativos estabelecidos pelo Órgão Central do MP.

5.1.4. CONTRATAÇÃO DE PESSOAL DE APOIO E DE ESTAGIÁRIOS

Quadro 5.1.4-1 – Composição do Quadro de Estagiários

Nível de escolaridade	Quantitativo de contratos de estágio vigentes				Despesa no exercício Em R\$ 1,00
	1º Trimestre	2º Trimestre	3º Trimestre	4º Trimestre	
1. Nível Superior					
1.1 Área Fim	16	14	17	18	141.527,04
1.2 Área Meio	06	08	08	06	39.115,04
2. Nível Médio					
2.1 Área Fim	-	-	-	-	0,00
2.2 Área Meio	-	-	-	-	0,00
3. Total (1+2)	22	22	25	24	180.642,08

OBS. No valor das despesas constantes no item 3, estão incluídos os valores mensais repassados ao CIEE.

Análise Crítica

A Previc iniciou o seu Programa de Estágios em julho de 2014, por meio de contrato firmado com o Centro Integrado Empresa Escola - CIEE (pregão eletrônico). O Programa prevê a contratação de até 30 estagiários, estudantes de nível superior, reservando 10% (dez por cento) do total dessas vagas para estudantes portadores de necessidades especiais, com jornada de 06 horas de trabalho.

Os estagiários são alocados de acordo com as atividades desenvolvidas pelas unidades meio e fim e em consonância com a grade curricular de ensino.

Destaca-se que o programa de estágio tem como propósito maior possibilitar aos estudantes devidamente matriculados em Instituições de Ensino Superior e Médio o desenvolvimento de atividades complementares à grade curricular do curso frequentado.

Para operacionalizar o Programa de Estágio, fora contratado, desde sua implementação, o CIEE, Agente de Integração. Em junho de 2017, fora firmado o terceiro termo aditivo ao instrumento contratual, visando dar continuidade à gestão de estagiários.

Importante consignar que, visando à otimização das atividades relacionadas ao Programa de Estágio, de modo a diminuir as lacunas de gerenciamento, foi editada a Portaria nº 667, de 28 de junho de 2017, que regulamenta o Programa de Estágio no âmbito desta Previc.

5.2. GESTÃO DO PATRIMÔNIO E INFRAESTRUTURA

5.2.1. GESTÃO DO PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO DA UNIÃO

A UPC deixa de apresentar informações sobre esse tema considerando não possuir no seu patrimônio nenhum imóvel para uso próprio.

5.2.2. CESSÃO DE ESPAÇOS FÍSICOS E IMÓVEIS A ÓRGÃOS E ENTIDADES PÚBLICAS OU PRIVADAS

A UPC deixa de apresentar informações sobre esse tema considerando não possuir no seu patrimônio nenhum imóvel para uso próprio e, consequentemente, nenhum cedido a outros.

5.2.3. INFORMAÇÕES SOBRE OS IMÓVEIS LOCADOS DE TERCEIROS

A PREVIC possui apenas um imóvel locado de terceiros, onde se encontra instalada a sede da Autarquia, localizado na região central de Brasília-DF, no Setor Comercial Norte, quadra 06, conj. “A”, Bl. “A”, 3º, 7º, 9º e 12º andares, Ed. Venâncio 3.000 – Shopping ID. Os custos de locação e de manutenção, no exercício de 2017, relacionados a este imóvel ficam assim informados:

Tabela 5.2.3-1 – Custos de locação do imóvel da sede

Período	Locação	Condomínio	IPTU
Janeiro	275.065,65	143.717,18	
Fevereiro	275.065,65	114.758,84	28.873,34
Março	91.688,55	113.329,60	
Abril	41.600,00	76.321,48	
Maio	208.000,00	87.470,39	109.586,90
Junho	208.000,00	75.613,58	
Julho	208.000,00	76.665,62	
Agosto	208.000,00	76.486,56	
Setembro	208.000,00	82.057,74	
Outubro	208.000,00	79.546,72	
Novembro	208.000,00	78.018,52	
Dezembro	208.000,00	81.210,24	

Fonte CGPL/Dirad

* As despesas com locação relativa aos meses de janeiro e fevereiro, foram pagos no âmbito do contrato nº 01/2010 (CNC), assim como os valores relativos ao condomínio dos referidos meses.

** A despesa com condomínio relativo ao mês de março corresponde ao valor proporcional pago no âmbito do contrato nº 01/2010 (CNC) no valor de R\$ 37.786,12 (trinta e sete mil, setecentos e oitenta e seis reais e doze centavos) e do contrato nº 27/2016 (Venâncio) no valor de R\$ 75.543,49 (setenta e cinco mil, quinhentos e quarenta e três reais e quarenta e nove centavos).

*** Os meses de janeiro a março relativos ao contrato nº 27/2016 (Venâncio) não houve desembolso do valor de locação, tendo em vista previsão contratual de carência pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias desde a assinatura da avença (que ocorreu em outubro de 2016). O mês de março iniciou-se a despesa com condomínio pois a Autarquia mudou-se para o referido endereço naquela data.

5.3. GESTÃO DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

O quadro a seguir discrimina todos os contratos geridos pela CGTI.

Quadro 5.3-1 – Contratos na Área de Tecnologia da Informação em 2016

Nº do Contrato	Objeto	Vigência	Fornecedores		Custo	Valores Desembolsados 2017
			CNPJ	Denominação		
009/2015	Serviços de suporte tecnológico a ambiente computacional de infraestrutura de redes, seus meios de comunicação, sistemas funcionais e processos de execução desta Previc.	01/01/2017 a 31/12/2017	07.171.299/0001-02	Central IT	Valor Total do Contrato: R\$ 2.787.653,87	R\$ 2.695.894,31
012/2013	Sustentação de Sistemas Corporativos da Previc, bem como as devidas manutenções corretivas dos sistemas.	01/01/17 a 31/12/17 (4º Termo Aditivo)	42.422.253 /0001-01	Dataprev	Valor Total do Contrato: R\$ 6.224.771,76	R\$ 4.658.997,63 (existem valores para serem lançados)
014/2013	Sustentação de Sistemas Corporativos da Previc, bem como as devidas manutenções corretivas dos sistemas.	01/01/17 a 30/12/17 (3º Termo Aditivo)	42.422.253 /0001-01	Dataprev	Valor Total do Contrato: R\$ 744.028,42	R\$ 93.944,47 (existem valores para serem lançados)
001/2014	Serviços especializados em TI, a fim de dar continuidade e atender os objetivos estratégicos da Previc	01/01/2017 a 31/12/2017	42.422.253 /0001-01	Dataprev	R\$ 619.563,24	R\$ 617.448,02
021/2016	Hosting	28/11/2016 a 27/11/2017	42.422.253 /0001-01	Dataprev	Valor Estimado Anual: R\$ 1.025.537,27	R\$ 318.717,10
05/2017	Aquisição de computadores de mesa (desktops)	15/02/2017 a 14/02/2018	04.602.789/0001-01	Daten Tecnologia	R\$ 587.088,00	R\$ 587.088,00
01/2016	Aquisição de subsistemas de Discos Midrange - 50TB	17/01/2017 a 17/01/2018	01.181.242/0003-53	Compwire Infomática	R\$ 298.000,00	R\$ 298.000,00

02/2016	Aquisição de equipamentos para modernização e expansão da Infraestrutura de Tecnologia da Informação (Switches SAN)	17/01/2017 a 05/06/2017	01.181.242/0003-53	Compwire Infomática	R\$ 127.638,00	R\$ 127.638,00
030/2014	Serviços de suporte técnico, manutenção preventiva e corretiva em solução de telefonia fixa híbrida analógico-digital, incluindo migração dos softwares de gestão de solução para novo hardware e instalação e manutenção de sistema de gravação de ligações telefônicas, bem como consertos ou substituição de equipamentos.	18/10/15 a 17/10/16 (1º TA) 18/10/2016 a 17/10/2017 (2º TA) 18/10/2017 a 17/10/2018 (3º TA)	04.238.297 /0001-89	3 Corp Technology S/A Infraestrutura de Telecom	Valor Total: R\$ 74.880,00 (1º TA) R\$ 85.338,48 (2º TA) Valor Total do contrato: R\$ 87.504,12 (3º TA)	R\$ 85.777,62 (janeiro a dezembro/2017)
018/2017	Licenças Microsoft (Windows Server Datacenter e Sql Server)	15/12/17 a 31/12/17	57.142.978/0001-05	Brasoftware Informática LTDA	Valor Total do Contrato: R\$ 224.999,92	R\$ 224.999,92
019/2017	Licenças Microsoft (Windows Server Standard)	15/12/17 a 31/12/17	03.716.680/0001-32	Lauro Renato Rocha Lima ME	Valor Total do Contrato: R\$ 12.578,56	R\$ 12.578,56
025/2017	Licenças Microsoft (SysCtrDatactrCore e SysCtrStdCore)	15/12/17 a 31/12/17	19.315.146/0001-54	Comparex Brasil S.A	Valor Total do Contrato: R\$ 83.601,24	R\$ 83.601,24

Os treinamentos efetivamente realizados estão relacionados no quadro a seguir:

Quadro 5.3-2 – Plano de Capacitação do Pessoal de TI

Capacitação	Nº servidores da CGTI/Dirad	Duração (horas)
Seminário melhores práticas em contratações de TI	1	8
Workshop gestão do conhecimento	1	2
3º Fórum IBGP de governança de TI	1	16
Semana da análise de pontos de função	1	40
Gestão de riscos e performance	1	12
Gestão orçamentária financeira	1	20
Gerenciamento de risco de mercado	1	30
Palestra “os limites da ética e a atividade de correição”	3	2
Palestra “consciência negra: os direitos e valores de um povo”	1	2

Compunham a força de trabalho em TI servidores e empregados terceirizados, conforme abaixo relacionado:

Quadro 5.3-3 – Quantitativo de Pessoas que Compõe a Força de Trabalho de TI

Quantitativo de pessoas da força de trabalho da CGTI	
Servidores lotados na CGTI	8
Empregados terceirizados	9
Total	17

5.3.1. PRINCIPAIS SISTEMAS DE INFORMAÇÕES

A tabela abaixo discrimina os principais sistemas de informações da Previc, descrevendo-os e especificando suas finalidades, linguagem, banco de dados, áreas usuárias e responsável da área de negócio e criticidade.

Entende-se que todos os sistemas apresentam criticidade alta, excetuando-se a IntraPrevic, que é de criticidade média.

Quadro 5.3.1-1 – Principais Sistemas de Informações

Sistema	Descrição	Finalidade	Linguagem	Banco de Dados	Áreas usuárias	Área de Negócio Responsável
SAA - Sistema de Autorização de Acesso	Sistema de Autorização de Acesso aos Sistemas que compõem o Portal Previc (CadPrevic, Sicadi, DAWeb e Scap).	Gerenciamento do acesso aos sistemas corporativos mantidos pela Dataprev	Java	Oracle	EFPC, Dinor, Dirad, Dilic e Difis	CGTI/Dirad
Gerid - Gerenciamento de Identidades	Sistema de Autorização de Acesso ao Cand, Licele e STA.	Gerenciamento do acesso aos sistemas corporativos mantidos pela Dataprev	Java	Não tem banco de dados (conexão direta no LDAP da Dataprev)	EFPC, Dinor, Dirad, Dilic e Difis	CGTI/Dirad
CadPrevic - Cadastros da Previc e Planos	Sistema de Cadastro de Entidades, Planos, Benefícios, Patrocinadoras, Convênios e Regulamentos.	Repositório de informações cadastrais de EFPC, Planos, patrocinadores e instituidores. Tais informações são atualizadas por meio do mecanismo de análise eletrônica contida no sistema.	Java	Oracle	EFPC, Dinor, Dirad, Dilic, Difis, CGDC, CGGI, ACS, Ouvidoria, Procuradoria, Corregedoria, Auditoria	CGAF/Dilic
Cand - Cadastro Nacional de Dirigentes	Sistema de Cadastro	Repositório de informações cadastrais dos dirigentes das EFPC, possibilitando ainda a inclusão de informações de todos os outros cargos das EFPC. Tais informações como mandato, currículo, etc. são atualizadas pelas EFPC sem necessidade de intervenção da Previc.	Java	Oracle	EFPC, Dinor, Dirad, Dilic, Difis, CGDC, CGGI, ACS, Ouvidoria, Procuradoria, Corregedoria, Auditoria	CGAF/Dilic
Sicadi - Sistema de Captação de Dados de Investimento: Módulo Contábil	Sistema de Captação de dados Contábeis das Entidades.	Captação de dados Contábeis da Entidades.	Java	Oracle	EFPC, Dilic, Difis e Dinor	CGMO/Difis

Sistema	Descrição	Finalidade	Linguagem	Banco de Dados	Áreas usuárias	Área de Negócio Responsável
Sicadi - Sistema de Captação de Dados de Investimento	Sistema de Captação de dados de Investimento. Contém o Cadastro de Imóveis, Política de Investimento, Demonstrativo de Investimento e as Divergências encontradas no período Investido.	Captação de dados de Investimento e manutenção do Cadastro de Imóveis, Política de Investimento, Demonstrativo de Investimento e as Divergências encontradas no período Investido.	Java	Oracle	EFPC, Dilic, Difis e Dinor	CGMO/Difis
DAWeb - Demonstração Atuarial Web	Sistema de Preenchimento de Demonstrações Atuariais dos Planos de Benefícios das Entidades.	Captação e manutenção das Demonstrações Atuariais dos Planos de Benefícios das Entidades.	Java	Oracle	EFPC, Dilic, Difis e Dinor	CGMO/Difis
IntraPrevic	Site Intranet	Aperfeiçoamento da comunicação interna da Previc	Sharepoint (C#)	SQL Server	Dinor, Dirad, Dilic, Difis, CGDC, CGGI, ACS, Ouvidoria, Procuradoria, Corregedoria, Auditoria	ACS/Disup
SIA - Sistema Integrado de Arrecadação	Sistema de arrecadação da Taxa de Fiscalização (Tafic).	Gerenciamento e controle da arrecadação de créditos tributários e não tributários da Previc, integrando as informações dos sistemas de cadastro e contábil (e futuramente do Sistema de Controle de Autos de Infração e do Sistema de Dívida Ativa – SISDAT) com o Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal, possibilitando desde a emissão das GRU até o batimento dos valores pagos.	Java	SQL Server	EFPC e os autuados em processos de Autos de Infração, TAC e Inquéritos Administrativos, Dirad, Difis	CGOC/Dirad

Sistema	Descrição	Finalidade	Linguagem	Banco de Dados	Áreas usuárias	Área de Negócio Responsável
Siga - Sistema Integrado de Gestão Administrativa	Sistema de Patrimônio e Almoxarifado	Apoio ao controle patrimonial e de almoxarifado da Previc.	PHP	PostgreSql	Dirad	CGPL/Dirad
Sigep - Sistema de Gestão Eletrônica de Processos	Sistema de Controle de fluxo de trabalho da Previc.	Controle de fluxo de processos de forma estruturada, denominado SIGEP – Sistema de Gerenciamento Eletrônico de Processos.	Sharepoint (C#)	SQL Server	Dilic e CGDC	CGAF/Dilic
Sítio da Previc	Sítio da Previc na rede mundial de computadores (Internet)	Comunicação pela Previc ao público em geral dos principais assuntos referentes ao sistema de previdência complementar.	Zope Plone	Próprio do Zope Plone.	Previc	ACS/Disup
LiceleWeb (SLE)	Software de licenciamento eletrônico de regulamentos de entidades fechadas de previdência complementar	Software de licenciamento automático.	Java	SQL Server	Dilic	Dilic
Contágil	Sistema de análise de dados	Análise e auditoria fiscal de contribuintes a partir de cruzamento de informações oriundas de fontes da RFB e de dados econômico-fiscais apresentados por meio das declarações prestadas pelos contribuintes à RFB ou obtidas por meio dos convênios de cooperação e da coleta de dados no próprio contribuinte ou em terceiros.	Sistema da RFB – Previc não tem o código fonte e apenas utiliza o sistema.	Sistema da RFB – Previc não tem o código fonte e apenas utiliza o sistema.	Difis	Difis
SEI – Sistema Eletrônico de Informações	Sistema de gestão de processos e documentos arquivísticos eletrônicos	Construção de uma infraestrutura pública de processos e documentos administrativos eletrônicos	PHP	My SQL	Todas as áreas da Previc	Gabinete

Sistema	Descrição	Finalidade	Linguagem	Banco de Dados	Áreas usuárias	Área de Negócio Responsável
Venturo	Sistema de recebimento de informações de DPAP – Demonstrativo do Passivo e Ajusto de Precificação	Sistema que substitui as informações recebidas do DPAP via Excel, relativas à duração de ativo e passivo e ajuste de precificação.	Java	XML	Dilic, CGMI e Difis	Difis
STA	Sistema de transferência de arquivos da Previc.	Responsável pela troca de informações via arquivos entre a Previc a as EFPC	Java	SQL SERVER	Previc e EFPC	CGTI/Dirad

5.3.2. INFORMAÇÕES SOBRE O PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO (PETI) E SOBRE O PLANO DIRETOR DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO (PDTI)

O PDTI 2017-2020 foi aprovado em 16 de agosto de 2017. Foi instituído um Grupo de Trabalho para realizar o levantamento de novas necessidades em TI da Autarquia em todas as áreas de negócio. O Comitê Executivo de Tecnologia da Informação – CEXTI coordenou as ações para a construção deste plano para o período de 2017 a 2020.

5.4. GESTÃO AMBIENTAL E SUSTENTABILIDADE

5.4.1. ADOÇÃO DE CRITÉRIOS DE SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL NA AQUISIÇÃO DE BENS E NA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS OU OBRAS

A Superintendência Nacional de Previdência Complementar (Previc) é integrante do Programa Agenda Ambiental na Administração Pública (A3P), tendo em vista a formalização do Termo de Adesão em 27/05/2013, firmado com o Ministério do Meio Ambiente – MMA, o que pressupõe a perfeita adequabilidade das ações realizadas nessa Autarquia Federal com os parâmetros de sustentabilidade ambiental exigidos no âmbito dos órgãos da Administração Pública Federal.

Demais disso, é necessário registrar que a Autarquia dispõe de lixeiras para separação de materiais recicláveis em todas as suas copas, assim como a administração do Prédio atualmente locado dispõe de lixeiras destinadas à separação de resíduos recicláveis após recolhimento na Autarquia. Por óbvio, as empresas prestadores de serviços de limpeza e conservação são orientadas a realizar a separação dos resíduos recicláveis e acondicionar em containers próprios do prédio.

Somando-se a essas atitudes, cumpre registrar que a administração do prédio locado é cadastrada como “grande geradora de resíduo” no SLU, e, por esse motivo, possui lixeiras próprias para cada tipo de descarte, o que auxilia, sobremaneira, as Cooperativas de Catadores de materiais recicláveis rotativamente selecionada através de rodízio próprio disposto no Termo de Compromisso publicado no DOU nº 124, de 01/07/2013 e no Decreto nº 5.940/2006 no recolhimento dos resíduos, destinando-os às suas finalidades ambientais e sociais.

Em observância às melhores práticas em aquisições e contratações públicas, esta Autarquia utiliza os modelos de documentos (Termos de Referência, Editais, Contratos e congêneres) disponibilizados pela Advocacia Geral da União em seu sítio na internet. Esses documentos, além de serem atualizados constantemente por equipe especializada, preocupam-se com as ações voltadas à sustentabilidade ambiental. Nas aquisições e contratações desta Autarquia observa-se, por óbvio, todos os princípios que regem as compras públicas, incluindo nesse rol os critérios de sustentabilidade ambiental, a Lei nº 12.305/2010, as Instruções Normativas/SLTI/MPOG nº 01/2010 e 01/2014 e o Decreto nº 7.746/2012. Todavia, ainda não fora implementado no âmbito da Autarquia os PLS de que trata o referido Decreto.

Notadamente, desde 01/12/2016, esta Autarquia vem utilizando o Sistema Eletrônico de Informações – SEI para a produção de processos administrativos, o que trouxe substancialmente, além da redução no consumo de papel, impressos, dentre outros, a celeridade, praticidade, fidedignidade nos documentos, inovação, economia do dinheiro público, transparência administrativa, sustentabilidade etc.

6. RELACIONAMENTO COM A SOCIEDADE

A Previc se relaciona com o cidadão por meio de duas unidades administrativas: a Ouvidoria e o Serviço de Informação ao Cidadão. A tabela e gráfico a seguir mostram o histórico das manifestações recebidas.

Tabela 6-1 – Manifestações recebidas, concluídas e pendentes por ano

Ano	Recebidas no Ano	% em Relação ao Total	Recebidas + Pendências Analisadas	Concluídas no Ano	% em Relação ao Recebido no Ano	Pendentes de Análise para o Ano Subsequente	% em Relação ao Recebido no Ano
2010	309	5,79%	309	299	96,76%	10	3,24%
2011	527	9,88%	537	532	99,07%	5	0,93%
2012	648	12,15%	653	648	99,23%	5	0,77%
2013	838	15,71%	843	837	99,29%	6	0,71%
2014	665	12,47%	671	671	100,00%	0	0,00%
2015	585	10,97%	585	585	100,00%	0	0,00%
2016	743	13,93%	743	743	100,00%	0	0,00%
2017	1.019	19,10%	1.019	1.019	100,00%	0	0,00%
Total	5.334	100,00%					

Fonte: Ouvidoria/Previc

6.1. CANAIS DE ACESSO DO CIDADÃO

A Previc disponibiliza os seguintes canais de acesso ao cidadão, por meio da Ouvidoria e do Serviço de Informação ao Cidadão: e-OUV, e-SIC, carta, e-mail institucional, atendimento presencial e telefone.

Tabela 6.1-1 – Manifestações por Canais de Acesso por ano

Ano	Carta	E-mail	Formulário	Telefone	SOUWeb	Presencial	E-OUV	Total	
2010	37	12%	177	57%	0	0%	0	0%	309
2011	22	4%	485	92%	0	0%	0	0%	527
2012	26	4%	585	90%	0	0%	36	6%	648
2013	68	8%	563	67%	2	0%	202	24%	838
2014	58	9%	361	54%	1	0%	233	35%	665
2015	23	4%	313	54%	0	0%	148	25%	585
2016	18	3%	121	21%	0	0%	340	58%	743
2017	16	2%	410	40%	0	0%	216	21%	1019
Total	268	5%	3015	57%	3	0%	1175	22%	118
									5334

Fonte: Ouvidoria/Previc

As manifestações recebidas são classificadas nos seguintes tipos: Denúncia, Reclamação, Sugestão, Elogio e Solicitação Diversa, cuja evolução é apresentada na tabela a seguir.

Tabela 6.1-2 – Manifestações por Tipo por ano

Ano	Denúncia		Representação		Reclamação		Sugestão		Elogio		Solicitações Diversas		Total
2010	49	16%	5	2%	115	37%	9	3%	1	0%	130	42%	309
2011	18	3%	7	1%	241	45%	8	2%	1	0%	256	48%	531
2012	40	6%	6	1%	244	37%	47	7%	2	0%	316	48%	655
2013	42	5%	6	1%	337	40%	20	2%	5	1%	428	51%	838
2014	35	5%	1	0%	283	42%	20	3%	3	0%	325	49%	667
2015	47	8%	0	0%	232	40%	7	1%	0	0%	299	51%	585
2016	72	12%	0	0%	257	44%	4	1%	2	0%	408	70%	743
2017	97	10%	0	0%	383	38%	4	0%	4	0%	532	52%	1020
Total	400	7%	25	1%	2092	39%	119	2%	18	0%	2694	50%	5348

Fonte: Ouvidoria/Previc

6.1.1. SERVIÇO DE INFORMAÇÃO AO CIDADÃO

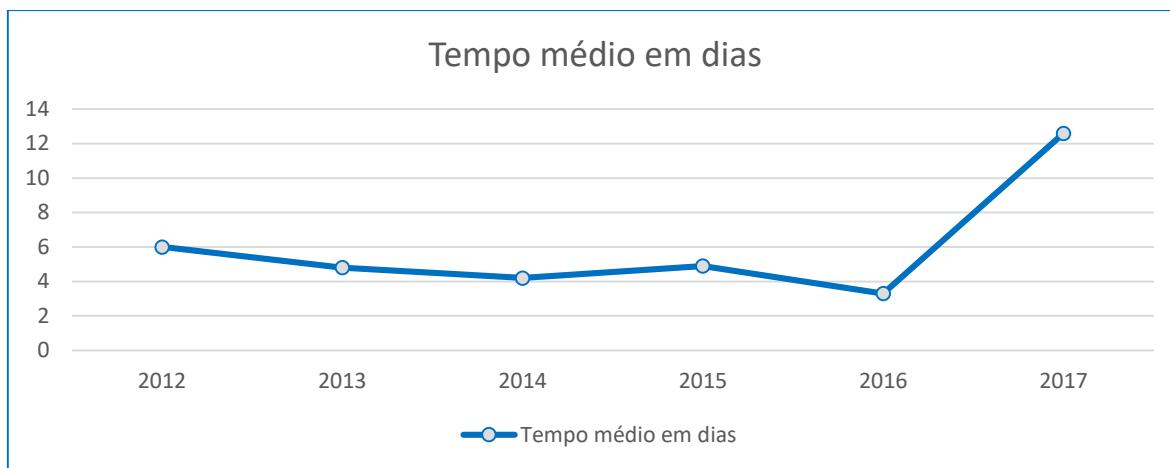
A tabela a seguir demonstra o número de pedidos de informação recebidos pela Previc ao longo dos anos.

Tabela 6.1.1-1 – Pedidos de Informação por ano

Ano	Pedidos Recebidos		Recebidos + Pendentes	Respondidos no Ano		Pendentes de Análise para o mês Subsequente		Recursos	Tempo médio de resposta em dias
2012	66	8,49%	66	66	100,00%	0	0,00%	2	6
2013	111	14,29%	111	109	98,20%	2	1,80%	18	4,8
2014	138	17,76%	140	140	100,00%	0	0,00%	25	4,2
2015	121	15,57%	121	121	100,00%	0	0,00%	10	4,9
2016	165	21,24%	165	164	99,39%	1	0,61%	7	3,3
2017	176	22,65%	177	176	99,44%	1	0,56%	28	12,6
Total	777	100,00%						90	6,0

Fonte: Ouvidoria/Previc

Gráfico 6.1.1-2 – Evolução do tempo médio de resposta em dias



Fonte: Ouvidoria/Previc

Embora não haja objetivo especificado, o tempo médio de resposta é um fator de permanente atenção, assim como o atendimento eficaz da demanda do usuário.

A elevação do tempo médio de resposta em 2017 deveu-se aos seguintes fatores:

- Aumento do número de demandas recebidas (somadas as demandas de Ouvidoria e de SIC), de 908 para 1195, ou seja, acréscimo de 31,60%.
- Modificação da metodologia de atendimento aos pedidos, de forma que as manifestações cuja responsabilidade legal de resposta é das próprias EFPC, passaram a ser mediadas pela Ouvidoria, com a solicitação dos subsídios necessários às EFPC e a avaliação dos conteúdos recebidos e resposta aos participantes ou assistidos demandantes; e
- A renovação completa do quadro de pessoal da Ouvidoria, de modo que atualmente conta com uma Ouvidora-Chefe nomeada em abril de 2017 e uma colaboradora terceirizada, que exerce atividades de apoio administrativo de forma compartilhada com a Audi.

Os registros de dados gerenciais, tanto da Ouvidoria quanto do SIC, são realizados em planilhas mensais, sendo apurados para fins estatísticos e informes gerenciais mensais.

6.2. CARTA DE SERVIÇOS AO CIDADÃO

A Previc possui, desde 2013, a Carta de Serviços ao Cidadão, à disposição da sociedade no sítio eletrônico da Autarquia, acessível no endereço: <http://www.previc.gov.br/acesso-a-informacao/servico-informacao-cidadao-sic/carta-de-servico-ao-cidadao.pdf>.

6.3. AFERIÇÃO DO GRAU DE SATISFAÇÃO DOS CIDADÃOS-USUÁRIOS

A Previc ainda não possui pesquisa própria de satisfação. Atualmente, com relação aos atendimentos realizados pelo Serviço de Informações ao Cidadão, a Autarquia se vale da pesquisa integrante do sistema e-SIC, replicada abaixo. Já com relação às demandas de Ouvidoria, considerando que o e-OUV ainda não disponibiliza essa ferramenta, a Previc não realiza esse tipo de

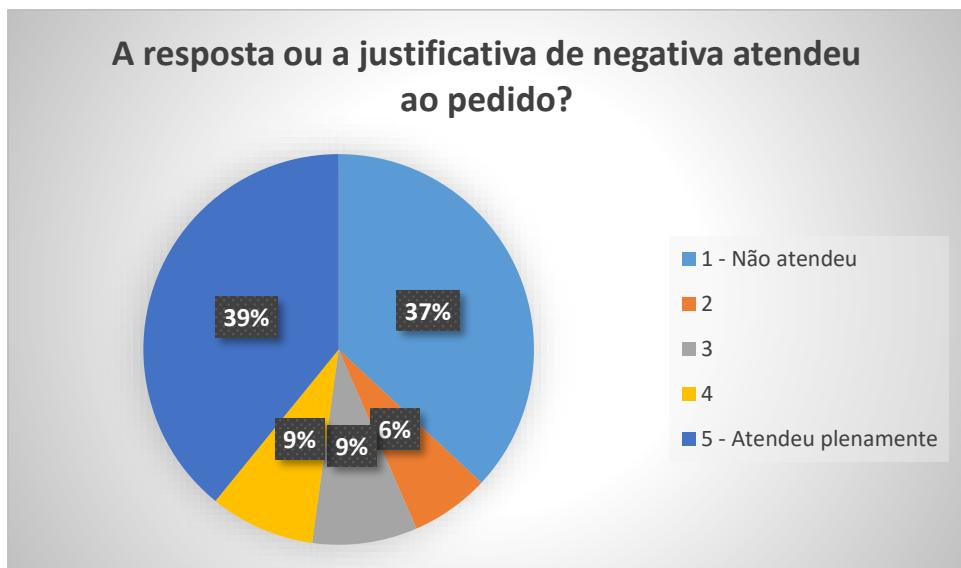
aferição. Não obstante, está prevista a efetivação do serviço de pesquisa própria de satisfação do usuário da Ouvidoria até o fim do primeiro semestre de 2018.

Tabela 6.3-1 – Pesquisa de satisfação do sistema e-SIC

Ano	Número total de pedidos	Número de respostas à pesquisa de satisfação	Percentual de resposta à pesquisa de satisfação
2017	176	46	26,14%

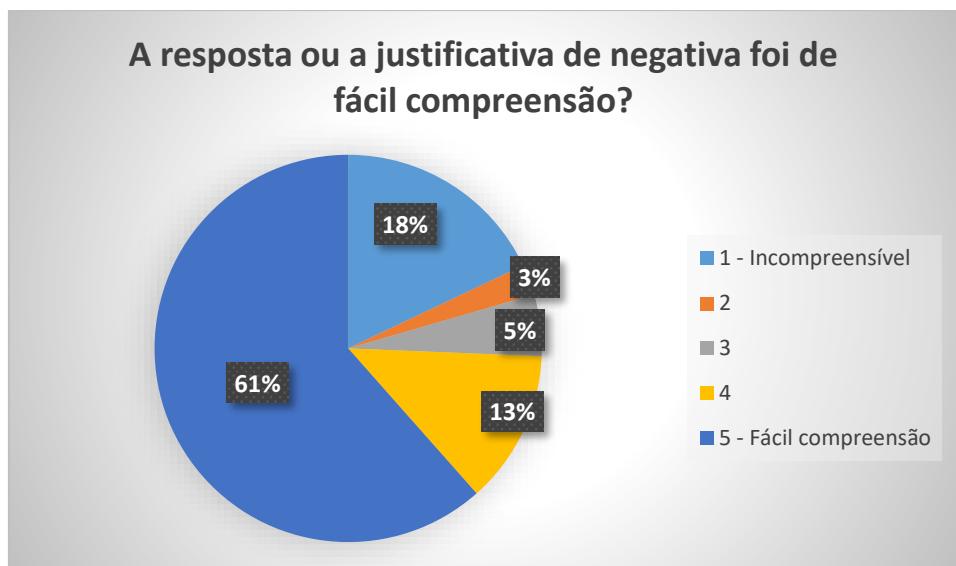
Fonte: Ouvidoria/Previc

Gráfico 6.3-2 – Qualidade da resposta da Previc aos pedidos de informação



O percentual de 37% de respostas/justificativas declaradas como não atendidas deve-se ao fato, em sua maioria, de que houve negativa de acesso ao pedido de informações reservadas ou sigilosas produzidas ou sob a guarda da Previc. Portanto, a insatisfação do cidadão/usuário é expressada quanto ao mérito da solicitação e não com o atendimento recebido do Serviço de Informações ao Cidadão da Previc.

Gráfico 6.3-3 – Clareza da resposta da Previc aos pedidos de informação



6.4. MECANISMOS DE TRANSPARÊNCIA DAS INFORMAÇÕES RELEVANTES SOBRE A ATUAÇÃO DA UNIDADE

A Previc disponibiliza, em seu sítio eletrônico, as informações relevantes sobre a sua atuação, bem como responde aos pedidos específicos dos cidadãos pelos sistemas do Serviço de Informações ao Cidadão (e-SIC), e de Ouvidoria (e-OUV) e demais canais citados no item 6.1.

Além dessas informações o site, cuja abertura está ocorrendo gradativamente, franqueia o acesso do cidadão/usuário aos dados abertos da Autarquia desde janeiro de 2017, conforme as informações constantes do Anexo II do Plano Institucional de Dados Abertos da Previc.

6.5. MEDIDAS PARA GARANTIR A ACESSIBILIDADE AOS PRODUTOS, SERVIÇOS E INSTALAÇÕES

A Previc possui, desde a criação da LAI, *banners* indicativos do Serviço de Informações ao Cidadão, assim como local específico, na sede em Brasília, para receber e registrar os pedidos de informações presenciais.

A Autarquia, dispõe, ainda, de estrutura física acessível ao cidadão com deficiência, como rampas de acesso, elevadores e banheiros.

7. DESEMPENHO FINANCEIRO E INFORMAÇÕES CONTÁBEIS

7.1. DESEMPENHO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO

A Autarquia tem por força de lei a arrecadação de receitas definidas conforme Lei nº 12.154, artigo 11; a arrecadação atingiu o patamar de R\$ 58 milhões, crescimento de 5,7% comparando com o exercício antecedente.

A arrecadação é realizada e gerida pela Autarquia e transferida para a Conta Única do Tesouro Nacional, com distribuição dos recursos por intermédio de programação financeira, comandada pela SPOA/SE/MF. Ou seja, a programação financeira de recursos para pagamentos das despesas do exercício, bem como os recursos para pagamento dos restos a pagar de exercícios anteriores, ocorreu dentro da normalidade.

A dificuldade encontrada na programação do exercício está centrada na limitação de empenhos e pagamentos exigida para o exercício. Ou seja, inicialmente 19% de restrição nas despesas discricionárias, finalizando com 9%, assunto descrito nos demais tópicos do relatório. A Autarquia participa da programação financeira anual conforme decreto editado para regular a aplicação dos recursos ordinários da seguridade social e próprias, em razão das despesas contratadas do exercício financeiro, considerando as administrativas essenciais ao funcionamento.

7.2. TRATAMENTO CONTÁBIL DA DEPRECIAÇÃO, DA AMORTIZAÇÃO E DA EXAUSTÃO DE ITENS DO PATRIMÔNIO E AVALIAÇÃO E MENSURAÇÃO DE ATIVOS E PASSIVOS

A depreciação, amortização e exaustão, considerando os procedimentos de estimativa de vida útil econômica do ativo, metodologia de cálculo da depreciação linear, amortização e taxas de depreciação e amortização, estão implantadas conforme dispõe a Macrofunção SIAFI 02.03.30 - Reavaliação, Redução a Valor Recuperável, Depreciação Amortização e Exaustão na Administração, Direta da União, Autarquias e Fundações e NBC T 16.9 – Depreciação, Amortização e Exaustão.

Quanto aos direitos referentes a créditos em circulação, valores realizáveis a longo prazo, bens e passivos registrados no Balanço Patrimonial da Autarquia foram avaliados pelo valor de realização, adotando-se os procedimentos da NBC T 16.10 - Avaliação e Mensuração de Ativos e Passivos em Entidades do Setor Público.

Os bens permanentes da Previc, bens móveis e intangível, apresentam os montantes conforme tabela a seguir, posição em 31.12.2017:

Tabela 7.2-1 – Bens Permanentes da Previc – depreciação e amortização acumulada R\$ 1,00

Classificação	Valor Bruto	Depreciação Acumulada/ Amortização	Valor Líquido dos Bens
Bens Móveis	6.476.669	3.274.695	3.201.974
Bens Intangíveis	3.251.955	2.346.897	905.058

Fonte: CGOC/Dirad/SIAFI

7.3. SISTEMÁTICA DE APURAÇÃO DE CUSTOS NO ÂMBITO DA UNIDADE

A Autarquia utiliza o Sistema de Informações de Custo - SIC disponibilizado pelo Tesouro Nacional; para tanto usa metodologia de apuração de custo das unidades administrativas com base em rateio por centro de custos. Os métodos estão sendo aperfeiçoados em face das necessidades de geração de informações para acompanhamento dos gastos e tomada de decisão.

Não existe órgão específico criado para esse fim, porém o trabalho vem sendo gerenciado pelas Coordenações-Gerais das Diretorias envolvidas nos processos operacionais e administrativos.

Considera-se que o processo em implantação levará a prática e a oportunidade de verificação e acompanhamento dos gastos da Autarquia de forma organizada com a utilização do SIC.

7.4. DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EXIGIDAS PELA LEI 4.320/64 E NOTAS EXPLICATIVAS

A Previc, Autarquia especial federal, integrante do orçamento fiscal e da seguridade social, participa da divulgação mensal e anual do Balanço Geral da União, considerando os programas/ações, atividades e projetos governamentais executados pelo órgão, em cumprimento ao inciso XXIV do artigo 84 da Constituição Federal.

As demonstrações contábeis da Autarquia foram elaboradas em consonância com a Lei nº 4.320/1964, pela Norma Brasileira de Contabilidade Aplicada ao Setor Público NBC T 16.6 e 16.10 aprovada pela Resolução CFC nº 1.133/2008 e com as normas editadas pelo órgão central de contabilidade do Governo Federal – Secretaria do Tesouro Nacional/MF.

A Previc utiliza o SIAFI, no qual é identificada como Órgão 33206 – Superintendência Nacional de Previdência Complementar, Unidade Orçamentária 25206, e Unidades Gestoras: 333001 – Coordenação-Geral de Orçamento, Finanças e Contabilidade; 333002 – Coordenação-Geral de Recursos Humanos; 333003 – Setorial de Contabilidade; 333004 – Gabinete Previc e 333005 – Coordenação-Geral de Patrimônio e Logística.

Foram criadas as Unidades Gestoras 333006 ERRS; 333007 ERSP; 333008 ERRJ; 333009 ERMG e 333010 ERPE, para os Escritórios de Representação da Previc, porém as mesmas não estão em operação.

A conformidade contábil do órgão está a cargo da Setorial de Contabilidade da Previc, Unidade Gestora 333003, a qual é subordinada à unidade administrativa da Coordenação-Geral de Orçamento, Finanças e Contabilidade – CGOC/Dirad.

A Setorial de Contabilidade cumpre as atribuições estabelecidas no Decreto nº 6.976/2009 e as rotinas da Macrofunção SIAFI nº 02.03.15 e demais procedimentos. No exercício de 2017 não foram registradas ocorrências que ensejassem registros de restrições e ressalvas contábeis no órgão 33206.

O Demonstrativo Contábil e Financeiro referente à 2017 é apresentado no [Anexo 1](#). Já as correspondentes Notas Explicativas são apresentadas no [Anexo 2](#).

8. CONFORMIDADE DA GESTÃO E DEMANDAS DOS ÓRGÃOS DE CONTROLE

8.1. TRATAMENTO DE DETERMINAÇÕES E RECOMENDAÇÕES DO TCU

No início do exercício de 2017, havia pendente de atendimento o Acórdão nº 1.765/2016-TCU–Plenário (TC-018.600/2015-8), encaminhado por meio do Ofício 0438/2016-TCU/SecexPrevidência, de 15 de julho de 2016, onde ficou determinado que a Previc, “ao final das análises a respeito dos processos afetos ao Fundo Petros do Sistema Petrobrás (Plano PPSP) e do Petros-2, informe ao TCU caso sejam constatadas irregularidades ou riscos de ocorrência de danos ao erário”. No sentido do atendimento da demanda, existe uma proposta de Termo de Ajuste de Conduta – TAC, protocolada pela entidade, sob análise do Escritório de Representação da Previc no Rio de Janeiro.

O TCU emitiu o Acórdão nº 2789/2017-Plenário, de 6 de dezembro de 2017, onde fixa o prazo de 180 dias, a partir de 26 de dezembro de 2017, para que a Previc cumpra a determinação constante do item 9.3, do Acórdão nº 2766/2015-TCU-Plenário, ou seja, “calcule o valor atualizado que foi aportado unilateralmente pelo BNDES à Fapes (aportes de R\$ 395,2 milhões em junho de 2009, R\$ 11,5 milhões em julho de 2010 e R\$ 40,9 milhões em agosto de 2010), de maneira a subsidiar o BNDES no cumprimento da medida determinada no item 9.2.2 deste Acórdão”.

O referido expediente foi encaminhado ao coordenador da equipe de Supervisão Permanente da Fapes, no Escritório de Representação da Previc no Estado do Rio de Janeiro, para adoção das providências pertinentes.

8.2. TRATAMENTO DE RECOMENDAÇÕES DO ÓRGÃO DE CONTROLE INTERNO

No início do exercício de 2017, a Previc possuía um estoque de 5 recomendações emitidas pelo CGU, em exercícios anteriores, conforme tabela abaixo:

Tabela 8.2-1 – Demandas referentes a recomendações do CGU

Área Demandada	Quantidade Demandas	Origem Da Demanda	Vencimento
CGMI/DIACE	1	CGU	31/08/2017
AUDI	2	CGU	31/10/2017
CGPE/GABIN	1	CGU	15/12/2017
CGPL/Dirad	1	CGU	31/12/2017
Total de Demandas	5		

Em resposta às pendências registradas, a Previc encaminhou, por meio do Ofício nº 50.318/2016/Previc, de 30 de dezembro de 2016, complementado pelo Ofício nº 443/2017/Previc, de 22 de fevereiro de 2017, uma atualização de seu Plano de Providências Permanente - PPP, onde foram apresentadas as providências adotadas no sentido do cumprimento das referidas recomendações.

Importante consignar que os trabalhos de Auditoria anual de contas do CGU, do exercício de 2016, tiveram início em 2 de maio de 2017, por meio do Ofício nº 6.436/2017/CGPREV/DS II/SFC/CGU, de 18 de abril de 2017. Os trabalhos de campo foram encerrados em 2 de junho de 2017 e o órgão de controle encaminhou o Relatório de Auditoria Anual de Contas - RAAC nº 201700910, por meio do Ofício nº 12.911/2017/CGPREV/DS II/SFC-CGU, de 01 de agosto de 2017.

No referido relatório, o órgão de controle se manifestou, no item “**2.7 Avaliação do Cumprimento das Recomendações do CGU**”, no sentido de que: “*No que diz respeito ao Plano de Providências Permanente – PPP da Previc, foram analisadas as informações encaminhadas por meio dos Ofícios nºs 50.318/2016/Previc e 443/2017/Previc, de 30 de dezembro de 2016 e 22 de fevereiro de 2017, respectivamente, quanto às providências adotadas e a adotar visando ao atendimento das recomendações constantes do PPP. Como resultado da avaliação procedida, verificou-se o atendimento de três e a suspensão de uma das cinco recomendações emitidas*”.

A recomendação que teve seu monitoramento suspenso trata de: “*Que a Previc proceda à identificação dos contratos já encerrados e os ainda vigentes com empresas de setores da economia beneficiados pela desoneração da folha de pagamento, nos termos do art. 7º da Lei 12.546/2011 e do art. 2º do Decreto 7.828/2012, à revisão dos contratos ainda vigentes, e à cobrança administrativa dos valores referentes aos contratos já encerrados, após a avaliação positiva da relação custo e benefício da cobrança desses valores*”.

Com relação a essa questão, o TCU entendeu pela admissibilidade do Pedido de Reexame com efeito suspensivo dos itens 9.2 e 9.3 do Acórdão nº 2.859/2013 – Plenário, como forma de aprofundar a discussão da desoneração da folha de pagamento para os setores que empregam grande volume de mão de obra, concedida pela Lei nº 12.546/2011, e seus desdobramentos. Dessa forma, o CGU considerou que a suspensão dos efeitos do Acórdão nº 2.859/2013 – Plenário, admitida em 2015, prejudica os exames das medidas adotadas pela Previc relacionadas à matéria, e, por isso, entendeu ser prudente suspender o monitoramento dessa recomendação, dado que não há pronunciamento conclusivo do TCU acerca do assunto.

Já a recomendação que o CGU considera como não atendida se refere a: “*Estabelecer Codificação das Informações Gerenciadas pela Previc*”, que no âmbito da Autarquia foi concluída com as atividades realizadas pelo Grupo de Trabalho criado por meio da Portaria nº 332, de 22 de julho de 2016, que teve como objeto catalogar e classificar as informações, os documentos e os processos da Previc, observadas as diretrizes estabelecidas na Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011.

Em complemento aos trabalhos do grupo citado acima, foi constituído um novo Grupo de Trabalho, por meio da Portaria nº 1.159, de 14 de dezembro de 2017, com o objetivo de elaborar normativos sobre procedimentos para classificação de informação em Grau de Sigilo e para a instituição da Comissão Permanente de Avaliação de Documentos Sigilosos, no âmbito da Previc, com prazo de 90 (noventa) dias para finalizar os trabalhos.

No RAAC nº 201700910, o órgão de controle emitiu 4 novas recomendações, conforme apresentado na tabela a seguir:

Tabela 8.2-2 – Novas recomendações do CGU

Área Demandada	Item	Recomendação	Prazo Para Manifestação
Difis	1.1.1.1	Que a Difis incorpore, nos normativos que regulam os processos de elaboração, acompanhamento e execução das ações fiscais, a exigência da produção de informações gerenciais necessárias e suficientes para o adequado acompanhamento e monitoramento, durante e após a execução dessas ações.	31/12/2017
CEPrevic	2.1.2.2	Definir controles que garantam a atuação da Comissão de Ética visando fortalecer a aderência à integridade e aos valores éticos, e que contemplam: (1) a elaboração de Código de Conduta próprio; (2) a comunicação efetiva da Comissão de Ética sobre as normas apropriadas de comportamento moral e ético esperados dos servidores; e (3) a promoção do tema “ética” em treinamentos (cursos, palestras, seminários, etc.) de forma periódica e abrangente.	31/08/2018
CGGI	3.1.1.1	Elaborar e aprovar, juntamente com o ministério supervisor, Acordo de Gestão e de Desempenho, contemplando indicadores, metas e compromissos adequados à realidade da Autarquia.	31/12/2017
Dirad	4.1.1.1	Que a Previc promova, a partir de estudos efetivados para este fim, a readequação do espaço locado em sua nova sede, compatível com a sua força de trabalho.	31/12/2017

A Previc encaminhou, por meio do Ofício nº 2.155/2017/Previc, de 31 de agosto de 2017, a atualização de seu PPP, contendo as evidências de cumprimento das pendências, as providências que seriam adotadas, bem como o cronograma de implementação das recomendações listadas acima.

Cumpre ressaltar que a Previc, a partir de dezembro de 2017, passou a utilizar o sistema eletrônico “Monitor” do CGU, para a atualização de seu PPP. Nesse sentido, as evidências de cumprimento das pendências e as providências que foram adotadas para implementação das recomendações foram informadas por meio deste sistema ao órgão de controle interno, restando o pronunciamento do CGU em relação ao acatamento do que foi informado.

8.3. MEDIDAS ADMINISTRATIVAS PARA A APURAÇÃO DE RESPONSABILIDADE POR DANO AO ERÁRIO

Não houve medida administrativa para essa finalidade no exercício de 2017.

8.4. DEMONSTRAÇÃO DA CONFORMIDADE DO CRONOGRAMA DE PAGAMENTOS DE OBRIGAÇÕES COM O DISPOSTO NO ART. 5º DA LEI 8.666/1993

A Autarquia cumpre estritamente a ordem cronológica das suas exigibilidades no pagamento das obrigações contratadas, considerando o cronograma estabelecido em decreto de programação orçamentária e financeira, e, ainda, os seguintes critérios: cláusula de pagamento do contrato e data de vencimento da fatura/nota fiscal.

8.5. INFORMAÇÕES SOBRE A REVISÃO DOS CONTRATOS VIGENTES FIRMADOS COM EMPRESAS BENEFICIADAS PELA DESONERAÇÃO DA FOLHA DE PAGAMENTO

Considerando que Tribunal de Contas da União entendeu pela admissibilidade do Pedido de Reexame com efeito suspensivo dos itens 9.2 e 9.3 do Acórdão nº 2.859/2013 – Plenário - e que a Controladoria-Geral da União, decidiu por suspender o monitoramento da recomendação que havia sido emitida no sentido de atender o referido Acordão. Informamos que não há conteúdo a ser declarado, referente ao exercício de 2017, tendo em vista que os procedimentos adotados no âmbito da UPC, relacionados à desoneração da folha de pagamento, encontram-se interrompidos até o pronunciamento conclusivo do TCU acerca do assunto.

9. ANEXOS E APÊNDICES

9.1. ANEXO 1 – DEMONSTRATIVO CONTÁBIL E FINANCEIRO

Anexo 1 – Demonstrativo Contábil e Financeiro



MINISTÉRIO DA FAZENDA
 SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL

TÍTULO	BALANÇO PATRIMONIAL - TODOS OS ORÇAMENTOS	EXERCÍCIO 2017	PERÍODO DEZ(Encerrado)	
SUBTÍTULO	33206 - SUPERINT.NACIONAL DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR - AUTARQUIA	EMISSÃO 21/02/2018	PÁGINA 1	
ÓRGÃO SUPERIOR	25000 - MINISTÉRIO DA FAZENDA	VALORES EM UNIDADES DE REAL		

ATIVO	ESPECIFICAÇÃO			PASSIVO	ESPECIFICAÇÃO		
		2017	2016			2017	2016
ATIVO CIRCULANTE		4.528.417,41	2.529.355,98	PASSIVO CIRCULANTE		745.120,64	855.560,45
Caixa e Equivalentes de Caixa	4.217.426,01	1.984.012,09	Obrigações Trabalh., Previd. e Assist. a Pagar a Curto Prazo	91.753,27	34.717,67		
Créditos a Curto Prazo	-	-	Empréstimos e Financiamentos a Curto Prazo	-	-		
Demais Créditos e Valores a Curto Prazo	281.940,66	498.334,65	Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo	319.004,25	548.455,45		
Investimentos e Aplicações Temporárias a Curto Prazo	-	-	Obrigações Fiscais a Curto Prazo	-	-		
Estoques	26.677,28	47.009,24	Obrigações de Repartição a Outros Entes	-	-		
VPOs Pagas Antecipadamente	2.373,46	-	Provisões a Curto Prazo	-	-		
Ativos Não Financeiros Mantidos para Venda	-	-	Demais Obrigações a Curto Prazo	334.363,12	272.387,33		
ATIVO NÃO CIRCULANTE	4.983.888,75	12.734.632,21	PASSIVO NÃO CIRCULANTE				
Ativo Realizável a Longo Prazo	876.857,07	8.601.357,30	Obrigações Trabalh., Previd. e Assist. a Pag. de Longo Prazo	-	-		
Créditos a Longo Prazo	644.940,09	6.502.477,38	Empréstimos e Financiamentos a Longo Prazo	-	-		
Dívida Ativa Não Tributária	6.575.593,56	6.502.477,38	Fornecedores e Contas a Pagar a Longo Prazo	-	-		
(-) Ajustes para Perdas em Créditos de Longo Prazo	-5.930.653,47	-	Obrigações Fiscais a Longo Prazo	-	-		
Demais Créditos e Valores a Longo Prazo	231.916,98	2.098.879,94	Provisão a Longo Prazo	-	-		
Estoques	-	-	Demais Obrigações a Longo Prazo	-	-		
Investimentos	-	-	Resultado Diferido	-	-		
Participações Permanentes	-	-	TOTAL DO PASSIVO EXIGÍVEL	745.120,64	855.560,45		
Propriedades para Investimento	-	-					
Propriedades para Investimento	-	-					
(-) Depreciação Acumulada de Propriedades p/ Investimentos	-	-	ESPECIFICAÇÃO	2017	2016		
(-) Redução ao Valor Rec. de Propriedades para Investimentos	-	-					
Investimentos do RPSS de Longo Prazo	-	-	Patrimônio Social e Capital Social	-	-		
Investimentos do RPSS de Longo Prazo	-	-	Adiantamentos para Futuro Aumento de Capital (AFAC)	-	-		
(-) Redução ao Valor Recuperável de Investimentos do RPSS	-	-	Reservas de Capital	-	-		
Demais Investimentos Permanentes	-	-	Ajustes de Avaliação Patrimonial	-	-		
Demais Investimentos Permanentes	-	-	Reservas de Lucros	-	-		
(-) Redução ao Valor Recuperável de Demais Invest. Pern.	-	-	Demais Reservas	-	-		
Imobilizado	3.201.973,69	2.782.516,66	Resultados Acumulados	8.767.185,52	14.408.427,74		
Bens Móveis	3.201.973,69	2.782.516,66	Resultado do Exercício	2.418.499,05	3.198.216,72		
Bens Móveis	6.476.689,64	5.387.576,07	Resultados de Exercícios Anteriores	14.408.427,74	11.881.486,01		
(-) Deprec./Amortização/Exaustão Acum. de Bens Móveis	-3.274.695,95	-2.605.059,41	Ajustes de Exercícios Anteriores	-8.059.742,17	-669.274,00		
(-) Redução ao Valor Recuperável de Bens Móveis	-	-	(-) Ações / Cotas em Tesouraria	-	-		
Bens Imóveis	-	-	TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	8.767.185,52	14.408.427,74		
Bens Imóveis	-	-					
(-) Depr./Amortização/Exaustão Acum. de Bens Imóveis	-	-					
(-) Redução ao Valor Recuperável de Bens Imóveis	-	-					
Intangível	905.057,99	1.350.758,25					
Softwares	905.057,99	1.350.758,25					
Softwares	3.251.955,03	3.087.471,41					
(-) Amortização Acumulada de Softwares	-2.346.897,04	-1.736.713,16					

PREVIC

SUPERINTENDÊNCIA NACIONAL DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR
MINISTÉRIO DA FAZENDA



MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL

TÍTULO	BALANÇO PATRIMONIAL - TODOS OS ORÇAMENTOS
SUBTÍTULO	33206 - SUPERINT.NACIONAL DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR - AUTARQUIA
ÓRGÃO SUPERIOR	25000 - MINISTÉRIO DA FAZENDA

EXERCÍCIO 2017	PERÍODO DEZ(Encerrado)
EMISSÃO 21/02/2018	PÁGINA 2
VALORES EM UNIDADES DE REAL	

ESPECIFICAÇÃO	ATIVO		PASSIVO	
	2017	2016	ESPECIFICAÇÃO	
			2017	2016
(-) Redução ao Valor Recuperável de Softwares	-	-	-	-
Marcas, Direitos e Patentes Industriais	-	-	-	-
Marcas, Direitos e Patentes Industriais	-	-	-	-
(-) Amortização Acumulada de Marcas, Direitos e Patentes Ind.	-	-	-	-
(-) Redução ao Valor Recuperável de Marcas, Direitos e Pat.	-	-	-	-
Direitos de Uso de Imóveis	-	-	-	-
Direitos de Uso de Imóveis	-	-	-	-
(-) Amortização Acumulada de Direito de Uso de Imóveis	-	-	-	-
(-) Redução ao Valor Recuperável Direito de Uso de Imóveis	-	-	-	-
Diferido	-	-	-	-
TOTAL DO ATIVO	9.512.306,16	15.263.988,19	TOTAL DO PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	9.512.306,16

ESPECIFICAÇÃO	ATIVO		PASSIVO	
	2017	2016	ESPECIFICAÇÃO	2017
ATIVO FINANCEIRO	4.217.426,01	1.984.012,09	PASSIVO FINANCEIRO	4.598.306,37
ATIVO PERMANENTE	5.294.880,15	13.279.976,10	PASSIVO PERMANENTE	6.612.321,26
			SALDO PATRIMONIAL	48.500,92
				-
				4.865.498,87
				8.651.666,93

Quadro de Compensações

ESPECIFICAÇÃO	ATIVO		PASSIVO	
	2017	2016	ESPECIFICAÇÃO	2017
ESPECIFICAÇÃO / Saldo dos Atos Potenciais Ativos			ESPECIFICAÇÃO / Saldo dos Atos Potenciais Passivos	
SALDO DOS ATOS POTENCIAIS ATIVOS	790.041,62	1.635.669,37	SALDO DOS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	38.616.698,21
Execução dos Atos Potenciais Ativos	790.041,62	1.635.669,37	Execução dos Atos Potenciais Passivos	38.616.698,21
Garantias e Contragarantias Recebidas a Executar	613.641,62	1.454.681,24	Garantias e Contragarantias Concedidas a Execut	-
Direitos Conveniados e Outros Instrumentos Cong	-	4.588,13	Obrigações Conveniadas e Outros Instrum Congén	4.590.632,40
Direitos Contratuais a Executar	176.400,00	176.400,00	Obrigações Contratuais a Executar	34.026.065,81
Outros Atos Potenciais Ativos a Executar	-	-	Outros Atos Potenciais Passivos a Executar	-
TOTAL	790.041,62	1.635.669,37	TOTAL	38.616.698,21

DEMONSTRATIVO DO SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO APURADO NO BALANÇO PATRIMONIAL

DESTINAÇÃO DE RECURSOS	SUPERAVIT/DEFICIT FINANCEIRO
Recursos Ordinários	-235.795,71
Recursos Vinculados	-145.084,65
Outros Recursos Vinculados a Órgãos e Programas	-145.084,65
TOTAL	-380.880,36

PREVIC
 SUPERINTENDÊNCIA NACIONAL DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR
 MINISTÉRIO DA FAZENDA



MINISTÉRIO DA FAZENDA
 SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL

TÍTULO	DEMONSTRAÇÕES DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS - TODOS OS ORÇAMENTOS	EXERCÍCIO 2017	PERÍODO DEZ(Encerrado)
SUBTÍTULO	33206 - SUPERINT.NACIONAL DE PREVIDENCIA COMPLEMENTAR - AUTARQUIA	EMISSÃO 21/02/2018	PÁGINA 1
ÓRGÃO SUPERIOR	25000 - MINISTÉRIO DA FAZENDA	VALORES EM UNIDADES DE REAL	

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS		
	2017	2016
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS		
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria		
Impostos	153.472.819,84	152.375.639,02
Taxas	58.023.960,20	54.854.639,97
Contribuições de Melhoria	-	-
Contribuições	58.023.960,20	54.854.639,97
Contribuições Sociais	-	-
Contribuições de Intervenção no Domínio Econômico	-	-
Contribuição de Iluminação Pública	-	-
Contribuições de Interesse das Categorias Profissionais	-	-
Exploração e Venda de Bens, Serviços e Direitos		
Venda de Mercadorias	-	-
Vendas de Produtos	-	-
Exploração de Bens, Direitos e Prestação de Serviços	-	-
Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras		
Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Concedidos	97.031,62	103.218,35
Juros e Encargos de Mora	47.601,98	51.245,45
Variações Monetárias e Cambiais	-	-
Descontos Financeiros Obtidos	-	-
Remuneração de Depósitos Bancários e Aplicações Financeiras	48.055,67	51.972,90
Aportes do Banco Central	-	-
Outras Variações Patr. Aumentativas Financeiras	1.373,99	-
Transferências e Delegações Recebidas		
Transferências Intragovernamentais	95.161.398,58	94.868.141,87
Transferências Intergovernamentais	95.109.547,41	94.868.141,87
Transferências das Instituições Privadas	-	-
Transferências das Instituições Multigovernamentais	-	-
Transferências de Consórcios Públicos	-	-
Transferências do Exterior	-	-
Execução Orçamentária Delegada de Entes	-	-
Transferências de Pessoas Físicas	-	-
Outras Transferências e Delegações Recebidas	51.851,17	-
Valorização e Ganhos c/ Ativos e Desincorporação de Passivos		
Reavaliação de Ativos	303,43	2.149.419,97
Ganhos com Alienação	-	-
Ganhos com Incorporação de Ativos	-	2.058.950,42
Ganhos com Desincorporação de Passivos	303,43	90.469,55
Reversão de Redução ao Valor Recuperável	-	-
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas		
Variação Patrimonial Aumentativa a Classificar	190.126,01	400.218,86
Resultado Positivo de Participações	-	-
Operações da Autoridade Monetária	-	-

PREVIC
 SUPERINTENDÊNCIA NACIONAL DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR
 MINISTÉRIO DA FAZENDA



MINISTÉRIO DA FAZENDA
 SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL

TITULO	DEMONSTRAÇÕES DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS - TODOS OS ORÇAMENTOS		
SUBTITULO	33206 - SUPERINT.NACIONAL DE PREVIDENCIA COMPLEMENTAR - AUTARQUIA		
ORGÃO SUPERIOR	25000 - MINISTÉRIO DA FAZENDA		

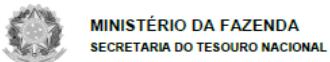
EXERCÍCIO 2017	PERÍODO DEZ(Encerrado)
-------------------	---------------------------

EMISSÃO 21/02/2018	PÁGINA 2
-----------------------	-------------

VALORES EM UNIDADES DE REAL

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS		
	2017	2016
Reversão de Provisões e Ajustes para Perdas	-	-
Diversas Variações Patrimoniais Aumentativas	190.126,01	400.218,86
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	151.054.319,89	149.179.422,30
Pessoal e Encargos	24.836.734,51	24.041.238,10
Remuneração a Pessoal	20.447.104,35	19.183.821,77
Encargos Patronais	2.861.247,71	2.940.572,05
Benefícios a Pessoal	1.107.257,83	1.288.819,50
Outras Var. Patrimoniais Diminutivas - Pessoal e Encargos	421.034,62	628.024,78
Benefícios Previdenciários e Assistenciais	858.615,25	765.229,93
Aposentadorias e Reformas	854.659,75	763.386,50
Pensões	-	-
Benefícios de Prestação Continuada	-	-
Benefícios Eventuais	-	-
Políticas Públicas de Transferência de Renda	-	-
Outros Benefícios Previdenciários e Assistenciais	3.955,50	1.843,34
Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo	18.802.218,86	20.509.985,05
Uso de Material de Consumo	43.464,81	54.207,87
Serviços	17.834.932,56	19.550.362,79
Depreciação, Amortização e Exaustão	923.821,49	905.414,39
Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras	-	150,00
Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Obtidos	-	-
Juros e Encargos de Mora	-	-
Variações Monetárias e Cambiais	-	-
Descontos Financeiros Concedidos	-	150,00
Aportes ao Banco Central	-	-
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras	-	-
Transferências e Delegações Concedidas	105.762.947,01	102.877.498,16
Transferências Intragovernamentais	105.725.780,01	102.814.294,08
Transferências Intergovernamentais	-	-
Transferências a Instituições Privadas	-	-
Transferências a Instituições Multigovernamentais	-	-
Transferências a Consórcios Públicos	-	-
Transferências ao Exterior	37.187,00	63.204,08
Execução Orçamentária Delegada a Entes	-	-
Outras Transferências e Delegações Concedidas	-	-
Desvalorização e Perda de Ativos e Incorporação de Passivos	92.417,16	64.079,11
Reavaliação, Redução a Valor Recuperável e Ajustes p/ Perdas	-	-
Perdas com Alienação	-	-
Perdas Involuntárias	-	-
Incorporação de Passivos	13.654,27	64.079,11
Desincorporação de Ativos	78.762,89	-

PREVIC
 SUPERINTENDÊNCIA NACIONAL DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR
 MINISTÉRIO DA FAZENDA



TÍTULO	DEMONSTRAÇÕES DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS - TODOS OS ORÇAMENTOS
SUBTÍTULO	33206 - SUPERINT.NACIONAL DE PREVIDENCIA COMPLEMENTAR - AUTARQUIA
ÓRGÃO SUPERIOR	25000 - MINISTÉRIO DA FAZENDA

EXERCÍCIO 2017	PERÍODO DEZ(Encerrado)
EMISSÃO 21/02/2018	PÁGINA 3
VALORES EM UNIDADES DE REAL	

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS		
	2017	2016
Tributárias		
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	588.745,92	551.582,77
Contribuições	436,02	350,70
Custo - Mercadorias, Produtos Vend. e dos Serviços Prestados	588.309,00	551.232,07
Custo das Mercadorias Vendidas	-	-
Custos dos Produtos Vendidos	-	-
Custo dos Serviços Prestados	-	-
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas	112.641,18	369.659,18
Premiações	-	-
Resultado Negativo de Participações	-	-
Operações da Autoridade Monetária	-	-
Incentivos	-	-
Subvenções Econômicas	-	-
Participações e Contribuições	-	-
Constituição de Provisões	-	-
Diversas Variações Patrimoniais Diminutivas	112.641,18	369.659,18
RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO	2.418.499,95	3.196.216,72

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUALITATIVAS		
	2017	2016

PREVIC

SUPERINTENDÊNCIA NACIONAL DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR
MINISTÉRIO DA FAZENDA



MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL

TÍTULO	BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - TODOS OS ORÇAMENTOS
SUBTÍTULO	33206 - SUPERINT.NACIONAL DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR - AUTARQUIA
ÓRGÃO SUPERIOR	25000 - MINISTÉRIO DA FAZENDA

EXERCÍCIO 2017	PERÍODO DEZ(Encerrado)
EMISSÃO 21/02/2018	PÁGINA 1
	VALORES EM UNIDADES DE REAL

RECEITA				
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	SALDO
RECEITAS CORRENTES	27.572.522,00	27.572.522,00	58.298.460,71	30.725.938,71
Receitas Tributárias	26.850.960,00	26.850.960,00	58.036.403,13	31.185.443,13
Impostos				
Taxas	26.850.960,00	26.850.960,00	58.036.403,13	31.185.443,13
Contribuições de Melhoria	-	-	-	-
Receitas de Contribuições	-	-	-	-
Contribuições Sociais	-	-	-	-
Contribuições de Intervenção no Domínio Econômico	-	-	-	-
Cont. Entidades Privadas de Serviço Social Formação Profis.	-	-	-	-
Receita Patrimonial	-	-	48.055,67	48.055,67
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	-	-	-	-
Valores Mobiliários	-	-	48.055,67	48.055,67
Delegação de Serviços Públicos	-	-	-	-
Exploração de Recursos Naturais	-	-	-	-
Exploração do Patrimônio Intangível	-	-	-	-
Cessão de Direitos	-	-	-	-
Demais Receitas Patrimoniais	-	-	-	-
Receita Agropecuária	-	-	-	-
Receita Industrial	-	-	-	-
Receitas de Serviços	-	-	-	-
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	-	-	-	-
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	-	-	-	-
Serviços e Atividades Referentes à Saúde	-	-	-	-
Serviços e Atividades Financeiras	-	-	-	-
Outros Serviços	-	-	-	-
Transferências Correntes	-	-	-	-
Outras Receitas Correntes	721.562,00	721.562,00	214.001,91	-507.560,09
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	721.562,00	721.562,00	208.320,58	-513.241,42
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	-	-	5.563,79	5.563,79
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	-	-	-	-
Demais Receitas Correntes	-	-	117,54	117,54
RECEITAS DE CAPITAL				
Operações de Crédito	-	-	-	-
Operações de Crédito - Mercado Interno	-	-	-	-
Operações de Crédito - Mercado Externo	-	-	-	-
Alienação de Bens	-	-	-	-
Alienação de Bens Móveis	-	-	-	-
Alienação de Bens Imóveis	-	-	-	-
Alienação de Bens Intangíveis	-	-	-	-
Amortização de Empréstimos	-	-	-	-
Transferências de Capital	-	-	-	-
Outras Receitas de Capital	-	-	-	-

PREVIC
 SUPERINTENDÊNCIA NACIONAL DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR
 MINISTÉRIO DA FAZENDA



MINISTÉRIO DA FAZENDA
 SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL

TÍTULO	BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - TODOS OS ORÇAMENTOS	EXERCÍCIO 2017	PERÍODO DEZ(Encerrado)
SUBTÍTULO	33206 - SUPERINT.NACIONAL DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR - AUTARQUIA	EMISSÃO 21/02/2018	PÁGINA 2
ÓRGÃO SUPERIOR	25000 - MINISTÉRIO DA FAZENDA	VALORES EM UNIDADES DE REAL	

RECEITA					
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	SALDO	
Integralização do Capital Social	-	-	-	-	-
Resultado do Banco Central do Brasil	-	-	-	-	-
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro Nacional	-	-	-	-	-
Resgate de Títulos do Tesouro Nacional	-	-	-	-	-
Demais Receitas de Capital	-	-	-	-	-
RECURSOS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES					
SUBTOTAL DE RECEITAS	27.572.522,00	27.572.522,00	58.298.460,71	30.725.938,71	
REFINANCIAMENTO					
Operações de Crédito - Mercado Interno	-	-	-	-	-
Mobilária	-	-	-	-	-
Contratual	-	-	-	-	-
Operações de Crédito - Mercado Externo	-	-	-	-	-
Mobilária	-	-	-	-	-
Contratual	-	-	-	-	-
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO	27.572.522,00	27.572.522,00	58.298.460,71	30.725.938,71	
TOTAL	27.572.522,00	27.572.522,00	58.298.460,71	30.725.938,71	
DETALHAMENTO DOS AJUSTES NA PREVISÃO ATUALIZADA					
Créditos Adicionais Abertos com Superávit Financeiro	-	-	-	-	-
Créditos Adicionais Abertos com Excesso de Arrecadação	-	-	-	-	-
Créditos Cancelados Líquidos	-	-	-	-	-
Créditos Adicionais Reabertos	-	-	-	-	-

DESPESA						
DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS	SALDO DA DOTAÇÃO
DESPESAS CORRENTES	48.944.050,00	48.075.822,00	44.230.779,98	42.081.761,34	41.650.369,62	3.845.042,02
Pessoal e Encargos Sociais	26.643.088,00	25.661.730,00	24.307.643,50	24.288.028,97	24.184.253,40	1.354.086,50
Juros e Encargos da Dívida	-	-	-	-	-	-
Outras Despesas Correntes	22.300.962,00	22.414.092,00	19.923.136,48	17.793.732,37	17.466.116,22	2.490.955,52
DESPESAS DE CAPITAL	3.640.785,00	3.165.161,00	1.442.564,38	111.784,49	111.784,49	1.722.596,62
Investimentos	3.640.786,00	3.165.161,00	1.442.564,38	111.784,49	111.784,49	1.722.596,62
Inversões Financeiras	-	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida	-	-	-	-	-	-
RESERVA DE CONTINGÊNCIA						
RESERVA DO RPPS						
SUBTOTAL DAS DESPESAS	52.584.836,00	51.240.983,00	45.673.344,36	42.193.545,83	41.762.154,11	5.567.638,64
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO						
Amortização da Dívida Interna	-	-	-	-	-	-
Dívida Mobiliária	-	-	-	-	-	-
Outras Dívidas	-	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida Externa	-	-	-	-	-	-
Dívida Mobiliária	-	-	-	-	-	-
Outras Dívidas	-	-	-	-	-	-

PREVIC
 SUPERINTENDÊNCIA NACIONAL DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR
 MINISTÉRIO DA FAZENDA



MINISTÉRIO DA FAZENDA
 SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL

TITULO	BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - TODOS OS ORÇAMENTOS	EXERCÍCIO 2017	PERÍODO DEZ(Encerrado)
SUBTITULO	33206 - SUPERINT.NACIONAL DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR - AUTARQUIA	EMISSÃO 21/02/2018	PÁGINA 3
ÓRGÃO SUPERIOR	25000 - MINISTÉRIO DA FAZENDA	VALORES EM UNIDADES DE REAL	

DESPESA						
DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS	SALDO DA DOTAÇÃO
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO	52.584.836,00	51.240.983,00	45.673.344,36	42.193.545,83	41.762.154,11	5.567.638,64
SUPERAVIT			12.625.116,35			-12.625.116,35
TOTAL	52.584.836,00	51.240.983,00	58.298.460,71	42.193.545,83	41.762.154,11	-7.057.477,71

ANEXO 1 - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	INSCRITOS EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	LIQUIDADOS	PAGOS	CANCELADOS	SALDO
DESPESAS CORRENTES						
Pessoal e Encargos Sociais	1.260.139,73	3.104.864,78	2.007.002,50	2.007.002,50	1.952.014,76	405.987,25
Juros e Encargos da Dívida	551.030,59	92.914,71	77.756,69	77.756,69	566.188,61	-0,00
Outras Despesas Correntes	709.109,14	3.011.950,07	1.929.245,81	1.929.245,81	1.385.826,15	405.987,25
DESPESAS DE CAPITAL						
Investimentos	286.530,30	1.105.226,00	1.089.325,13	1.089.325,13	286.530,30	15.900,87
Inversões Financeiras	-	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida	-	-	-	-	-	-
TOTAL	1.546.670,03	4.210.090,78	3.096.327,63	3.096.327,63	2.238.545,06	421.888,12

ANEXO 2 - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NAO PROCESSADOS LIQUIDADOS

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	INSCRITOS EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	PAGOS	CANCELADOS	SALDO
DESPESAS CORRENTES					
Pessoal e Encargos Sociais	-	526.429,45	526.429,45	-	-
Juros e Encargos da Dívida	-	32.054,08	32.054,08	-	-
Outras Despesas Correntes	-	494.375,37	494.375,37	-	-
DESPESAS DE CAPITAL					
Investimentos	-	57.860,00	57.860,00	-	-
Inversões Financeiras	-	57.860,00	57.860,00	-	-
Amortização da Dívida	-	-	-	-	-
TOTAL	-	584.289,45	584.289,45	-	-

PREVIC
 SUPERINTENDÊNCIA NACIONAL DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR
 MINISTÉRIO DA FAZENDA



MINISTÉRIO DA FAZENDA
 SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL

TITULO	BALANÇO FINANCEIRO - TODOS OS ORÇAMENTOS	EXERCICIO 2017	PERÍODO DEZ(Encerrado)	
SUBTITULO	33208 - SUPERINT.NACIONAL DE PREVIDENCIA COMPLEMENTAR - AUTARQUIA	EMISSAO 21/02/2018	PAGINA 1	
ORGÃO SUPERIOR	25000 - MINISTÉRIO DA FAZENDA	VALORES EM UNIDADES DE REAL		

INGRESSOS			DISPÊNDIOS		
ESPECIFICAÇÃO	2017	2016	ESPECIFICAÇÃO	2017	2016
Receitas Orçamentárias	58.298.460,71	55.125.601,40	Despesas Orçamentárias	45.673.344,36	48.399.419,13
Ordinárias	17.453.288,44	24.388.558,20	Ordinárias	22.832.760,36	12.943.479,74
Vinculadas	40.991.902,52	38.665.924,90	Vinculadas	22.840.584,00	35.455.939,39
Outros Recursos Vinculados a Órgãos e Programas	40.991.902,52	38.665.924,90	Operação de Crédito		81.343,04
(-) Deduções da Receita Orçamentária	-146.730,25	-7.928.881,70	Outros Recursos Vinculados a Órgãos e Programas	22.840.584,00	35.374.596,35
Transferências Financeiras Recebidas	95.109.547,41	94.868.141,87	Transferências Financeiras Concedidas	105.725.780,01	102.814.294,08
Resultantes da Execução Orçamentária	88.477.576,58	89.876.566,62	Resultantes da Execução Orçamentária	43.751.420,21	44.440.010,68
Repasse Recebido	46.352.056,48	46.150.259,83	Repasse Concedido	1.625.900,11	713.703,99
Sub-repasso Recebido	42.103.257,84	43.726.306,69	Sub-repasso Concedido	42.103.257,84	43.726.306,69
Sub-repasso Devolvido		22.262,26	Sub-repasso Devolvido		22.262,26
Independentes da Execução Orçamentária	6.631.970,83	4.991.575,35	Independentes da Execução Orçamentária	61.974.350,80	58.374.283,40
Transferências Recebidas para Pagamento de RP	6.377.555,40	4.794.295,33	Transferências Concedidas para Pagamento de RP	3.565.941,38	3.266.037,46
Demais Transferências Recebidas	24.356,49	37.218,43	Movimento de Saldos Patrimoniais	58.408.418,42	55.108.245,94
Movimentação de Saldos Patrimoniais	230.058,04	160.061,59	Aporte ao RPPS		-
Aporte ao RPPS	-	-	Aporte ao RGPS		-
Aporte ao RGPS	-	-			
Recebimentos Extraorçamentários	3.948.080,50	4.835.072,40	Despesas Extraorçamentárias	3.723.550,33	3.634.600,20
Inscrição dos Restos a Pagar Processados	431.391,72	584.289,45	Pagamento dos Restos a Pagar Processados	584.289,45	1.287.825,81
Inscrição dos Restos a Pagar Não Processados	3.479.798,53	4.210.080,78	Pagamento dos Restos a Pagar Não Processados	3.096.327,63	2.338.180,61
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	36.890,25	8.281,43	Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	42.933,25	8.503,98
Outros Recebimentos Extraorçamentários	-	32.410,74	Outros Pagamentos Extraorçamentários	-	-
Arrecadação de Outra Unidade		32.410,74			
Saldo do Exercício Anterior	1.984.012,09	2.003.509,83	Saldo para o Exercício Seguinte	4.217.426,01	1.984.012,09
Caixa e Equivalentes de Caixa	1.984.012,09	2.003.509,83	Caixa e Equivalentes de Caixa	4.217.426,01	1.984.012,09
TOTAL	159.340.100,71	156.832.325,50	TOTAL	159.340.100,71	156.832.325,50

PREVIC
 SUPERINTENDÊNCIA NACIONAL DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR
 MINISTÉRIO DA FAZENDA



MINISTÉRIO DA FAZENDA
 SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL

TÍTULO	Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido - Todos os Orçamentos	EXERCÍCIO 2017	PERÍODO DEZ(Encerrado)
SUBTÍTULO	33206 - SUPERINT.NACIONAL DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR - AUTARQUIA	EMISSÃO 21/02/2018	PÁGINA 1
ÓRGÃO SUPERIOR	25000 - MINISTÉRIO DA FAZENDA	VALORES EM UNIDADES DE REAL	

Especificação	Patrimônio/ Capital Social	Adiant. para Futuro Aumento de Capital (AFAC)	Reserva de Capital	Reservas de Lucros	Demais Reservas	Resultados Acumulados	Ajustes de Avaliação Patrimonial	Apônes/Cotas em Tesouraria	Total
Saldo Inicial do Exercício 2016	-	-	-	-	-	11.881.486,01	-	-	11.881.486,01
Variação Cambial	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Ajustes de Exercício Anterior	-	-	-	-	-	-913.130,46	-	-	-913.130,46
Aumento/Redução de Capital	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Resgate/Re emissão de Apônes e Cotas	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Const./Realiz. da Reserva de Reavaliação de Ativos	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Ajuste de Avaliação Patrimonial	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Resultado do Exercício	-	-	-	-	-	3.196.216,72	-	-	3.196.216,72
Constituição/Reversão de Reservas	-	-	-	-	-	243.855,47	-	-	243.855,47
Dividendos/Juros sobre Capital Próprio	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Provisão Tributária - IR/CS s/ Res. de Reavaliação	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Saldos de Fusão, Cisão e Incorporação	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Adiantamento para Futuro Aumento de Capital	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Saldo Final do Exercício 2016	-	-	-	-	-	14.408.427,74	-	-	14.408.427,74

Especificação	Patrimônio/ Capital Social	Adiant. para Futuro Aumento de Capital (AFAC)	Reserva de Capital	Reservas de Lucros	Demais Reservas	Resultados Acumulados	Ajustes de Avaliação Patrimonial	Apônes/Cotas em Tesouraria	Total
Saldo Inicial do Exercício 2017	-	-	-	-	-	14.408.427,74	-	-	14.408.427,74
Variação Cambial	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Ajustes de Exercício Anterior	-	-	-	-	-	-8.060.358,57	-	-	-8.060.358,57
Aumento/Redução de Capital	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Resgate/Re emissão de Apônes e Cotas	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Const./Realiz. da Reserva de Reavaliação de Ativos	-	-	-	-	-	616,40	-	-	616,40
Ajuste de Avaliação Patrimonial	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Resultado do Exercício	-	-	-	-	-	2.418.499,95	-	-	2.418.499,95
Constituição/Reversão de Reservas	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Dividendos/Juros sobre Capital Próprio	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Provisão Tributária - IR/CS s/ Res. de Reavaliação	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Saldos de Fusão, Cisão e Incorporação	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Adiantamento para Futuro Aumento de Capital	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Saldo Final do Exercício 2017	-	-	-	-	-	8.767.185,52	-	-	8.767.185,52

PREVIC
 SUPERINTENDÊNCIA NACIONAL DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR
 MINISTÉRIO DA FAZENDA



MINISTÉRIO DA FAZENDA
 SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL

TÍTULO	DEMONSTRAÇÕES DOS FLUXOS DE CAIXA - TODOS OS ORÇAMENTOS	EXERCÍCIO 2017	PERÍODO DEZ(Encerrado)
SUBTÍTULO	33206 - SUPERINT.NACIONAL DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR - AUTARQUIA	EMISSÃO 21/02/2018	PÁGINA 1
ÓRGÃO SUPERIOR	25000 - MINISTÉRIO DA FAZENDA	VALORES EM UNIDADES DE REAL	

FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DAS OPERAÇÕES	2017	2016
INGRESSOS		
Receitas Derivadas e Originárias	3.492.383,54	1.096.440,51
Receita Tributária	153.444.898,37	150.034.435,44
Receita de Contribuições	58.298.460,71	55.125.601,40
Receita Agropecuária	58.036.403,13	54.857.033,63
Receita Industrial	-	-
Receita de Serviços	-	-
Remuneração das Disponibilidades	48.055,67	51.972,90
Outras Receitas Derivadas e Originárias	214.001,91	210.594,87
Transferências Correntes Recebidas		
Intergovernamentais	-	-
Dos Estados e/ou Distrito Federal	-	-
Dos Municípios	-	-
Intragovernamentais	-	-
Outras Transferências Correntes Recebidas	-	-
Outros Ingressos das Operações	95.146.437,66	94.908.834,04
Ingressos Extraorçamentários	36.890,25	8.281,43
Transferências Financeiras Recebidas	95.109.547,41	94.888.141,87
Arrecadação de Outra Unidade	-	32.410,74
DESEMBOLSOS		
Pessoal e Demais Despesas	-149.952.514,83	-148.937.994,93
Legislativo	-40.766.316,42	-42.589.146,12
Judiciário	-	-
Essencial à Justiça	-	-
Administração	-	-
Defesa Nacional	-	-
Segurança Pública	-	-
Relações Exteriores	-	-
Assistência Social	-	-
Previdência Social	40.766.316,42	42.589.146,12
Saúde	-	-
Trabalho	-	-
Educação	-	-
Cultura	-	-
Direitos da Cidadania	-	-
Urbanismo	-	-
Habitação	-	-
Saneamento	-	-
Gestão Ambiental	-	-
Ciência e Tecnologia	-	-
Agricultura	-	-
Organização Agrária	-	-
Indústria	-	-

PREVIC
 SUPERINTENDÊNCIA NACIONAL DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR
 MINISTÉRIO DA FAZENDA



MINISTÉRIO DA FAZENDA
 SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL

TÍTULO	DEMONSTRAÇÕES DOS FLUXOS DE CAIXA - TODOS OS ORÇAMENTOS	EXERCÍCIO 2017	PERÍODO DEZ(Encerrado)
SUBTÍTULO	33206 - SUPERINT.NACIONAL DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR - AUTARQUIA	EMISSÃO 21/02/2018	PÁGINA 2
ÓRGÃO SUPERIOR	25000 - MINISTÉRIO DA FAZENDA	VALORES EM UNIDADES DE REAL	

		2017	2016
Comércio e Serviços		-	-
Comunicações		-	-
Energia		-	-
Transporte		-	-
Desporto e Lazer		-	-
Encargos Especiais		-	-
(+/-) Ordens Bancárias não Sacadas - Cartão de Pagamento		-	-
Juros e Encargos da Dívida		-	-
Juros e Correção Monetária da Dívida Interna		-	-
Juros e Correção Monetária da Dívida Externa		-	-
Outros Encargos da Dívida		-	-
Transferências Concedidas		-3.417.485,15	-3.525.960,75
Intergovernamentais		-	-
A Estados e/ou Distrito Federal		-	-
A Municípios		-	-
Intragovernamentais		-3.380.318,15	-3.457.641,25
Outras Transferências Concedidas		-37.167,00	-68.319,50
Outros Desembolsos das Operações		-105.768.713,26	-102.822.888,06
Dispêndios Extraorçamentários		-42.933,25	-8.593,98
Transferências Financeiras Concedidas		-105.725.780,01	-102.814.294,08
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO		-1.258.969,62	-1.115.938,25
INGRESSOS		-	-
Alienação de Bens		-	-
Amortização de Empréstimos e Financiamentos Concedidos		-	-
Outros Ingressos de Investimentos		-	-
DESEMBOLSOS		-1.258.969,62	-1.115.938,25
Aquisição de Ativo Não Circulante		-1.094.486,00	-345.710,85
Concessão de Empréstimos e Financiamentos		-	-
Outros Desembolsos de Investimento		-164.483,62	-770.227,40
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO		-	-
INGRESSOS		-	-
Operações de Crédito		-	-
Integralização do Capital Social de Empresas Estatais		-	-
Transferências de Capital Recebidas		-	-
Intergovernamentais		-	-
Dos Estados e/ou Distrito Federal		-	-
Dos Municípios		-	-
Intragovernamentais		-	-
Outras Transferências de Capital Recebidas		-	-
Outros Ingressos de Financiamento		-	-
DESEMBOLSOS		-	-
Amortização / Refinanciamento da Dívida		-	-
Outros Desembolsos de Financiamento		-	-
GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA		2.233.413,92	-19.497,74

PREVIC
SUPERINTENDÊNCIA NACIONAL DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR
MINISTÉRIO DA FAZENDA



MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL

TÍTULO	DEMONSTRAÇÕES DOS FLUXOS DE CAIXA - TODOS OS ORÇAMENTOS
SUBTÍTULO	33206 - SUPERINT.NACIONAL DE PREVIDENCIA COMPLEMENTAR - AUTARQUIA
ÓRGÃO SUPERIOR	25000 - MINISTÉRIO DA FAZENDA

EXERCÍCIO 2017	PERÍODO DEZ(Encerrado)
EMISSÃO 21/02/2018	PÁGINA 3

VALORES EM UNIDADES DE REAL

	2017	2016
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA INICIAL	1.984.012,09	2.003.509,83
CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA FINAL	4.217.426,01	1.984.012,09

9.2. ANEXO 2 – NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Anexo 2 – Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis

ÓRGÃO: 33206 - Previc - Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis do exercício de 2017.

Nº	DESCRIÇÃO	CONTEÚDO
01	<p>Informações sobre as demonstrações contábeis anexas ao Relatório de Gestão</p>	<p>- Balanço Orçamentário Encontra-se nesse demonstrativo às receitas detalhadas por categoria econômica e origem, especificando a previsão inicial, a previsão atualizada para o exercício, a receita realizada e o saldo, que corresponde ao excesso ou insuficiência de arrecadação. Também, as despesas por categoria econômica e grupo de natureza da despesa, discriminando a dotação inicial, a dotação atualizada para o exercício, as despesas empenhadas, as despesas liquidadas, as despesas pagas e o saldo da dotação. Com agregação do Anexo I – demonstra a execução de restos a pagar não processados inscritos e Anexo II – demonstra a execução de restos a pagar processados e não processados liquidados.</p> <p>-Balanço Financeiro Esse demonstrativo evidencia as receitas e despesas orçamentárias, bem como os ingressos e dispêndios extra orçamentários, conjugados com os saldos de caixa do exercício anterior e os que se transferem para o início do exercício seguinte.</p> <p>-Balanço Patrimonial Nesse demonstrativo tem o objetivo de evidenciar, qualitativa e quantitativamente, a situação patrimonial da entidade pública por meio de contas representativas do patrimônio público, bem como os atos potenciais, que são registrados em contas de compensação (natureza de informação de controle).</p> <p>-Demonstrações das Variações Patrimoniais Evidencia-se neste documento as alterações verificadas no patrimônio, resultantes ou independentes da execução orçamentária, e indicará o resultado patrimonial do exercício. Ou seja, o resultado patrimonial do exercício é, também, apresentado no Balanço Patrimonial, no grupo de resultados acumulados.</p> <p>-Demonstração de Fluxo de Caixa Esse documento apresenta as entradas e saídas de caixa e as classifica em fluxos operacional, de investimento e de financiamento.</p> <p>-Demonstrações das Mutações do Patrimônio Líquido Demonstrar-se nesse documento a evolução do patrimônio líquido da entidade como: os ajustes de exercícios anteriores; o superávit ou déficit patrimonial; e outras mutações do patrimônio líquido.</p>

02	Notas <p>2.1- Créditos a Receber</p> <p>Representam créditos de longo prazo de R\$ 1,9 milhões, os quais têm origem nos registros de multas administrativas a receber, - autos de infração (AI), valores em cobrança administrativa, e o maior saldo registrado em Dívida Ativa R\$ 6,5 milhões, com registros de provisões para perdas na ordem de R\$ 1,7 milhões e R\$ 5,9 milhões, respectivamente.</p> <p>Abaixo, demonstra-se o estoque de créditos: Multas administrativas Auto de Infração – fase administrativa e Multas administrativas Auto de Infração – fase procuradoria.</p> <div style="text-align: center; margin-top: 10px;"> <p>Créditos a Receber Autos de Infração R\$ mil</p> <table border="1"> <thead> <tr> <th>Ano</th> <th>Valor (R\$ mil)</th> </tr> </thead> <tbody> <tr><td>2012</td><td>3278</td></tr> <tr><td>2013</td><td>1778</td></tr> <tr><td>2014</td><td>1609</td></tr> <tr><td>2015</td><td>1609</td></tr> <tr><td>2016</td><td>2098</td></tr> <tr><td>2017</td><td>1952</td></tr> <tr><td>2017</td><td>1720</td></tr> </tbody> </table> </div> <div style="text-align: center; margin-top: 10px;"> <p>Dívida Ativa R\$ mil</p> <table border="1"> <thead> <tr> <th>Ano</th> <th>Valor (R\$ mil)</th> </tr> </thead> <tbody> <tr><td>2012</td><td>821</td></tr> <tr><td>2013</td><td>4611</td></tr> <tr><td>2014</td><td>5540</td></tr> <tr><td>2015</td><td>6502</td></tr> <tr><td>2016</td><td>6052</td></tr> <tr><td>2017</td><td>6575</td></tr> <tr><td>2017</td><td>5930</td></tr> </tbody> </table> </div> <p>Fonte: SIAFI Nota: No exercício de 2017 foi constituída provisão para créditos a receber na ordem de R\$ 1,7 milhões; ou seja, o valor a receber em 2017 é R\$ 1,9 milhões com provisão de R\$ 1,7 milhões - - dados do provisionamento na segunda coluna intitulada 2017.</p> <p>2.2 – Investimentos</p> <p>A Autarquia, órgão 33206, criada em 2009, Lei nº 12.154, e não possui nenhum registro no grupo de investimentos.</p> <p>3.3 – Imobilizado</p> <p>O imobilizado é composto por bens móveis. Após o reconhecimento inicial, ficam sujeitos a depreciação, amortização ou exaustão (quando tiverem vida útil definida), bem como redução ao valor recuperável e reavaliação.</p> <p>Em 31/12/2017, a Previc apresentou um saldo de R\$ 6,5 milhões relacionados a bens móveis.</p> <p>Na tabela a seguir, é apresentada a composição do subgrupo Imobilizado, para os exercícios de 2017 e 2016.</p> <p>3.3.1 – IMOBILIZADO – COMPOSIÇÃO.</p> <table border="1" style="width: 100%; border-collapse: collapse;"> <thead> <tr> <th style="text-align: left; padding-bottom: 5px;">R\$ milhares</th> <th style="text-align: right; padding-bottom: 5px;">31/12/2017</th> <th style="text-align: right; padding-bottom: 5px;">31/12/2016</th> <th style="text-align: right; padding-bottom: 5px;">%</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>Bens Móveis</td> <td></td> <td></td> <td></td> </tr> <tr> <td> (+) Valor Bruto Contábil</td> <td style="text-align: right;">6.476</td> <td style="text-align: right;">5.387</td> <td style="text-align: right;">20,21</td> </tr> <tr> <td> (-) Depreciação/Amortização/Exaustão Acum. de Bens Móveis</td> <td style="text-align: right;">3.274</td> <td style="text-align: right;">2.605</td> <td style="text-align: right;">25,68</td> </tr> <tr> <td> (-) Redução ao Valor Recuperável de Bens Móveis</td> <td style="text-align: right;">0</td> <td style="text-align: right;">0</td> <td style="text-align: right;">0</td> </tr> </tbody> </table>	Ano	Valor (R\$ mil)	2012	3278	2013	1778	2014	1609	2015	1609	2016	2098	2017	1952	2017	1720	Ano	Valor (R\$ mil)	2012	821	2013	4611	2014	5540	2015	6502	2016	6052	2017	6575	2017	5930	R\$ milhares	31/12/2017	31/12/2016	%	Bens Móveis				(+) Valor Bruto Contábil	6.476	5.387	20,21	(-) Depreciação/Amortização/Exaustão Acum. de Bens Móveis	3.274	2.605	25,68	(-) Redução ao Valor Recuperável de Bens Móveis	0	0	0
Ano	Valor (R\$ mil)																																																				
2012	3278																																																				
2013	1778																																																				
2014	1609																																																				
2015	1609																																																				
2016	2098																																																				
2017	1952																																																				
2017	1720																																																				
Ano	Valor (R\$ mil)																																																				
2012	821																																																				
2013	4611																																																				
2014	5540																																																				
2015	6502																																																				
2016	6052																																																				
2017	6575																																																				
2017	5930																																																				
R\$ milhares	31/12/2017	31/12/2016	%																																																		
Bens Móveis																																																					
(+) Valor Bruto Contábil	6.476	5.387	20,21																																																		
(-) Depreciação/Amortização/Exaustão Acum. de Bens Móveis	3.274	2.605	25,68																																																		
(-) Redução ao Valor Recuperável de Bens Móveis	0	0	0																																																		

		Total	3.202	2.782	15,09																																																														
Fonte: SIAFI, 2017 e 2016.																																																																			
3.3.2- Bens Móveis																																																																			
Os bens móveis do Órgão 33206 em 31/12/2017 totalizavam R\$ 6,5 milhões e estão distribuídos em várias contas contábeis conforme detalhado na tabela a seguir.																																																																			
3.3.3 – Bens Móveis - Composição																																																																			
R\$ milhares																																																																			
<table border="1" style="width: 100%; border-collapse: collapse;"> <thead> <tr> <th></th><th style="text-align: right;">31/12/2017</th><th style="text-align: right;">31/12/2016</th><th style="text-align: right;">(%)</th></tr> </thead> <tbody> <tr> <td>Máquinas, Aparelhos, Equipamentos e Ferramentas</td><td style="text-align: right;">353</td><td style="text-align: right;">353</td><td style="text-align: right;">0,00</td></tr> <tr> <td>Bens de Informática</td><td style="text-align: right;">3.563</td><td style="text-align: right;">2.519</td><td style="text-align: right;">41,45</td></tr> <tr> <td>Móveis e Utensílios</td><td style="text-align: right;">1.649</td><td style="text-align: right;">1.655</td><td style="text-align: right;">0,99</td></tr> <tr> <td>Material Cultural, Educacional e de Comunicação</td><td style="text-align: right;">79</td><td style="text-align: right;">79</td><td style="text-align: right;">0,00</td></tr> <tr> <td>Veículos</td><td style="text-align: right;">81</td><td style="text-align: right;">81</td><td style="text-align: right;">0,00</td></tr> <tr> <td>Peças e Conjuntos de Reposição</td><td style="text-align: right;">0</td><td style="text-align: right;">0</td><td style="text-align: right;">0,00</td></tr> <tr> <td>Bens Móveis em Andamento</td><td style="text-align: right;">0</td><td style="text-align: right;">0</td><td style="text-align: right;">0,00</td></tr> <tr> <td>Bens Móveis em Almoxarifado</td><td style="text-align: right;">43</td><td style="text-align: right;">43</td><td style="text-align: right;">0,00</td></tr> <tr> <td>Armamentos</td><td style="text-align: right;">0</td><td style="text-align: right;">0</td><td style="text-align: right;">0,00</td></tr> <tr> <td>Semoventes e Equipamentos de Montaria</td><td style="text-align: right;">0</td><td style="text-align: right;">0</td><td style="text-align: right;">0,00</td></tr> <tr> <td>Demais Bens Móveis</td><td style="text-align: right;">708</td><td style="text-align: right;">654</td><td style="text-align: right;">8,25</td></tr> <tr> <td>Depreciação / Amortização Acumulada</td><td style="text-align: right;">3.274</td><td style="text-align: right;">2.605</td><td style="text-align: right;">25,68</td></tr> <tr> <td>Redução ao Valor Recuperável</td><td style="text-align: right;">0</td><td style="text-align: right;">0</td><td style="text-align: right;">0</td></tr> <tr> <td>Total</td><td style="text-align: right;">3.202</td><td style="text-align: right;">2.779</td><td style="text-align: right;">15,22</td><td></td><td></td></tr> </tbody> </table>							31/12/2017	31/12/2016	(%)	Máquinas, Aparelhos, Equipamentos e Ferramentas	353	353	0,00	Bens de Informática	3.563	2.519	41,45	Móveis e Utensílios	1.649	1.655	0,99	Material Cultural, Educacional e de Comunicação	79	79	0,00	Veículos	81	81	0,00	Peças e Conjuntos de Reposição	0	0	0,00	Bens Móveis em Andamento	0	0	0,00	Bens Móveis em Almoxarifado	43	43	0,00	Armamentos	0	0	0,00	Semoventes e Equipamentos de Montaria	0	0	0,00	Demais Bens Móveis	708	654	8,25	Depreciação / Amortização Acumulada	3.274	2.605	25,68	Redução ao Valor Recuperável	0	0	0	Total	3.202	2.779	15,22		
	31/12/2017	31/12/2016	(%)																																																																
Máquinas, Aparelhos, Equipamentos e Ferramentas	353	353	0,00																																																																
Bens de Informática	3.563	2.519	41,45																																																																
Móveis e Utensílios	1.649	1.655	0,99																																																																
Material Cultural, Educacional e de Comunicação	79	79	0,00																																																																
Veículos	81	81	0,00																																																																
Peças e Conjuntos de Reposição	0	0	0,00																																																																
Bens Móveis em Andamento	0	0	0,00																																																																
Bens Móveis em Almoxarifado	43	43	0,00																																																																
Armamentos	0	0	0,00																																																																
Semoventes e Equipamentos de Montaria	0	0	0,00																																																																
Demais Bens Móveis	708	654	8,25																																																																
Depreciação / Amortização Acumulada	3.274	2.605	25,68																																																																
Redução ao Valor Recuperável	0	0	0																																																																
Total	3.202	2.779	15,22																																																																
Fonte: SIAFI, 2017 e 2016.																																																																			
Dos bens móveis registrados no órgão 33206, 55% referem-se a bens da área de tecnologia da informação e comunicação.																																																																			
A variação apresentada no exercício revela somente aquisições de equipamentos de TI, com 41,55 %; não houve transferências nem doações no período. Os bens móveis dos Escritórios de Representação são controlados na sede da Autarquia.																																																																			
O registro da depreciação no exercício em observação gerou um percentual de acréscimo de 25,68%																																																																			
3.3.4- Bens Imóveis																																																																			
A Autarquia não possui Bens Imóveis incorporados ao seu patrimônio. Hoje sua sede é um imóvel alugado, citamos à SCN – QUADRA 06 – CONJUNTO A - BLOCO A – ED. VENÂNCIO 3000. Em relação aos imóveis dos Escritórios de Representação são espaços físicos cedidos pelo INSS e Banco Central do Brasil, nas capitais: Porto Alegre; São Paulo; Rio de Janeiro; Belo Horizonte e Recife.																																																																			
4 – Intangível																																																																			
Os direitos que tenham por objeto bens incorpóreos destinados à manutenção da atividade pública ou exercidos com essa finalidade são mensurados ou avaliados com base no valor de aquisição ou de produção, deduzido do saldo da respectiva conta de amortização acumulada (quando tiverem vida útil definida) e do montante acumulado de quaisquer perdas do valor que tenham sofrido ao longo de sua vida útil por redução ao valor recuperável (<i>impairment</i>).																																																																			
Ativos intangíveis com vida útil indefinida não são amortizados, mas são testados anualmente em relação a perdas por redução ao valor recuperável, individualmente ou no nível da unidade geradora de caixa																																																																			
O Plano Interno de Procedimentos Contábeis Patrimoniais (PIPCP) definiu que o reconhecimento, mensuração e evidenciação de softwares, marcas, patentes, licenças e congêneres, classificados como intangíveis e eventuais amortização, reavaliação e redução ao valor recuperável terão o prazo para implantação desses procedimentos até 31/12/2018, sendo a obrigatoriedade dos registros a partir de 01/01/2019.																																																																			
Em 31/12/2017, o Órgão 33206 apresentou um saldo de R\$ 905 mil relacionados a bens intangíveis.																																																																			

	<p>Na tabela a seguir, é apresentada a composição do subgrupo Intangível, para os exercícios de 2017 e 2016.</p> <p>4.1 – Intangível – Composição.</p> <table border="1" style="width: 100%; border-collapse: collapse; text-align: center;"> <thead> <tr> <th style="background-color: #cccccc;">R\$ milhares</th><th style="background-color: #cccccc;">31/12/2017</th><th style="background-color: #cccccc;">31/12/2016</th><th style="background-color: #cccccc;">AH(%)</th></tr> </thead> <tbody> <tr> <td>Software com Vida Útil Definida</td><td>2.357</td><td>2.351</td><td>0,25</td></tr> <tr> <td>Software com Vida Útil Indefinida</td><td>894</td><td>735</td><td>21,63</td></tr> <tr> <td>Amortização Acumulada</td><td>2.346</td><td>1.736</td><td>35,13</td></tr> <tr> <td>Total</td><td>905</td><td>1.350</td><td>-32,96</td></tr> </tbody> </table> <p>Fonte: SIAFI, 2017 e 2016.</p> <p>No intangível, destaca-se o item software com vida útil definida corresponde 72% do montante. A amortização de bens com vida útil definida foi lançada na sua totalidade.</p> <p>Não foram realizadas baixas ao longo do exercício.</p> <p>Ajustes de Exercícios Anteriores realizados no Intangível</p> <p>No exercício foi realizado ajuste de exercício anterior na ordem de R\$ 356 mil.</p> <p>5 – Obrigações Contratuais</p> <p>Em 31/12/2017, a Previc possuía um saldo de R\$ 745 mil relacionados a obrigações com fornecedores, obrigações trabalhistas e depósitos de terceiros.</p> <p>A seguir, apresenta-se a tabela, segregando-se essas obrigações, de acordo com a natureza dos respectivos contratos.</p> <p>5.1 – Obrigações Contratuais – Composição.</p> <table border="1" style="width: 100%; border-collapse: collapse; text-align: center;"> <thead> <tr> <th style="background-color: #cccccc;">R\$ milhares</th><th style="background-color: #cccccc;">31/12/2017</th><th style="background-color: #cccccc;">31/12/2016</th><th style="background-color: #cccccc;">AH (%)</th></tr> </thead> <tbody> <tr> <td>Aluguéis</td><td>00</td><td>00</td><td></td></tr> <tr> <td>Fornecimento de Bens</td><td>319</td><td>548</td><td>-41,78</td></tr> <tr> <td>Obrigações Trabalhistas, Previ. e Assistenciais</td><td>91</td><td></td><td>100</td></tr> <tr> <td>Obrigações Fiscais</td><td>196</td><td>0</td><td>100</td></tr> <tr> <td>Demais</td><td>139</td><td>55</td><td>152</td></tr> <tr> <td>Total</td><td>745</td><td>603</td><td>23,54</td></tr> </tbody> </table> <p>Fonte: SIAFI, 2017 e 2016.</p> <p>As obrigações contratuais relacionadas com bens de fornecedores representam a maior parte das obrigações assumidas/liquidadas pela Autarquia, bem como remunerações e benefícios a servidores (13º Salário e Férias a Pagar). A variação horizontal significativa é devido ao comportamento de apropriação de encargos trabalhistas e liquidação de fornecedores a pagar.</p> <p>6 – Depósitos de Terceiros</p> <p>Registro no passivo circulante de depósitos recebidos de terceiros para defesa prévia de multas de Autos de Infração, na ordem de R\$ 265 mil reais e Obrigações junto a Entidades Federais de R\$ 35 mil reais – depósitos em garantia.</p> <p>7 - Receita Tributária - Taxa</p> <p>A Tafic é a maior receita arrecadada pela Previc (com previsão inicial de R\$ 57 milhões para o exercício de 2017). A mesma refere-se a taxa de fiscalização de poder de polícia; a realização de 71% acima da previsão é decorrente da justificativa na nota 8. É arrecadada nos meses de janeiro, maio e setembro de cada exercício social.</p> <p>A previsão inicial da arrecadação da Tafic é realizada com base no comportamento histórico da realização da receita nos últimos três exercícios, e metodologia de atualização de valores conforme disponibilizada em planilhas Excel, importada do SIOP, com dados históricos trabalhados pela SOF com indexadores econômicos pertinentes.</p> <p>As demais variáveis de análise em relação aos recolhimentos (Tafic) das EFPC, considerando os resultados alcançados/acumulados, para mais ou para menos, em relação aos Recursos Garantidores,</p>	R\$ milhares	31/12/2017	31/12/2016	AH(%)	Software com Vida Útil Definida	2.357	2.351	0,25	Software com Vida Útil Indefinida	894	735	21,63	Amortização Acumulada	2.346	1.736	35,13	Total	905	1.350	-32,96	R\$ milhares	31/12/2017	31/12/2016	AH (%)	Aluguéis	00	00		Fornecimento de Bens	319	548	-41,78	Obrigações Trabalhistas, Previ. e Assistenciais	91		100	Obrigações Fiscais	196	0	100	Demais	139	55	152	Total	745	603	23,54
R\$ milhares	31/12/2017	31/12/2016	AH(%)																																														
Software com Vida Útil Definida	2.357	2.351	0,25																																														
Software com Vida Útil Indefinida	894	735	21,63																																														
Amortização Acumulada	2.346	1.736	35,13																																														
Total	905	1.350	-32,96																																														
R\$ milhares	31/12/2017	31/12/2016	AH (%)																																														
Aluguéis	00	00																																															
Fornecimento de Bens	319	548	-41,78																																														
Obrigações Trabalhistas, Previ. e Assistenciais	91		100																																														
Obrigações Fiscais	196	0	100																																														
Demais	139	55	152																																														
Total	745	603	23,54																																														

	<p>ainda não foram utilizadas nas estimativas, em face de melhor alcance de metodologia mais acurada para o fato.</p> <p>8 – Receitas / Despesas e restos a pagar.</p> <p>A arrecadação da Previc está prevista no artigo 11 da Lei 12.154/2009; no encerramento do exercício financeiro de 2017 a receita arrecadada frente à despesa empenhada, apurou superávit de R\$ 12,6 milhões reais. Em razão da Emenda Constitucional 93, de 8 setembro de 2016 (DRU) a previsão inicial de receita foi ajustada em 30%, ou seja, a taxa Tafic (fonte 0174) é recolhida ao Tesouro Nacional (recursos ordinários fonte 0100); procedimento que leva o balanço orçamentário a demonstrar um excesso de arrecadação perante à previsão inicial de receita de R\$ 30,7 milhões, comparando a efetiva arrecadação de R\$ 58,3 milhões contabilizada na Autarquia e transferida para o Tesouro Nacional (caixa único).</p> <p>A receita patrimonial (arrecadação de R\$ 48 mil sem previsão inicial) se refere à aplicação financeira de saldo disponível na conta única do Tesouro Nacional; trata-se de recursos aplicados e transferidos da Ex-SPC, referente saldo de aplicação financeira da primeira arrecadação de Tafic sob efeito de Medida Provisória; saldo remanescente para oferecimento de abertura de crédito por superávit financeiro do balanço patrimonial, conforme legislação em vigor.</p> <p>Outras receitas correntes (arrecadação de R\$ 214 mil, de uma previsão de R\$ 721 mil) representam multas pelo poder de polícia exercido pela Autarquia, com aplicação do Decreto nº 4942/2003; trata-se de arrecadação administrativa e a nível de Procuradoria, ou seja, multas cobradas administrativamente e via Dívida Ativa.</p> <p>O superávit demonstrado de R\$ 12 milhões na execução exprime que a arrecadação da Previc, principalmente a arrecadação da Tafic, contribuiu positivamente para custear as suas despesas. Registrou-se um crescimento corrente de 5,8% na receita arrecadada, comparando dois períodos: dezembro/17 e dezembro/16.</p> <p>A despesa chegou ao montante total de R\$ 45 milhões, para uma fixação na ordem de R\$ 51 milhões - LOA. O empenho da despesa total chegou ao patamar de 89%; em relação aos empenhos com pessoal e encargos apurou-se um percentual de 94%; outras despesas correntes 88% e despesas com investimentos 45%. No encerramento do exercício foram inscritos 7,2% do orçamento em restos a pagar não processados e 1,2% em obrigações a pagar.</p> <p>A execução orçamentária da Autarquia no exercício de 2017, inicialmente por conta do decreto de programação orçamentária, foi contingenciada em 19,29%, de um orçamento aprovado de R\$ 24,8 milhões – despesas discricionárias. No decorrer do exercício a SPOA/MF liberou limite para empenho chegando ao montante de R\$ 22,5 registrando um contingenciamento orçamentário no encerramento do exercício de 9%.</p> <p>Em relação a execução de restos a pagar processados, realizou-se os pagamentos e cancelamentos devidos.</p> <p>8.1 – Arrecadação da Previc no período de 2014/2017- valor corrente</p> <table border="1"> <thead> <tr> <th>Ano</th> <th>Previsão (R\$ mil)</th> <th>Realização (R\$ mil)</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>2014</td> <td>53.057</td> <td>53.307</td> </tr> <tr> <td>2015</td> <td>55.497</td> <td>55.125</td> </tr> <tr> <td>2016</td> <td>56.642</td> <td>57.627</td> </tr> <tr> <td>2017</td> <td>49.874</td> <td>58.298</td> </tr> </tbody> </table> <p>9 – Demais Informações</p> <p>Outras Notas Explicativas</p> <p>Introdução ou Alteração de Práticas Contábeis</p> <p>Os direitos referentes ao Ativo Circulante, Não circulante e Bens foram avaliados pelo valor de realização.</p>	Ano	Previsão (R\$ mil)	Realização (R\$ mil)	2014	53.057	53.307	2015	55.497	55.125	2016	56.642	57.627	2017	49.874	58.298
Ano	Previsão (R\$ mil)	Realização (R\$ mil)														
2014	53.057	53.307														
2015	55.497	55.125														
2016	56.642	57.627														
2017	49.874	58.298														

	<p>Para os bens móveis adquiridos a partir do exercício de 2010 foram realizados os procedimentos de depreciação e amortização dos itens incorporados ao patrimônio da entidade; no que se refere aos procedimentos adicionais constantes na Macrofunção SIAFI 02.03.30 – Reavaliações, Redução a Valor de Recuperável, Depreciação, Amortização e Exaustão na Administração Direta da União, suas Autarquias e Fundações, a entidade vem praticando os registros de depreciação mensalmente.</p> <p>Resultados do Exercício</p> <p>Renúncias de Receita</p> <p>Não houve renúncia de receita no exercício financeiro</p> <p>Reavaliação e Redução ao Valor Recuperável</p> <p>Os procedimentos definidos na Macrofunção SIAFI 02.03.30 – Depreciação, Reavaliação e Redução ao Valor de Mercado estão sendo realizados mensalmente. A entidade utiliza sistema próprio de controle de seus bens móveis.</p> <p>Variação Cambial</p> <p>O órgão não trabalha com esse tipo de operação, considerando a inexistência de créditos orçamentários com esse efeito.</p> <p>Criação e Extinção de Órgãos e Unidades Gestoras</p> <p>No exercício de 2010, foi criado o Órgão 33206 – Superintendência Nacional de Previdência Complementar - Previc, Unidade Orçamentária 33206, e Unidades Gestoras: 333001 – Coordenação-Geral de Orçamento, Finanças e Contabilidade; 333002 – Coordenação-Geral de Recursos Humanos; 333003 – Setorial de Contabilidade; 333004 – Gabinete Previc e 333005 – Coordenação-Geral de Patrimônio e Logística.</p> <p>A Previc em 2015, criou as seguintes Unidades Gestoras Executoras 333006, 333007, 333008, 333009 e 333010, porém as mesmas não contabilizaram orçamento no exercício.</p> <p>Integrações de saldos contábeis</p> <p>A Previc não possui unidade gestora que utiliza o SIAFI parcialmente.</p> <p>Ajustes de exercícios anteriores</p> <p>Foram realizados ajustes de exercícios anteriores decorrentes de baixas de amortizações de softwares não realizados anteriormente ao exercício corrente, e ajuste de provisão de créditos a receber de longo prazo.</p> <p>Eventos subsequentes</p> <p>Não ocorreram alteração de normas, sinistros e nem variações significativas, assim não foram geradas variações patrimoniais com esse efeito no patrimônio da entidade.</p>
--	---